



# DIOGRANDE

## DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10  
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXII n. 5.660 - quinta-feira, 22 de agosto de 2019

38 páginas

### PARTE I

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO

DECRETO n. 13.970, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

**Concede prazo, à Empresa Crecil Comércio Varejista de Material Reciclável Ltda, para a contratação da operação de crédito objeto do ato de autorização de hipoteca sobre imóvel doado pelo PRODES.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI, do art. 67, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos incisos I e II, do §2º, do art. 3º, da Lei Complementar n. 29, de 25 de outubro de 1999, e suas alterações posteriores.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação do presente decreto, para a empresa CRECIL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL RECICLÁVEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF n. 09.645.380/0001-96, concluir a contratação da operação de crédito objeto do ato de autorização de hipoteca, ato este manifestado no Decreto n. 13.678, de 19 de outubro de 2018, nos termos do processo administrativo n. 73.228/2012-53.

**Parágrafo único.** A contratação referida no *caput* deverá ser comunicada ao Poder Executivo Municipal, imediatamente após o registro da hipoteca no respectivo Cartório de Registro de Imóveis competente.

**Art. 2º.** Permanecem vigentes os demais dispositivos do Decreto n. 13.678, de 19 de outubro de 2018.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

#### ATOS DO PREFEITO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Respaldo no parecer da Procuradoria-Geral do Município, RATIFICO a **inexigibilidade** de licitação, consubstanciada pelo art. 25, inciso III, §1º com fundamento no artigo 26 e legislação complementar, todos da Lei Federal nº 8.666/93, relativa à inexigibilidade, nos termos dos documentos anexos ao processo administrativo nº. 74062/2019-12, PPS nº. 200/2019 – SECTUR, em favor de **B&D PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.** Campo Grande - MS, 21 de agosto de 2019.

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

#### SECRETARIAS

#### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**REPUBLICA-SE** POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 5.659, DE 20/8/2019.

**EXTRATO** DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 8 DE AGOSTO DE 2019, AO CONTRATO n. 78, DE 24/8/2017.

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa MS Extintores e Equipamentos de Segurança Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 2º da Lei n. 8.666/93 e justificativa anexa ao processo administrativo n. 58918/2019-12.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato n. 78 de 24/8/2017.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de 24/8/2019.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 78/2017, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Elza Fernandes Ortelhado e Murilo Coutinho Ramos Lins.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2019.

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
Superintendente de Técnica Legislativa

**REPUBLICA-SE** POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 5.659, DE 20/8/2019.

**EXTRATO** DO CONTRATO n. 243 CELEBRADO EM 18 DE JULHO DE 2019.

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa S.E. Oliveira Ávila & Cia LTDA - ME.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 295/2018, autorizado pelo processo n. 86.511/2018-12, regida pela Lei Federal, n. 10.520, de 17/7/2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal n. 3.997/2002, Lei Complementar n. 142, de 21/9/2009, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, procedimento homologado pelo Exmo. Prefeito Municipal, e Ata de Registro de Preços n. 063/2019 anexo ao Processo Administrativo n. 21402/2019-12.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

**VALOR:** R\$ 286.513,60 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos e treze reais e sessenta centavos).

**DOTAÇÃO:** Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 208 12 361 0007 2015; Elemento: 33903007 - Gêneros de Alimentação; Fonte de Recurso: 3 - Recursos de Convênios; Convênio: 201413 - MEC/MERENDA ESCOLAR - PNAC.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**ASSINATURAS:** Elza Fernandes Ortelhado e Silvia Elena de Oliveira Ávila.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2019.

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
Superintendente de Técnica Legislativa

PREFEITO.....Marcos Marcello Trad  
Vice-Prefeita.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes  
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana  
Chefe de Gabinete do Prefeito .....Alex de Oliveira Gonçalves  
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais .....  
.....Antônio César Lacerda Alves  
Secretário Munic. da Controladoria-Geral de Fiscalização e Transparência.....  
.....Luiz Afonso de Freitas Gonçalves  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Valério Azambuja  
Secretário Munic. de Finanças e Planejamento.....Pedro Pedrossian Neto  
Secretário Munic. de Gestão.....Agenor Mattiello  
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Rudi Fiorese  
Secretário Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana.....Luis Eduardo Costa  
Secretário Munic. de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia.....  
.....Herbert Assunção de Freitas  
Secretária Munic. de Educação.....Elza Fernandes Ortelhado  
Secretário Munic. de Saúde.....José Mauro Pinto de Castro Filho  
Secretário Munic. de Assistência Social.....  
.....José Mario Antunes da Silva

Secretária Munic.de Cultura e Turismo.....Melissa de Carvalho Sone Tamaciro  
Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos .....Ademar Vieira Júnior  
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí.....Ernesto Francisco dos Santos  
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira  
Subsecretária de Políticas para a Mulher .....Carla Charbel Stephanini  
Subsecretário de Políticas para a Juventude .....Maicon Cleython Rodrigues Nogueira  
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor .....Valdir Custodio da Silva  
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....  
.....Camilla Nascimento de Oliveira  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação.....Eneas José de Carvalho Netto  
Diretora-Presidente da Agência a Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..  
.....Berenice Maria Jacob Domingues  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....  
.....Vinícius Leite Campos  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito .....  
.....Janine de Lima Bruno  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....  
.....Paulo Fernando Garcia Cardoso  
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes .....Rodrigo Barbosa Terra  
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande .....  
.....Cleiton Freitas Franco

**EXTRATO DO CONTRATO** n. 297 CELEBRADO EM 21 DE AGOSTO DE 2019.  
**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e a Empresa Dunas Race Promoções Ltda  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 8.666, de 21/6/1993, Lei Municipal n. 4.787, de 23/12/2009, que institui o Plano Municipal de Cultura de Campo Grande/MS para o período 2010 - 2020, Lei Municipal n. 5.135, de 27/12/2012, Lei Municipal n. 5.793, de 3/1/2017, Decreto Municipal n. 13.159, de 18/5/2017, Decreto Municipal n. 13.511, de 11/5/2018, na legislação suplementar em vigor e no Processo Administrativo n. 69009/2019-82.  
**OBJETO:** Participação da Prefeitura Municipal de Campo Grande - PMCG, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR, como patrocinadora da 27ª edição do Rally dos Sertões em Campo Grande/MS.  
**VALOR:** O valor da cota de patrocínio a ser repassada pelo patrocinador à proponente é de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais).  
**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.  
**DOTAÇÕES:** Programa de Trabalho: 23.695132038; Unidade orçamentária: 3700F; Fonte: 101; Elemento de Despesa: 33903922; Banco: Itaú; Agência: 1145; Conta corrente: 60715-4; Titular: DUNAS RACE PROMOÇÕES LTDA; CNPJ: 01.121.018/0001-04.  
**ASSINATURAS:** Melissa de Carvalho Sone Tamaciro e Joaquim Francisco Monteiro de Carvalho Neto.

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
 Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 8 DE JULHO DE 2019, AO CONTRATO** n. 474, DE 19/12/2018.  
**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e a Empresa Vanderlei Jose dos Santos.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, § 1º, inciso II, e artigo 116, da Lei Federal n. 8.666/93, na Lei n. 4.079, de 29/9/2003, alterada pela Lei n. 4.444, de 14/2/2007, Decreto Municipal n. 13.186, de 6/6/2017, no Decreto Municipal n. 7.761, de 30/12/1998, e no Processo Administrativo n. 101088/2018-33, Edital n. 24 de 6/8/2018 e demais normas aplicáveis à espécie.  
**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato n. 474, firmado entre as partes em 19 de dezembro de 2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta, visando a realização do projeto/atividade "caminhos das pesquisas em artes cênicas e dança: entre a universidade, a sala de aula e o palco" - FMIC, tal prorrogação tem como escopo a decisão da fls. 179, constante no processo n. 101088/2018-33 exarada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação FMIC/FOMTEATRO 2018.7; Atualizar os nomes dos servidores que compõe a comissão de monitoramento e avaliação, constante na cláusula terceira, subitem 3.1 (fls. 148), processo n. 101088/2018-33.  
**PRORROGAÇÃO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 19 de janeiro de 2020.  
**COMISSÃO:** Fica designado para compor a comissão de monitoramento e avaliação, as servidoras, Carmen Conceição Brites de Eugênio Lima, matrícula n. 204005, conforme Resolução "PE" SECTUR n. 89, de 29/11/2018, publicado no Diário Oficial n. 5.424 de 2/12/2018, Tereza Cristina Siqueira Borges Martins, Matrícula n. 129119/02, conforme resolução "PE" SECTUR n. 13 de 9/4/2019, publicada no Diário Oficial n. 5.545 de 11/4/2019, Maria Auxiliadora Bichara, matrícula n. 217697/05, conforme Resolução "PE" SECTUR n. 79, de 26/10/2018, publicado no Diário Oficial n. 5.392 de 30/10/2018 e sob presidência da primeira, realizará o monitoramento e a avaliação do presente instrumento.  
**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.  
**ASSINATURAS:** Melissa de Carvalho Sone Tamaciro e Vanderlei José dos Santos.

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
 Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE MAIO DE 2019, AO CONTRATO** n. 34-A, DE 30/4/2014.  
**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde, e o Sr. Moacir Eugênio Regis.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, do artigo 57e § 2º, Parágrafo único do artigo 61 e no artigo 65, § 8º, todos da Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, na Cláusula Segunda, itens 2.1 e 2.6 e na Cláusula Terceira, item 3.0, do Contrato n. 34-A/2014 e na justificativa

anexa ao Processo Administrativo n. 16799/2014-34, volume 5.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência, inclusão de cláusula e o reajuste no valor mensal e global do Contrato n. 34-A/2014, para continuidade na locação do imóvel predial urbano, situado à Rua Anhumas, n. 383, Quadra 72, Lote 12, Jardim Nhandá, nesta Capital, inscrições 08300290249 e 08300290125, destinado a atender a Unidade Básica de Saúde da Família (UBSF), Nova Esperança - SESAU.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados de 2/5/2019 a 2/5/2020.  
**REAJUSTE E DO VALOR GLOBAL:** Fica reajustado em 4,71% (quatro inteiros e setenta e um centésimos por cento), o valor global do aluguel, passando de R\$ 13.843,02 (treze mil, oitocentos e quarenta e três reais e dois centavos) para R\$ 14.495,34 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos).  
**REAJUSTE:** Fica reajustado em 4,71% (quatro inteiros e setenta e um centésimos por cento), nos termos da Cláusula Nona do Contrato n. 125/2018, o valor inicial, com base na variação do índice IPCA-E, conforme cálculo na fl. 1.010, passando o valor atual de R\$ 77.484,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), para R\$ 81.135,22 (oitenta e um mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos).  
**INCLUSÃO:** Que seja incluída a Cláusula contratual que possibilitará a prerrogativa de pagamento de indenização substitutiva de reforma para entrega do presente imóvel, tendo em todo tempo, o resguardo da melhor escolha da Administração Pública  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso: 01 - Recurso do Tesouro; Programa de Trabalho: 0106.10.301.0017; e Elemento de Despesa: 33903615 - Locação de Imóveis.  
**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 34-A/2014 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.  
**ASSINATURAS:** José Mauro Pinto de Castro Filho e Moacir Eugênio Regis.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2019.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
 Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 31 DE JULHO DE 2019, AO CONTRATO** n. 57, DE 1º/8/2017.  
**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência do Gabinete do Prefeito - GAPRE e a Empresa Ekobox Locações EIRELI - EPP.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, na justificativa, na Legislação Complementar e Processo Administrativo n. 62256/2017-31, volume 5.  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência do valor do Contrato n. 57, de 1º/8/2017.  
**VALOR:** O valor total da presente contratação é de R\$ 740.360,96 (setecentos e quarenta mil trezentos e sessenta reais e noventa e seis centavos).  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados de 1º/8/2019 a 1º/8/2020.  
**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 57/2017 e de seus termos aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.  
**ASSINATURAS:** Alex de Oliveira Gonçalves e Leonardo de Paula Maravieski.

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2019.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
 Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 15 DE JULHO DE 2019, AO CONTRATO** n. 33-B, DE 9/6/2017.  
**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa MS Brasil Comércio e Serviços EIRELI - EPP.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea "b" e seu § 1º, da Lei n. 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei Federal n. 9.648, de 27/05/1998, na justificativa e na Planilha de aditivo, anexas aos autos do Processo n. 38148/2017-01.  
**OBJETO:** Alteração do valor do Contrato n. 33-B, de 9/6/2017.  
**ACRÉSCIMO:** Fica acrescida ao valor do Contrato n. 33-B/2017, a quantia de R\$ 919.600,00 (novecentos e dezenove mil e seiscentos reais), passando de R\$ 11.692.800,00 (onze milhões, seiscentos e noventa e dois mil e oitocentos reais), para R\$ 12.612.400,00 (doze milhões, seiscentos e doze mil e quatrocentos reais), em decorrência do acréscimo de quantitativos.  
**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 33-B/2017 e de seu Termo Aditivo, desde que não conflite com o presente instrumento.  
**ASSINATURAS:** Rudi Fiorese e Edcarlos Jesus Silva.

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2019.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
 Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 14 DE AGOSTO DE 2019, AO CONTRATO** n. 66, DE 24/8/2017.  
**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR e a Empresa Condor Turismo Eireli - EPP.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 4º da Lei n. 8.666/93 e justificativa anexa ao processo administrativo n. 71812/2016-43, volume 2.  
**OBJETO:** Prorrogação do Contrato n. 66, de 24/08/2017, nos termos das cláusulas e condições abaixo discriminadas.  
**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n. 66 de 24/08/2017, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 25/8/2019  
**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 66, de 24 de agosto de 2017, desde que não conflitem com o presente instrumento.  
**ASSINATURAS:** Luis Eduardo Costa e Audeniza Barbosa Arantes Insuela.

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
 Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 8 DE JULHO DE 2019, AO CONTRATO** n. 470, DE 19/12/2018..  
**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e a Empresa WTV+ Produções e Comunicação Multimídia EIRELI.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, § 1º, inciso II, artigo 65 e artigo 116, da Lei Federal n. 8.666/93, na Lei n. 4.079, de 29/9/2003, alterada pela Lei n. 4.444, de 14/2/2007, Decreto Municipal n. 13.186, de 6/6/2017, no Decreto Municipal n. 7.761, de 30/12/1998, e no Processo Administrativo n. 99397/2018-81, Edital n. 24 de 6/8/2018 e demais normas aplicáveis à espécie.

<b>Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE</b> <b>Estado de Mato Grosso do Sul</b>	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS <b>www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE</b> <b>diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br</b>	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 5,40	
<b>SUMÁRIO</b>	
DECRETO .....	01
ATOS DO PREFEITO .....	01
SECRETARIAS .....	01
SUBSECRETARIAS .....	10
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	10
ATOS DE PESSOAL .....	27
ATOS DE LICITAÇÃO .....	34
ÓRGÃOS COLEGIADOS .....	35
PODER LEGISLATIVO .....	37
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	38

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato n. 470, firmado entre as partes em 19 de dezembro de 2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta, visando a realização do projeto/atividade "DVD GILSON ESPÍNDOLA - 40 ANOS" - FMIC, por mais 180 (cento e oitenta) dias, tal prorrogação tem como escopo a decisão da fls. 162/163, constante no processo n. 99937/2018-91 exarada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação FMIC/FOMTEATRO 2018; Autorizar a substituição da Empresa Uaná Filmes, inscrita no CNPJ n. 03.583.884/0001-42, pela Empresa Finger Vídeo Produções Ltda - ME, inscrita no CNPJ n. 13.407.245.0001-80, mantendo o mesmo valor aprovado; Autorizar a substituição dos músicos: Pedro Ortale; Marcos Mendes; Antônio Porto, pelos músicos: Celito Espíndola, SMIIC n. 868; Paulo Gê, SMIIC n. 628; Junior Matos, SMIIC n. 1061; Autorizar a permanência de 20 (vinte) músicas; Autorizar a adequação de novo roteiro, qual passará a ser denominado "Gilson Espíndola - 40 anos - dois caminhos", conforme decisão da Comissão de Monitoramento e Avaliação (fls. 162/163); Atualizar os nomes dos servidores que compõe a comissão de monitoramento e avaliação, constante na cláusula terceira, subitem 3.1 (fls. 111), Processo n. 99397/2018-81.

**PRORROGAÇÃO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 19 de janeiro de 2020.

**COMISSÃO:** Fica designado para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, as servidoras, Carmen Conceição Brites de Eugênio Lima, Matrícula n. 204005, conforme Resolução "PE" SECTUR n. 89, de 29 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 5.424 de 02 de dezembro de 2018, Tereza Cristina Siqueira Borges Martins, Matrícula n. 129119/02, conforme Resolução "PE" SECTUR n. 13, de 09 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial n. 5.545 de 11 de abril de 2019, Maria Auxiliadora a Bichara, matrícula n. 217697/05, conforme Resolução "PE" SECTUR n. 79, de 26 de outubro 2018, publicado no Diário Oficial n. 5.392 de 30 de outubro de 2018 e, sob a Presidência da primeira, realizará o monitoramento e a avaliação do presente instrumento.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

**ASSINATURAS:** Melissa de Carvalho Sone Tamaciro e Nayara Xavier Espindola.

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.**

#### MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 26 DE JUNHO DE 2019, AO CONVÊNIO n. 36, DE 2/10/2017.**

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com interveniência do Corpo De Bombeiros Militar - MS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, c/c art. 116, da Lei Federal n. 8.666/1993, nos artigos 24, 25 e 26, da Lei n. 8.080/1990, na Cláusula Décima Primeira do Convênio n. 36/2017, assim como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 81892/2017-90, volume 1, e nas disposições legais aplicáveis a espécie.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 36/2017.

**PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 36/2017, passando a ser contado de 1º/7/2019 a 30/6/2020.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 36/2017 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Marcos Marcello Trad, José Mauro Pinto de Castro Filho, Antonio Carlos Videira e Joãoilson Alves do Amaral.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2019.**

#### MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 278, CELEBRADO EM 9 DE AGOSTO DE 2019.**

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/ Salário Educação - FNDE e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres do CEINF Indubrasil.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, Decreto Municipal n. 13.159 de 18/5/2017 e Processo Administrativo n. 20615/2019-18.

**OBJETO:** O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Salário Educação, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, o atendimento a programas, projetos e ações, bem como o atendimento às despesas realizadas e a realizar, entre elas, as operacionais da unidade escolar, tais como, conservação da rede física, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais de consumo em geral.

**VALOR:** R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

**DOTAÇÃO:** Dotação orçamentária 207.12.365.0007.2014, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 05, ED: 33504300.

**VIGÊNCIA:** Da data da publicação, até 31 de dezembro de 2019.

**ASSINATURAS:** Elza Fernandes Ortelhado e Talita Deknes Leite Almeida.

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2019.**

#### MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 281, CELEBRADO EM 1º DE AGOSTO DE 2019.**

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Federação Sul-Mato-Grossense de Badminton.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, Decreto Municipal n. 13.159 de 18/5/2017 e Processo Administrativo n. 31200/2019-24.

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem por objeto o repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE - Salário Educação, à Organização da Sociedade Civil/Federação Sul-Mato-Grossense de Badminton, para execução das despesas realizadas e a realizar com coordenação, organização, arbitragem, premiação com medalhas e troféus, tenda, aparelhagem de som, água, aluguel de mesas e cadeiras, banners e material esportivo específico da modalidade, para atendimento ao 36º Jogos Infantis da REME - JIRES 2019, compreendidas no período de execução de junho a dezembro de 2019, conforme apresentado no Plano de Trabalho.

**VALOR:** R\$ 6.520,00 (seis mil, quinhentos e vinte reais).

**DOTAÇÃO:** Dotação Orçamentária: 207 12 122 0008 2017, UG 0909F, conforme

discriminado a seguir: Fonte: 05 ED: 33504300.

**VIGÊNCIA:** Da data da publicação, até 31 de dezembro de 2019.

**ASSINATURAS:** Elza Fernandes Ortelhado e Mateus Barbosa Aguilera.

**CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2019.**

#### MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS n. 07 CELEBRADO EM 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e o Hospital Geral El Kadri Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 37, 58 a 65 da Lei n. 4.320/1964 e Parágrafo único do artigo 59, da Lei Federal 8.666/1993, bem como, na justificativa do Secretário Municipal de Saúde, juntada ao Processo Administrativo n. 98440/2018-73.

**OBJETO:** Liquidação do valor devido pelo Município de Campo Grande ao Grupo Hospitalar El Kadri, relativo ao reconhecimento de dívida de débitos em aberto pela prestação de serviços a Secretaria Municipal de Saúde/SESAU de Campo Grande, através de compras de leito para atendimento de demanda da SESAU, conforme documentações comprobatórias e relatório final do Processo de Sindicância n. 18061/2019-25, cópia em anexo aos autos em manuseio.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 936.714,84 (novecentos e trinta e seis mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO:** Fonte de recurso: 1 - Recursos do Tesouro; Programa de Trabalho: 0106.10.302.0017.4019; e Elemento de Despesa: 33903950 - Serv. Médico - Hospitalar Odontológicos e laboratorial.

**ASSINATURAS:** José Mauro Pinto de Castro Filho e Mafuci Kadri.

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.**

#### MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 26 /2019

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Divisão de Fiscalização/SEFIN, com base no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando as disposições contidas no § 2º do artigo 96-C, da LC 59 de 02/10/2003, faz publicar o presente Edital.

Ficam os contribuintes abaixo identificados, NOTIFICADOS e INTIMADOS a recolherem a Fazenda Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, o crédito tributário exigido na notificação de lançamento de ofício, referentes ao ISSQN dos meses 06/2019 com base nos artigos 55 c/c 104 da Lei Complementar nº 59, de 02/10/2003, ou, interpor impugnação à Coordenadoria de Julgamento e Consultas, sita à Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655. Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se a Certidão de Decurso de Prazo.

Inscrição Municipal	CPF/CNPJ Contribuinte	Nome Razão Social
0000158100-7	02.961.209/0001-47	AUTO PECAS ROCKET LTDA
0002822500-8	15.472.616/0001-32	CLICHEPAR EDITORA GRAFICA LTDA
0003283100-1	15.532.138/0001-09	VULCANIZACAO PRADO LTDA ME
0004030401-0	01.510.395/0001-35	GRAFENOMS CONSTRUTORA EIRELI
0004248600-0	01.575.034/0001-77	TOALHEIRO MS LTDA.
0004357100-1	01.940.808/0001-11	ALUSUL ALUMINIO E ACESSORIOS LTDA
0004690900-3	02.022.259/0001-69	ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS DEDETIZACAO
0005144300-4	16.039.075/0001-16	GRAFICOLOR EDITORA GRAFICA LTDA - EPP
0005174900-6	16.044.331/0001-63	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
0005214600-3	24.598.492/0001-27	A Z INFORMATICA LTDA
0005885000-4	33.735.648/0001-65	CONSTRULEI ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI
0006446800-6	36.808.137/0001-14	T.J.DUARTE QUEVEDO & CIA LTDA - ME
0006802900-7	03.484.441/0001-02	CLAUDECIR MARCON - EPP
0007213700-0	02.962.678/0001-80	JOSE RUBENS FIGUEIRA ME
0007311000-9	37.572.849/0001-40	CIFRA VIGILANCIA SEGURANCA E TRANSPORTE
0007601800-6	86.844.206/0001-13	FRANCIMAR CORREIA CRELIS - ME
0007613900-8	86.925.005/0001-40	NDSI TELEINFORMATICA LTDA
0007670300-0	00.067.583/0001-78	SEMINAL ANALISE DE SEMENTES LTDA ME
0007832700-6	00.255.423/0001-52	MARCOS ROBERTO JARDIM PEDRAZA - ME
0008416101-2	01.236.235/0001-40	AUTO SOCORRO REBOCAR - EIRELI - ME
0008569400-6	01.409.694/0001-88	REFORCE SISTEMAS ELETRONICOS E TECNOLOGI
0008634500-5	01.452.213/0001-17	MATOS & PEREIRA LTDA
0008668000-9	01.522.645/0001-57	HORIZONTE AGENCIA DE PASSAGENS LTDA ME
0008765000-6	01.685.371/0001-17	DIRCEU JOSE DOS SANTOS ME
0008983300-0	02.054.528/0001-79	W.A. DISTRIBUIDORA DE PANFLETOS E SERVIC
0009079901-0	02.266.652/0001-06	ANA PAULA PIRES LEMOS ALVES

0009190300-8	02.400.484/0001-91	DE CAMILLO - CONSULTORIA LTDA
0009194800-1	02.314.848/0001-10	RODRIGUES DE LIMA & CALDEIRA LTDA - ME
0009265800-7	01.998.552/0001-01	MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS
0009529200-3	02.943.497/0001-07	EXCEDE CONSTRUÇOES E PLANEJAMENTOS LTDA
0009766500-1	03.087.578/0001-15	COMERCIO E REPRESENTACOES JP LTDA
0009816500-2	03.411.450/0001-65	COMAPE COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRE
0009942600-4	03.592.881/0001-75	U M PROJETOS E CONSTRUÇOES EIRELI - EPP
0009950800-0	03.516.898/0001-43	GILMAR MIRANDA VARELA - ME
0010038800-6	03.567.569/0001-21	REFORCE RASTREAMENTO LTDA - ME
0010168900-0	03.826.780/0001-11	ARLETE RAMOS DA SILVA REPRESENTACAO COME
0010222700-0	04.024.666/0001-30	PONGILIO & PONGILIO LTDA
0010320500-0	04.182.033/0001-50	LUIS CARLOS DA SILVA FLORICULTURA - ME
0010412200-0	04.300.691/0001-08	RENILDA FONSECA PEREIRA BITTENCOURT- ME
0010450700-0	04.297.946/0001-12	RAMONA GIMENEZ ME
0010564900-2	04.552.740/0001-91	IMPERIO DO GESSO FORRO E DECORACOES LTDA
0010597100-1	02.012.862/0018-08	TAM LINHAS AEREAS S/A
0010667800-6	04.706.315/0001-00	CELIA BOGALHO DE PAULA PAES ME
0010715800-6	04.767.051/0001-02	FELIX E SURIANO LTDA - ME
0010742700-7	04.829.513/0001-60	GRAFICA GLOBO LTDA - ME
0010767400-4	01.103.530/0001-28	ASSOCIACAO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLIC
0010807500-7	04.923.655/0001-92	REPRESSAO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
0010817500-1	04.930.932/0001-94	M.S.SERVICO DE DESINSETIZACAO LTDA - ME
0010883500-1	05.038.317/0001-30	SEBASTIAO CARLOS ALVES
0010993400-3	05.189.181/0001-60	MAX - COMERCIO REPRESENTACAO & SERVICOS
0011018800-5	05.108.064/0001-24	CENTER PLAZA HOTEL LTDA - ME
0011021500-2	05.234.085/0001-96	MARIO RIBEIRO MARQUES FILHO
0011085900-7	05.259.785/0001-35	BRUSCHI AGRIMENSURA & CONSTRUCAO CIVIL E
0011256000-9	05.453.205/0001-46	J.G.VASCONCELOS & CIA LTDA ME
0011286100-9	05.408.688/0001-67	II RD GESTAO AMBIENTAL LTDA - EPP
0011411400-6	00.593.984/0001-61	CSA TAPECARIA LTDA - ME
0011503000-0	05.776.532/0001-39	CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI - EPP
0011588400-0	05.853.364/0001-38	CORREIA DA SILVA MATERIAIS PARA CONSTRU
0011595500-4	05.942.279/0001-46	TERRA GLOBAL LTDA - ME
0011634500-5	05.881.763/0001-02	TAFI CONSULTORIA TECNICA EM OBRAS LTDA
0011636700-9	05.973.330/0001-87	IPIRANGA AUTOMOVEIS LTDA ME
0011659400-5	06.020.474/0001-81	REZENDE & SCANNAPIECO SERVICOS MEDICOS L
0011760000-9	06.213.028/0001-93	PRO ALERTA MONITORAMENTO E SERVICOS LTDA
0012044000-4	07.196.119/0001-20	V. W. M. MARKETING E SERVICOS LTDA
0012050200-0	07.218.911/0001-39	CLINICA NEUROLOGICA WEINMANN S/S
0012079100-1	07.246.246/0001-97	MM TUR MS EIRELI - ME
0012239800-5	07.562.469/0001-63	LUGER MULTI-SERVICOS EIRELI
0012269400-3	07.614.903/0001-01	A D L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
0012294000-4	06.018.479/0001-70	DEBRASF INDUSTRIAL LTDA
0012297500-2	07.689.058/0001-33	VILMAR LOPES ME
0012304100-3	07.700.699/0001-41	N & A INFORMATICA - EIRELI
0012343700-4	07.769.608/0001-24	MARQUES COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE
0012368500-8	07.801.108/0001-22	G. P. VEICULOS LTDA
0012411300-8	07.912.154/0001-07	VITALI - DERMATOLOGIA CLINICA E CIRURGIC
0012428700-6	07.946.600/0001-96	SOUZA & SILVA S/S LTDA
0012502100-0	05.127.906/0001-95	TAI TECNOLOGIA APLICADA E INFORMACAO LTD
0012541400-1	02.931.687/0001-04	CRISTINO GONCALVES MOLINA EIRELI - ME
0012547900-6	08.227.758/0001-79	INTERCARDIO COMERCIO,SERVICO E REPRESENT
0012548200-7	08.199.738/0001-31	COSTA E KHOURI-SERVICOS MEDICOS S/S
0012571800-0	07.841.931/0001-61	SANTO EXPEDITO PRE MOLDADOS LTDA - EPP
0012622200-9	08.412.187/0001-42	AILANA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0012661600-7	08.515.461/0001-09	JD PRODUTOS ALIMENTICIOS NATURAIS LTDA M
0012676000-0	08.271.402/0001-32	DENIVALDO POQUIVIQUI AGUILAR
0012686500-7	08.596.378/0001-01	JPA CONSTRUÇOES LTDA

0012766600-8	08.751.948/0001-90	HOTEL NOVO HORIZONTE EIRELI - ME
0012877300-2	08.969.874/0001-63	GARCIA RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE A
0012966800-8	09.137.926/0001-06	CELSO GUSTAVO GONZALEZ - M.E.
0013038500-1	09.315.118/0001-83	VL SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA - ME
0013092800-5	09.416.180/0001-61	PROJELETRIC PROJ. E ASSESSORIA TECNICA
0013098200-0	09.366.073/0001-76	NOVOS CICLOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PAR
0013108700-4	07.912.225/0001-63	ASSOCIACAO ARTIST. CULT. PALCO DE ARTES
0013125000-2	09.459.127/0001-48	GAC GESTAO ADMINISTRATIVA E CONTABIL EIR
0013143700-5	09.268.594/0001-90	F.E REPRESENTACOES EIRELI
0013252000-3	10.175.805/0001-20	SILTEC - SERVICOS TECNICOS LTDA - ME
0013343000-8	10.383.976/0001-44	CARDOZO & ALVARENGA REPRESENTACOES LTDA
0013381400-0	10.439.329/0001-07	MARINELSON DO NASCIMENTO SOUZA
0013397700-7	05.950.383/0001-82	MP - ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS
0013435700-2	09.481.638/0001-66	CONCRETEIRA BRASIL EIRELI
0013536800-8	10.675.926/0001-30	MM FRANCO ME
0013575600-8	10.306.434/0001-78	VALDEVINO SOLUCOES GRAFICAS LTDA - EPP
0013577000-0	09.184.879/0001-43	URGENTE COMPANHIA
0013633300-3	10.817.842/0001-94	ADRIANA LUCIA REPRESENTACOES LTDA
0013644100-0	10.676.837/0001-09	OPTIMALE ENGENHARIA E SOLUCOES TECNOLOGI
0013647300-0	10.784.350/0001-40	JNP - MONTAGEM DE ESQUADRIAS LTDA - ME
0013675600-1	10.887.901/0001-09	CAMPO GRANDE COMERCIO DE GASES LTDA EPP
0013690200-8	08.432.550/0001-91	CLINICA ENDONASAL S/S
0013723300-2	08.087.812/0001-28	MARCIO DA COSTA PIRES - ME
0013748300-9	10.142.074/0001-16	APROVVE - COMERCIO DE MOTOS E SERVICOS L
0013759700-4	07.623.919/0001-80	J R CRISTOFOLI - EPP
0013791802-1	11.060.513/0003-76	MAXCELL COMERCIAL LTDA
0013836700-2	11.129.589/0001-49	REPAM - EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA -
0013880300-7	11.257.452/0001-70	AMARILDO PEDRO DA SILVA ME
0013888100-8	11.181.261/0001-71	DENDRY ERNANE SILVA DE LOS RIOS ME
0013916100-9	11.285.961/0001-06	A & N MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - ME
0013958900-9	11.395.697/0001-63	DDC CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA
0013961900-5	10.906.037/0001-37	MIRAGEM SEGURANCA LTDA
0013981900-4	11.467.807/0001-55	CONTAFACIL-MS COBRANCAS ATENDIMENTOS E S
0014026300-1	11.625.676/0001-97	CNE NEUROLOGIA CLINICA E NEUROCIRURGIA L
0014486800-5	11.773.715/0001-01	VYGA PRESTADORA DE SERV. DE CONS. ASSEIO
0014508300-1	11.741.187/0001-09	RAFAEL DE ALMEIDA MOREIRA
0014585900-0	11.837.809/0001-99	RAULINO REPRESENTACOES LTDA - ME
0014717800-0	11.921.597/0001-23	ALFLAR CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
0014769500-4	11.885.982/0001-62	MARIA NILZA BALTA BARBOSA ME
0014821100-0	12.000.674/0001-75	PRONTOCLINICA MEDICINA NO TRABALHO EIREL
0014837300-0	11.704.547/0001-94	PEREIRA & RODRIGUES SERVIÇOS DE NOTICIAS
0015152300-5	12.281.933/0001-83	PER CORE DIAGNOSTICOS CARDIOLÓGICOS S/S
0015267000-1	12.428.255/0001-39	ARLAN CORONEL 50200500163
0015292500-0	12.512.996/0001-01	FERREIRA & PAES REPRESENTACOES LTDA - ME
0015429400-7	12.675.532/0001-08	CICERO DOS SANTOS 33770000110
0015526900-6	12.691.260/0001-30	ADAO FERREIRA ARANTES ME
0015632400-0	12.656.408/0001-03	IDEAL SERVICOS LTDA
0015688900-8	13.040.195/0001-45	CLIMATECH AR CONDICIONADO PARA VEICULOS
0015731800-4	13.118.142/0001-08	ROBINSON GILVETE NUNES - ME
0015935100-9	13.504.874/0001-28	JHONNY JEFERSON DA SILVA VARGAS - ME
0015940300-9	13.492.420/0001-84	LUCILENE PANIAGO TRINDADE 61625892187
0016030000-0	13.628.544/0001-44	TELO SHOWS LTDA
0016049600-2	13.604.076/0001-78	A.P. SAIGALI - ME
0016117200-6	13.778.254/0001-87	MEGA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME
0016154200-8	13.127.407/0001-26	C R CAR LTDA ME
0016245800-0	13.742.484/0001-96	FAMA REPRESENTACOES LTDA
0016299000-4	14.069.522/0001-54	ANDERSON MAGALHAES DA CRUZ 66149363104
0016360000-5	14.223.406/0001-48	MAXWELL FRANCA MARTINS EIRELI

0016443000-6	14.362.817/0001-14	ALEXANDRE DE ARRUDA NAMOUR - ME	0019675900-0	08.430.491/0001-12	SUELI PINHEIRO DE ALMEIDA ME
0016605700-0	12.110.520/0001-36	CONTHABIL ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTD	0019752200-3	21.117.575/0001-69	LEANDRO HUNGRIA DO BOM DESPACHO ME
0016621500-5	13.678.286/0001-00	CONSTRUBASE ADM. E COPNSTRUÇOES LTDA	0019754900-9	21.120.412/0001-35	M. BENITES CLIMATIZACAO EIRELI ME
0016627400-1	14.719.210/0001-49	BARROS DA COSTA SERVICOS MEDICOS SS	0019756400-8	21.148.890/0001-53	PIRES & SOUZA REPRESENTACOES LTDA ME
0016679600-8	14.874.725/0001-13	C & H REPRESENTACOES LTDA - ME	0019756900-0	21.134.862/0001-87	AM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - ME
0016958600-4	15.403.878/0001-45	SANTOS & SANTOS SISTEMAS DE AUTOMACAO RE	0019778700-7	21.142.002/0001-95	SOUZA E SILVA SERVICOS MEDICOS S/S
0017088100-1	15.444.743/0001-28	ADILSON CHIMENES MARTINS 95470743187	0019912000-0	21.424.846/0001-29	CLEOMAR NEVES ME
0017253900-9	15.867.154/0001-52	JOSE LEANDRO DA SILVA 87801175115	0019978800-0	21.534.072/0001-99	RICARDO M. SAAD EIRELI EPP
0017285400-1	16.500.401/0001-40	ENT EXCELENCIA EM TECNOLOGIA LTDA ME	0020067800-1	21.684.761/0001-80	CLICK NEGOCIOS PROPAGANDA E PUBLICIDADE
0017286800-2	15.529.094/0001-68	MOMENTO PERFEITO CERIMONIAL E EVENTOS LT	0020172200-4	21.866.534/0001-75	ROBERTO DE SOUZA NOBREGA ME
0017311100-2	15.679.593/0001-31	RM ENGENHARIA & TECNOLOGIA LTDA ME	0020235600-1	21.985.884/0001-50	FERNANDO MARTINS MACHADO - ME
0017341300-9	16.700.514/0001-90	VILALBA & GOTTSSELIG LTDA ME	0020321200-3	08.827.285/0001-40	CARFIL CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME
0017491900-3	16.858.670/0001-83	FABIO RICARDO NARCISO ROCHA ME	0020419400-9	22.337.040/0001-66	ZORTEA COMERCIO DE PALLETS EIRELI - EPP
0017578300-8	16.978.797/0001-36	PEDRO MARTINS COELHO - ME	0020567600-7	22.645.924/0001-88	CARLOS RENATO SILVA CAMARGO 93532440130
0017588300-2	17.044.001/0001-30	DJENANE NOGUEIRA SANTOS MIRANDA	0020568000-4	22.544.508/0001-93	RA RECICLAGEM EIRELI ME
0017598700-2	17.006.306/0001-58	RL ENGENHARIA E AVALIACOES S/S LTDA	0020568800-5	22.645.986/0001-90	LUCIANO VIEIRA LERMEM ME
0017610000-1	17.161.140/0001-44	ANDRE APARECIDO DE REZENDE ME	0020612700-7	22.714.264/0001-40	CLINICA DE ATENDIMENTO MEU MEDICO LTDA
0017618500-7	17.012.932/0001-57	ADELIA DO SOCORRO VIEIRA	0020707400-4	22.854.847/0001-76	ANDERSON VIANA GONCALVES 00785502114
0017685800-1	17.219.798/0001-60	VEZUNIS INFORMACAO VIA MIDIAS DIGITAIS L	0020800600-2	22.963.605/0001-10	ASSOC. DOS MEDICOS DE CAMPO GRANDE
0017700400-6	03.736.456/0001-02	MBF-SERV PRODUTOS TERAPEUTICOS EIRELI ME	0020894700-1	23.210.470/0001-85	FMF FERRAGENS, MAQUINAS, FERRAMENTAS EIR
0017709400-5	17.326.868/0001-89	BATISTA PROTESE ODONTOLOGICA LTDA ME	0021016200-3	01.776.740/0001-87	L. G. COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
0017719100-0	48.555.775/0064-33	OBRA SOCIAL N S DA GLORIA FAZENDA DA ESP	0021110700-6	23.653.332/0001-70	DM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS META
0017784100-5	17.390.276/0001-26	OLEGRAM REPRESENTACOES LTDA ME	0021113900-5	23.660.271/0001-79	CAMPOS DEMAC COMERCIO DE BOLSAS E REPRES
0017806800-8	17.506.132/0001-92	I.M. FRANCO EIRELI - ME	0021398200-1	24.175.849/0001-64	CLINICA COMPORTAR LTDA
0017819400-3	17.293.734/0001-09	GASTROVIDA SERVICOS MEDICOS SS - EPP	0021402000-9	13.552.524/0001-37	A F ARAUJO - ME
0017826500-8	17.597.757/0001-07	ECOTONOS CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI M	0021427800-6	24.224.273/0001-88	S&F RADIO - ONCOLOGIA S/S
0017959300-9	17.116.717/0001-04	ROCHA SERVICOS MEDICOS S/S	0021434500-5	24.229.199/0001-92	DIEGO ZANINI 30307760855
0017984400-1	17.745.786/0001-79	M. D. ARAUJO ME	0021532900-3	24.420.019/0001-55	KATIANE SOARES SALVA - ME
0017985300-0	17.753.488/0001-20	ACCM BUMLAI - EIRELI	0021538300-8	24.463.646/0001-73	REPINTE PINTURAS DE IMOVEIS EIRELI
0018008500-9	17.876.091/0001-26	TVMIXMS LED PROPAGANDA E PUBLICIDADE LT	0021641100-5	24.616.668/0001-26	AGAPE RESTAURANTE E SERVICOS EIRELI - EP
0018152300-0	18.172.089/0001-39	ROGOSCHI ENGENHARIA LTDA ME	0021644500-7	24.640.999/0001-00	ALINE ESTEVAM RAULINO EIRELI
0018202600-0	18.369.071/0001-21	HARMONIA ENERGIA SOLAR LTDA	0021868900-0	25.022.996/0001-67	JOSE MARIA RODRIGUES XAVIER
0018250900-0	18.544.371/0001-08	M.M.G. REPRESENTACOES LTDA ME	0021958100-9	25.183.836/0001-08	AUDAZ REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0018259700-7	14.660.262/0001-97	ROMERO & GREGUER LTDA EPP	0022089100-3	25.425.701/0001-01	WESLLER ROCHA DE CAMPOS 01615372199
0018270300-1	14.396.686/0001-96	F.A. ADMINISTRADORA DE SERVICOS POSTUMOS	0022205800-7	26.178.504/0001-90	VALERIA DE LIMA VELASQUE 02432071077
0018326500-8	18.758.089/0001-15	LCS REPRESENTACOES LTDA - ME	0022293700-0	26.343.224/0001-90	A S S ALVES EIRELI
0018352300-7	18.710.993/0001-50	QUALICON CONDOMINIOS LTDA ME	0022311600-0	26.371.977/0001-09	VANT ENGENHARIA & SERVICOS LTDA
0018352800-9	18.783.579/0001-71	M E F - CONST. E CONSULTORIA TECNICA	0022758300-2	27.148.874/0001-47	CARLOS ALBERTO ANDRADE RODRIGUES FILHO
0018414100-0	18.900.775/0001-89	OZANA CORREA FERNANDES ME	0022827300-7	27.221.430/0001-90	DIEGO FELIPE BRUNING DE ANDRADE 03922028
0018577100-8	08.834.154/0001-90	I P BORGES DA SILVA - ME	0022833600-9	27.233.133/0001-64	CLINIQUE SERVICOS MEDICOS SS
0018592000-3	18.114.590/0001-49	WANDERLEI SOUSA CANCIAN - ME	0022841600-2	27.305.154/0001-48	E.M. DIAS SERVICOS ESQUADRIAS DE METAL
0018638800-3	15.712.329/0002-33	SJT SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL E	0022862400-4	27.390.239/0001-71	CARDOSO & SILVEIRA REPRESENTACOES LTDA
0018666400-0	19.450.917/0001-16	LOPES E CIA LTDA - EPP	0023012800-6	27.572.372/0001-49	K C H SOARES - SERVICOS DE GUINCHO - ME
0018697000-4	19.540.898/0001-19	ITAPEMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA M	0023016700-1	27.581.561/0001-88	E M MATOSO COMERCIO E SERVICOS ME
0018720500-0	19.604.911/0001-56	TECTOL EQUIPAMENTOS DE PROTECAO SOLAR EI	0023034900-2	27.548.390/0001-95	ASSOCIACAO EDUCACIONAL ESPIRITA CASA DA
0018767100-0	19.668.804/0001-91	VALMIR DOS SANTOS 38999781100	0023133100-0	27.818.773/0001-36	SRV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
0018965200-3	04.739.176/0001-10	ZEBU FERTIL LTDA ME	0023133700-8	27.697.948/0001-02	VALDECIR FECHTER MARQUES PERFURACOES EM
0019123000-0	13.244.070/0001-37	SEVITEL SEGURANCA E VIGILANCIA TRES LAG	0023217300-9	27.866.648/0001-00	CLINICA NASCITA S/S
0019123500-2	20.155.723/0001-77	THOMPSON BORGES GOMES - ME	0023271400-0	28.026.021/0001-03	REVELAR PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA
0019166700-0	20.184.377/0001-55	R.C.P. TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA EPP	0023274300-0	28.037.625/0001-47	MISTER CENTRO DE IDIOMAS EIRELI
0019195600-1	20.257.516/0001-23	PRIMEIRA OPAO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	0023366700-5	24.353.513/0002-25	2GO LOGISTICA EIRELI - EPP
0019289800-5	20.400.212/0001-73	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA REPRESENTACAO C	0023427800-2	28.256.976/0001-49	E.D. CONSTRUTORA EIRELI
0019412600-0	20.619.881/0001-30	JUNIOR CESAR FELICIANO ALVES DA SILVA CO	0023456200-2	28.300.829/0001-29	M & A SERVICOS MEDICOS LTDA
0019419400-5	20.391.705/0001-94	J. A. GEOTECNOLOGIA LTDA	0023699900-9	28.766.867/0001-71	GALL ENGENHARIA E AMBIENTAL LTDA.
0019512900-2	91.600.494/0004-43	CABIOLOG COMERCIO E LOGISTICA LTDA	0023725900-9	28.777.673/0001-71	GIROTTO REPRESENTACOES LTDA
0019585900-0	20.801.868/0001-06	EDINEI DA SILVA ALVARES	0023795000-3	28.891.648/0001-14	MARINO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0019597600-7	20.874.667/0001-20	LOTEAMENTO VALE DO SOL / SPE LTDA	0023881800-1	29.059.760/0001-56	CONSULTORIO MEDICO ACP EIRELI

0023967100-4	29.225.534/0001-06	LIMPUS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
0024046700-3	29.455.608/0001-92	ESFERA MEDICAL EIRELI
0024119300-4	29.469.447/0001-96	CARDOSO PSICOLOGIA S/S
0024121200-9	29.508.513/0001-90	CBF MULTI SERVICOS MS LTDA
0024243700-4	19.933.269/0001-59	G7 BRAZIL, INTERMEDIACOES E SERVICOS LTD
0024539100-5	30.260.415/0001-65	GLK ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI
0024545400-7	30.211.230/0001-60	NOEMI ASSIS SILVA OLIVEIRA 04276473128
0024633700-4	30.409.259/0001-51	ACP TRANSPORTES EIRELI
0024667500-7	07.524.759/0001-12	VSAT COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS
0024672500-4	30.506.470/0001-92	FIV SERVICOS MEDICOS LTDA
0024815000-9	30.645.627/0001-60	LUCIANA LEAL RANGEL MELO EIRELI
0024915000-2	30.860.377/0001-81	RONIS DE SALES PAIXAO EIRELI
0024917800-4	30.879.599/0001-46	CGV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
0024983500-5	30.983.938/0001-30	DAIANY PEREIRA BRAGA EIRELI
0025036600-0	31.023.703/0001-69	DANIEL DOS SANTOS BENEVIDES 60864265115
0025051500-6	31.068.104/0001-61	QRRABBIT SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA.
0025125900-3	05.621.613/0002-40	GG MARCELO TRANSPORTES LTDA
0025226000-5	31.378.543/0001-70	N. P. INOVARE GESTAO E SERVICOS DE COBRA
0025327300-3	03.563.447/0001-67	ADRIANA CARDOSO DA SILVA
0025418100-5	31.770.397/0001-24	FERNANDA DOS S. SOUZA EIRELI
0025451400-4	31.820.388/0001-09	M M SOUSA SERVICOS MEDICOS
0025519400-3	31.946.978/0001-74	MONTREAL MANUTENCAO E MONTAGEM INDUSTRIA
0025929100-3	32.662.241/0001-92	F B TECNOLOGIA DA INFORMATICA EIRELI
0026005900-9	32.739.293/0001-10	DESTAK PROMOCAO DE VENDAS LTDA
0026008400-3	32.720.052/0001-29	FERNANDO FLAVIO DA SILVA COSTA
0026135600-7	26.833.374/0001-81	IJOSEY BASTOS SOARES SOCIEDADE INDIVIDUA
0026167800-4	33.055.210/0001-36	SILVIA APARECIDA NOGUEIRA EIRELI
0026168300-8	33.055.960/0001-08	GONCALVES & SOUZA REPRESENTACOES LTDA
0026200900-9	33.069.578/0001-53	RIBELATO RECAUCHUTADORA DE PNEUS EIRELI
0026210000-6	33.142.348/0001-72	D.A.C. SERVICOS MEDICOS EIRELI
0026444300-8	09.517.492/0001-61	GISLENE DE FRANCA PEREIRA
0026654600-9	33.877.011/0001-03	FAGNER DE OLIVEIRA COUTO
0026713600-9	34.006.111/0001-27	MIRIAM LETICIA BAMBIL GULIAO
0099000176-6	15.411.218/0001-06	INSTITUTO EUVALDO LODI - NR/MS

**Chefe da Fiscalização**  
**Jóse Cesar Estoduto**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – EDITAL Nº 17/2019/DCE/SEFIN

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Divisão de Cadastro Econômico / SEFIN, torna público que as inscrições abaixo identificadas, estão **suspensas**, com esteio no que dispõe o Artigo 134, Incisos I, alínea "a" da Lei Complementar nº 59 de 02/10/2003, com nova redação estabelecida pelo artigo 25 da Lei Complementar nº 108 de 21 de Dezembro de 2007.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO/ LEV FISCAL	FISCALIZADO EM	SITUAÇÃO
LADIES & LORDS CENTRO DE BELEZA LTDA	24247400-7	80485/2019-72	19/08/2019	Não Localizado

Campo Grande, 19 de Agosto de 2019

Marco Antonio Miranda Tomi  
Chefe da Divisão de Cadastro Econômico  
SEFIN/DCE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ERRATA** ao EDITAL n. 13/2019-01, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, publicado no DIOGRANDE n. 5.659, de 21 de agosto de 2019, no item 2, subitem 2.1., na parte referente à Função/Ocupação: Terapeuta Ocupacional

**ONDE SE LÊ:**

Carga Horária: 40h

**LEIA-SE:**

Carga Horária: 30h

**ERRATA** ao EDITAL n. 13/2019-01, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, publicado no DIOGRANDE n. 5.659, de 21 de agosto de 2019, no item 2, subitem 2.2., na parte referente à Função/Ocupação: Terapeuta Ocupacional

**ONDE SE LÊ:**

Função	Requisitos (Escolaridade e Categoria Profissional)	Atribuições
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Curso de Graduação em Terapia Ocupacional e Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Terapeuta ocupacional regularmente inscrito no CREFITO.	

**LEIA-SE:**

Função	Requisitos (Escolaridade e Categoria Profissional)	Atribuições
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Curso de Graduação em Terapia Ocupacional e Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Terapeuta ocupacional regularmente inscrito no CREFITO.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Flexibilidade de horário.</li> <li>- Conhecimento das normativas e legislações referentes à Política Nacional de Assistência Social e às pessoas em situação de rua;</li> <li>- Conhecimento da rede socioassistencial, das políticas públicas e órgãos de defesa de direitos;</li> <li>- Conhecimentos teóricos, habilidades e domínio metodológico necessários ao desenvolvimento de trabalho social com famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos (atendimento individual, familiar e em grupo);</li> <li>- Conhecimentos e habilidade para escuta qualificada das famílias/indivíduos.</li> <li>- Conhecimento técnico sobre o atendimento socioeducativo;</li> <li>- Experiência de trabalho em serviços, programas e projetos no âmbito da Proteção Social Especial, que envolve o trabalho com famílias, comunidades e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas com desenvolvimento em atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e auto-estima dos usuários.</li> <li>Experiência que envolva avaliação, coordenação, diagnóstico, educação e emissão de relatórios psicossociais; Promover, entrevistas, palestras, visitas a domicílio e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas e ter experiência em atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família.</li> </ul>

**DESPACHO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMCG/2019.**

**ASSUNTO: CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL**

**CANDIDATA: REJANE LETICIA PEREIRA GUEDES**

**AUTOS n. 0824768-80.2019.8.12.0001.**

**PARECER:** Conforme determinação em Ação de Mandado de Segurança Cível, que deferiu **LIMINAR PLEITEADA NO MANDADO DE SEGURANÇA n. 001.2019/106850-1**, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado designada para seleção de pessoal para atuar na Secretaria Municipal de Educação, no exercício regular de suas atribuições, convoca, *sub judice*, através de Edital específico, a candidata **REJANE LETICIA PEREIRA GUEDES**, para assumir a função de Assistente Educacional Inclusivo, em cumprimento aos Autos do Processo n. **0824768-80.2019.8.12.0001.**

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**Luiz Carlos Leite Krawiec**  
**Presidente da Comissão**  
**SEGES**

**EDITAL n. 16/2019**  
**CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE CAMPO GRANDE/MS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, de acordo com a legislação em vigor, torna pública a **ANULAÇÃO DA CONVOCAÇÃO** contida no Edital n. 11/2019, da candidata aprovada no Concurso Público da PMCG, constante do anexo único a este Edital, em virtude de inobservância do prazo para apresentação ou em não atendimento aos requisitos previstos no Edital do referido concurso, cessando as obrigações da Administração Municipal para com os concursados.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
**Secretário Municipal de Gestão**

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 16/2019**

**II – Relação de Candidatos:**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS SEMED / 2016**  
**Edital de Homologação n. 01/25/2016**

**CARGO: PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL**

CANDIDATO	Classificação
ALEX STEFANI DOS SANTOS	514º
APARECIDA DOS SANTOS RAMOS	515º
MÁRCIA BRAGA DA SILVA BARROS	520º
IRANY ARAUJO FRANCO	521º
WAYNE APARECIDA DE JESUS	522º
SANDRA BISPO	523º
BEATRIZ MATEUS DE OLIVEIRA	524º
BIANCA TATIANE BARBOSA NANTES	525º
APARECIDA DA SILVA DA COSTA	526º
JULYA GABRIELA OLIVEIRA SILVA	527º
PABLO NANTES VEGINI	528º
ANA LUCIA NUNES CARNEIRO DA SILVA	529º
ELIANE GOMES EUFRASIO LUNA	530º
LUCIA NUNES DE SOUSA SANTANA	531º
JULIANA BENITEZ GOLFETTI	532º
FERNANDA TEODORO TEIXEIRA	533º
ELIANA ROCHA DE LIMA	534º

**CARGO: PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL**

CANDIDATO	Classificação Final de Lista
YARA RIQUETI RODRIGUES	25ºFL

**CARGO: PROFESSOR – GEOGRAFIA (6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)**

CANDIDATO	Classificação
RENATA KARINE SOUZA ARRUDA	31º
EVERALDO PEREIRA FARIAS	32º

**CARGO: PROFESSOR – HISTÓRIA (6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)**

CANDIDATO	Classificação
FELIPE SILVA VEDOVOTO	61º
RUBENS BALDINI NETO	64º

**CARGO: PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)**

CANDIDATO	Classificação
DANILO RIBEIRO BERNARDES	196º
KELLY TAKAHACHI SHINMA	204º
CARLOS DE MACEDO PEREIRA NETO	207º
TIMÓTEO NERES DE OLIVEIRA	208º
RENATA BARBOSA BALLE	217º
LUCAS GOMES PIGOSSI	225º
EDSON CANDIDO DA SILVA	227º
MISAEAL SOUSA ALENCAR	228º
ISABEL IREUDA NOBRE DE MACEDO VIEIRA	229º
RENAN BUGINI CAVALHEIRO	234º

**CARGO: PROFESSOR – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

CANDIDATO	Classificação
DÉBORA DE MATHIAS FONTANA	595º
JUCIELE MANVAILLER TIBANA	597º
ANDRÉ FELIPE BORBA DA SILVA	600º
ADREIA REIA CARDOSO DOS SANTOS	603º
MELINA CARVALHO DE SOUZA	615º

ANDRÉA REJANE ROSA DOS SANTOS	617º
SUZI ANDREA MEICHTRY RIOS	633º

**CARGO: PROFESSOR – INGLÊS (6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)**

CANDIDATO	Classificação
JULIANA FRANCIELLE FERNANDES DOS ANJOS	62º

**CARGO: PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA (6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)**

CANDIDATO	Classificação
ARACELLY CRISTINA DOS SANTOS	75º

**CARGO: PROFESSOR – MATEMÁTICA (6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)**

CANDIDATO	Classificação
NATALIA TAISE DE SOUZA	83º

**EDITAL n. 05/2017-08**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**“PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA”**

**OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade como item 5 do Edital n. 01/2017-01, publicado no Diário Oficial de Campo Grande n. 4.969, de 10 de agosto de 2017, convoca o candidato classificado na 10ª colocação na função de Técnico de Operações no presente Processo Seletivo Simplificado, conforme relação nominal disposta no anexo único a este Edital, a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão – Avenida Afonso Pena, n. 3.297, Centro -- Campo Grande/MS, para orientação sobre a entrega da documentação necessária para o preenchimento da vaga, bem como a efetivação do procedimento de contratação, observando-se:

1. As normas e dispositivos legais pertinentes.
2. A documentação solicitada abaixo deverá ser entregue em data definida no momento da orientação dos candidatos, conforme cronograma anexo.
3. A data, horário e o local para os candidatos selecionados apresentarem e/ou entregarem os originais e as respectivas fotocópias dos seguintes documentos:
  - a) Declaração de não acúmulo de cargo público ou de acumulação lícita;
  - b) Declaração de Ficha Limpa devidamente preenchida, datada e assinada;
  - c) Ficha de Dados Pessoais devidamente preenchida, datada e assinada;
  - d) Autodeclaração de Cor preenchida manualmente com caneta azul;
  - e) Comprovante ou Declaração de Tipagem Sanguínea;
  - f) Documento Oficial de Identidade (RG), com a data de expedição legível;
  - g) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF – documento autônomo;
  - h) Comprovante ou Extrato de Cadastramento no PIS/PASEP expedido, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, conforme o caso;
  - i) Título de Eleitor;
  - j) Comprovante de votação referente à última eleição;
  - l) Comprovante da escolaridade exigida para a função;
  - m) Uma fotografia 3x4;
  - n) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;
  - o) Certidão de nascimento ou casamento, conforme o estado civil;
  - p) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da folha onde consta a foto, cópia do verso onde consta a qualificação civil, bem como cópia da página contendo o primeiro registro efetivado na respectiva Carteira de Trabalho);
  - q) Comprovante de Conta-Corrente no Banco Bradesco – Agência da PMCG;
  - r) Atestado Médico comprovando gozo de boa saúde física e mental;
  - s) Consulta da Qualificação Cadastral on-line no e-social: [portal.esocial.gov.br](http://portal.esocial.gov.br);
  - t) Certidão de Distribuição expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Federal: <http://www.jfms.ms.jus.br>;
  - u) Certidão Estadual Cível expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;
  - v) Certidão Estadual Criminal expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;
  - w) Certidão de Nada Consta Criminal Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, retirada pessoalmente nos Órgãos da Justiça Eleitoral ou nos Postos de Atendimento Eleitoral localizados na Comarca de Campo Grande/MS.
4. O ato da contratação será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos no edital de abertura do presente Processo Seletivo, inclusive atestado de aptidão física e mental, declaração de ficha limpa e declaração de que não incorre em acumulação ilícita de cargo público, conforme disposição constitucional.
5. Será considerado desistente do presente Processo Seletivo, perdendo o direito à vaga, o candidato selecionado que:
  - a) Não se apresentar no prazo estabelecido neste Edital;
  - b) Não comprovar os requisitos exigidos para assumir o cargo;

c) Não apresentar a documentação comprobatória necessária para efetivação do processo de contratação.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**RUDI FIORESE**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Serviços Públicos

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 05/2017-08**

**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO**

**Data:** 22 de agosto de 2019 – 9 horas.

**Local:** Secretaria Municipal de Gestão – Av. Afonso Pena, n. 3.297 - Centro - Campo Grande/MS.

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE OPERAÇÕES**

Class.	NOME DO CANDIDATO
10	WANDERLAN BRITO DA SILVA

**EDITAL n. 01/2018-05**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelecido no item 9 do Edital n. 01/2018-01, publicado no Diário Oficial do Município de Campo Grande/DIOGRANDE n. 5.220, de 3 de maio de 2018, convocam os candidatos aprovados no limite das vagas oferecidas no Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação de Instrutor de Dança Urbana, Instrutor de Jiu-Jitsu, Instrutor de Muai Thay e Psicólogo para atuar na Subsecretaria de Políticas para a Juventude do Município de Campo Grande-MS, a comparecerem na Gerência de Movimentação e Lotação/GEMOL/SEGES – Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro – Campo Grande/MS, conforme relação nominal e cronograma especificado no Anexo Único a este Edital, para Orientação acerca da documentação a ser entregue para o preenchimento das vagas e efetivação do procedimento de contratação, observando-se:

1. As normas e dispositivos legais pertinentes.
2. A documentação solicitada abaixo deverá ser entregue em data definida no momento da orientação dos candidatos, conforme cronograma anexo.
3. A data, horário e o local para os candidatos selecionados apresentarem e/ou entregarem os originais e as respectivas fotocópias dos seguintes documentos:
  - a) Declaração de não acúmulo de cargo público ou de acumulação lícita;
  - b) Declaração de Ficha Limpa devidamente preenchida, datada e assinada;
  - c) Ficha de Dados Pessoais devidamente preenchida, datada e assinada;
  - d) Autodeclaração de cor preenchida manualmente com caneta azul;
  - e) Comprovante ou Declaração de Tipagem Sanguínea;
  - f) Registro Geral de Identificação (RG), com data de expedição legível, não podendo ser substituído por nenhum outro documento de identificação;
  - g) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF – documento autônomo;
  - h) Documento válido ou extrato do PIS/PASEP, emitido pelo Banco do Brasil ou pela Caixa Econômica Federal (não podendo ser emitido pelo site);
  - i) Título de Eleitor (com Identificação Biométrica nos casos em que o cadastro biométrico seja obrigatório);
  - j) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE (não podendo ser emitida pelo site);
  - k) Comprovante de Endereço Residencial atualizado;
  - l) Comprovante de escolaridade correspondente, conforme exigido para a função;
  - m) Registro no Conselho de Classe para a função de Psicólogo;
  - n) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;
  - o) Certidão de Nascimento ou de Casamento, de acordo com o estado civil, ou, ainda, de casamento com averbação, quando divorciado (todos os documentos pessoais deverão estar alterados de acordo com o estado civil atual);
  - p) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da folha onde consta a foto, cópia do verso onde consta a qualificação civil, bem como cópia da página contendo o registro do 1º emprego efetivado na respectiva Carteira de Trabalho);
  - q) Comprovante de Conta Corrente regular na Agência do Bradesco da PMCG;
  - r) Atestado Médico comprovando gozo de boa saúde física e mental;
  - s) Impressão da Consulta da Qualificação Cadastral do E-Social, emitida através do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, com a situação REGULAR, onde conste que os dados estão corretos. Caso haja alguma divergência, deverá regularizar conforme orientações constantes na própria declaração e realizar nova consulta emitindo impressão com situação cadastral regular;
  - t) Certidão de Distribuição expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Federal: <http://www.jfms.ms.jus.br>;

u) Certidão Estadual Cível expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;

v) Certidão Estadual Criminal expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;

w) Certidão de Nada Consta Criminal Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, retirada pessoalmente nos Órgãos da Justiça Eleitoral ou nos Postos de Atendimento Eleitoral localizados na Comarca de Campo Grande/MS;

x) Uma fotografia 3x4.

4. O ato da contratação será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos no edital de abertura do presente Processo Seletivo, inclusive atestado de aptidão física e mental, declaração de ficha limpa e declaração de que não incorre em acumulação ilícita de cargo público, conforme disposição constitucional.

5. Será considerado desistente do presente Processo Seletivo, perdendo o direito à vaga, o candidato selecionado que:

- a) Não se apresentar no prazo estabelecido neste Edital;
- b) Não comprovar os requisitos exigidos para assumir a função;
- c) Não apresentar a documentação comprobatória necessária para efetivação do processo de contratação.

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**ANTÔNIO CÉZAR LACERDA ALVES**  
Secretário Municipal de Governo e  
Relações Institucionais

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 01/2018-05**

**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO**

**Data:** 23 de agosto de 2019

**Horário:** 08h30min.

**Local:** Gerência de Movimentação e Lotação/GEMOL/SEGES  
Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro – Campo Grande/MS

**FUNÇÃO: INSTRUTOR DE DANÇA URBANA**

CLASSIF.	CANDIDATO
1ª	Edson Clair Moreira Junior

**FUNÇÃO: INSTRUTOR DE JIU-JITSU**

CLASSIF.	CANDIDATO
1ª	Fabio da Rocha Carneiro

**FUNÇÃO: INSTRUTOR DE MUAY THAY**

CLASSIF.	CANDIDATO
1ª	Jefferson Christopher Pinheiro Almeida

**FUNÇÃO: PSICÓLOGO**

CLASSIF.	CANDIDATO
1ª	Sueli Cezario da Fonseca

**EDITAL 003/2019/SEGES/FUNSAT**

**PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE COLABORADORES PARA O "PROGRAMA QUALIFICA CAMPO GRANDE – PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL (PROINC) – CONSTRUÇÃO CIVIL – MÓDULO PRÁTICO".**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE - FUNSAT**, no uso de suas atribuições, e com fundamento no item 9, do Edital n. 001/2019/SEGES/FUNSAT, publicado no DIOGRANDE n. 5.644, de 06 de agosto de 2019, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a **Classificação Final** dos candidatos habilitados no Processo Seletivo para Credenciamento de Colaboradores para o Programa "Qualifica Campo Grande- PROINC – Construção Civil - MÓDULO PRÁTICO", por função, e por ordem crescente de classificação, conforme constante do Anexo Único deste Edital.

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**CLEITON FREITAS FRANCO**  
Diretor-Presidente da Fundação  
Social do Trabalho de Campo Grande



## ANEXO ÚNICO DO EDITAL 003/2019/SEGES/FUNSAT

**01. ORIENTADOR DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS – ENGENHEIRO ELETRICISTA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1	CARLOS ALBERTO NOGUEIRA PEREIRA
2	DANILO HENRIQUE DA SILVA
3	LUIZ FLÁVIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES
4	WOLNEY GIRÃO FARIA

**02. ORIENTADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL – ENGENHEIRO CIVIL**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1	MAYARA FATTAH PEREIRA
2	VANDRE VIANEI CAVALHEIRO BARRETO
3	PHILIPPE MEDEIROS SANTANA
4	REGIS ROBERTO RIBEIRO DIAS

**03. INSTRUTOR PARA OS CURSOS DE ELETRICISTA E AUXILIAR DE ELTRICISTA – OBRAS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1	HEITOR ALBUQUERQUE DA SILVA
2	TIAGO OLIVEIRA COELHO
3	FABIO FABRICIO DE MOURA
4	JOSE CARLOS KOLESKI

**04. INSTRUTOR PARA O CURSO DE AUXILIAR DE ENCANADOR – OBRAS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1	MADSON RODRIGUES CUNHA
2	ALINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA
3	FABIO FABRICIO DE MOURA

**05. INSTRUTOR PARA O CURSO CARPINTEIRO – OBRAS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1	LOURISVALDO BARRETO DE QUEIROZ
2	EDSON RODRIGUES QUEIROZ
3	LUCAS DE MORAES BORANGA
4	RICARDO QUINTILIANO AMARAL

**06. INSTRUTOR PARA O CURSO DE PEDREIRO – OBRAS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1	ALBERTO AFONSO VIDAL
2	MARCELO HENRIQUE ANDRADE CAMARGO GAZULA
3	RONEY DE OLIVEIRA LIMA
4	LUCAS DE MORAES BORANGA

**07. INSTRUTOR PARA O CURSO DE PINTOR – OBRAS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1	CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
2	NOEL RAMOS MARIL
3	LUCAS DE MORAES BORANGA

**08. INSTRUTOR PARA O CURSO DE SERVENTE DE PEDREIRO – OBRAS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1	PEDRO SILINGARDI CORREA DA COSTA
2	ALFREDO DOS SANTOS CEZAR
3	FABIO FABRICIO DE MOURA
4	EDERSON DA SILVA RODRIGUES

**09. INSTRUTOR PARA O CURSO DE AZULEJISTA – OBRAS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1	PAULO THOMAZ DA SILVA JUNIOR
2	JOAO GABRIEL MARQUES FARIA ALVES
3	LUCAS DE MORAES BORANGA
4	ALBERTO AFONSO VIDAL

**EDITAL n. 09/2019-10****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE EDUCAÇÃO**, em cumprimento aos Autos do Processo n. 0824768-80.2019.8.12.0001 e conforme Liminar deferida no Mandado de Segurança n. 001.2019/106850-1, **convoca sub judice**, a candidata **REJANE LETICIA PEREIRA GUEDES**, a comparecer no dia **22 de agosto de 2019** na Secretaria Municipal de Educação - SEMED - Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 - Vila Margarida - Campo Grande-MS, para **orientação** acerca da documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação, observando-se:

1. As normas e dispositivos legais pertinentes;
2. A documentação solicitada abaixo deverá ser entregue em data definida no momento da orientação da candidata;
3. A data, horário e local para a candidata selecionada apresentar e/ou entregar os originais e as respectivas fotocópias dos seguintes documentos:
  - a) Declaração de não acúmulo de cargo público ou de acumulação lícita;
  - b) Declaração de Ficha Limpa devidamente preenchida, datada e assinada;
  - c) Ficha de Dados Pessoais devidamente preenchida, datada e assinada;
  - d) Autodeclaração de cor preenchida manualmente com caneta azul;
  - e) Comprovante ou Declaração de Tipagem Sanguínea;

- f) Registro Geral de Identificação (RG), com data de expedição legível, não podendo ser substituído por nenhum outro documento de identificação;
  - g) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF - documento autônomo;
  - h) Documento válido ou extrato do PIS/PASEP, emitido pelo Banco do Brasil ou pela Caixa Econômica Federal (não podendo ser emitido pelo site);
  - i) Título de Eleitor (com Identificação Biométrica nos casos em que o cadastro biométrico seja obrigatório);
  - j) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE (não podendo ser emitida pelo site);
  - k) Comprovante de Endereço Residencial atualizado;
  - l) Comprovante de escolaridade correspondente, conforme exigido para a função;
  - m) Uma fotografia 3x4;
  - n) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;
  - o) Certidão de Nascimento ou de Casamento, de acordo com o estado civil, ou, ainda, de casamento com averbação, quando divorciado (todos os documentos pessoais deverão estar alterados de acordo com o estado civil atual);
  - p) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (cópia da folha onde consta a foto, cópia do verso onde consta a qualificação civil, bem como cópia da página contendo o registro do 1º emprego efetivado na respectiva Carteira de Trabalho);
  - q) Comprovante de Conta Corrente regular na Agência do Bradesco da PMCG;
  - r) Atestado Médico comprovando gozo de boa saúde física e mental;
  - s) Impressão da Consulta da Qualificação Cadastral do E-Social, emitida através do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, com a situação REGULAR, onde conste que os dados estão corretos. Caso haja alguma divergência, deverá regularizar conforme orientações constantes na própria declaração e realizar nova consulta emitindo impressão com situação cadastral regular;
  - t) Certidão de Distribuição expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Federal: <http://www.jfms.ms.jus.br>;
  - u) Certidão Estadual Cível expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;
  - v) Certidão Estadual Criminal expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;
  - w) Certidão de Nada Consta Criminal Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, retirada pessoalmente nos Órgãos da Justiça Eleitoral ou nos Postos de Atendimento Eleitoral localizados na Comarca de Campo Grande/MS.
4. O ato da contratação será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos no edital de abertura do presente Processo Seletivo, inclusive atestado de aptidão física e mental, declaração de ficha limpa e declaração de que não incorre em acumulação ilícita de cargo público, conforme disposição constitucional.
5. Será considerado desistente do presente Processo Seletivo, perdendo o direito à vaga, o candidato selecionado que:
- a) Não se apresentar no prazo estabelecido neste Edital;
  - b) Não comprovar os requisitos exigidos para assumir a função;
  - c) Não apresentar a documentação comprobatória necessária para efetivação do processo de contratação.

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**ELZA FERNANDES ORTELHADO**  
Secretária Municipal de Educação

**EDITAL n. 16/2017-17****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no item 10 do Edital n. 01/2017-01, publicado no Diário Oficial do Município de Campo Grande n. 5.101, de 28 de dezembro de 2017, convocam os candidatos classificados na 249ª e 250ª colocação no Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação de **ENFERMEIRO** para atuarem no regime de contratação temporária nos serviços e unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campo Grande, a comparecerem na Gerência de Movimentação e Lotação-GEMOL/SEGES - Avenida Afonso Pena, n. 3.297 - Centro - Campo Grande/MS, conforme cronograma especificado no Anexo Único a este Edital, para **orientação** acerca da documentação a ser entregue para o preenchimento das vagas e efetivação do procedimento de contratação, observando-se:

1. As normas e dispositivos legais pertinentes.
2. Que a documentação solicitada abaixo deverá ser entregue em data definida no momento da orientação dos candidatos, conforme cronograma anexo.
3. A data, horário e o local para os candidatos selecionados apresentarem e/ou entregarem os originais e as respectivas fotocópias dos seguintes documentos:
  - a) Declaração de não acúmulo de cargo público ou de acumulação lícita;
  - b) Declaração de Ficha Limpa devidamente preenchida, datada e assinada;
  - c) Ficha de Dados Pessoais, devidamente preenchida, datada e assinada;
  - d) Autodeclaração de Cor preenchida manualmente com caneta azul;
  - e) Comprovante ou Declaração de Tipagem Sanguínea;
  - f) Documento Oficial de Identidade (RG) atual e com a data de expedição legível;
  - g) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF (documento autônomo);
  - h) Comprovante ou Extrato de Cadastramento no PIS/PASEP expedido, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, conforme o caso;
  - i) Título de Eleitor;
  - j) Comprovante de Votação do 1º e 2º turnos referente à última eleição;
  - k) Comprovante de Endereço Residencial;
  - l) Comprovante de Conclusão do Curso Superior de Enfermagem;
  - m) Carteira de Registro no Órgão de Classe/COREN-MS;
  - n) Uma fotografia 3x4;
  - o) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;
  - p) Certidão de nascimento ou de casamento atualizado conforme o estado civil;
  - q) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (cópia da folha onde consta a foto, cópia do verso onde consta a qualificação civil, bem como cópia da página contendo o primeiro registro efetivado na respectiva Carteira de Trabalho);
  - r) Comprovante de Conta-Corrente no Banco Bradesco - Agência da PMCG;
  - s) Atestado Médico comprovando gozo de boa saúde física e mental e aptidão para desempenhar a função de Enfermeiro;
  - t) Certidão de Distribuição expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Federal: <http://www.jfms.ms.jus.br>;

- u) Certidão Estadual Cível expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;
- v) Certidão Estadual Criminal expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;
- w) Certidão de Nada Consta Criminal Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, retirada pessoalmente nos Órgãos da Justiça Eleitoral ou nos Postos de Atendimento Eleitoral localizados na Comarca de Campo Grande/MS;
- x) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, retirada pessoalmente nos Órgãos da Justiça Eleitoral ou nos Postos de Atendimento Eleitoral localizados na Comarca de Campo Grande/MS;
- y) Consulta da Qualificação Cadastral on-line no e-social: [portal.esocial.gov.br](http://portal.esocial.gov.br);

4. O ato da contratação será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos no edital de abertura do presente Processo Seletivo, inclusive atestado de aptidão física e mental, declaração de ficha limpa e declaração de que não incorre em acumulação ilícita de cargo público, conforme disposição constitucional.

5. Será considerado desistente do presente Processo Seletivo, perdendo o direito à vaga, o candidato selecionado que:

- a) Não se apresentar no prazo estabelecido neste Edital;
- b) Não comprovar os requisitos exigidos para assumir a função;
- c) Não apresentar a documentação comprobatória necessária para efetivação do processo de contratação.

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 16/2017-17**

**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO**

**LOCAL:** Gerência de Movimentação e Lotação-GEMOL/SEGES  
Avenida Afonso Pena, 3297 – Campo Grande/MS

**DATA:** 23/08/2019

**HORÁRIO:** 08h30min

**FUNÇÃO:** ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
249ª	ALPHAVILLE BRIAN LUIZ LIMA DA SILVA
250ª	TATIANI BARBOSA ARAGÃO

**RESOLUÇÃO SEGES n. 165, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**APLICAR** multa, no valor de R\$ 1.019,39 (hum mil e dezenove reais e trinta e nove centavos), cumulada com a penalidade de advertência à empresa CM HOSPITALAR S.A., CNPJ nº 12.420.164/0009-04 e Inscrição Estadual nº 582.557.602.113, com fulcro nos subitens 11.1.1. e 11.1.2.5. alínea "c" da Ata de Registro de Preços nº 48/2019 (Processo Administrativo n. 65.357/2019-17).

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO n. 08, DE 08 DE JULHO DE 2019.

**PARTES:** Município de Campo Grande – MS, Secretaria Municipal de Gestão, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e Gboex – Grêmio Beneficente.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo de Credenciamento consubstancia-se nas disposições da Lei Federal n. 8.666/93, Decreto n. 13.870, de 16 de maio de 2019.

**OBJETO:** O presente Termo de Credenciamento tem por finalidade habilitar a CONSIGNATÁRIA para inclusão de averbação de seguros e/ou previdências e/ou empréstimos na remuneração de servidores municipais, através do Sistema de Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal.

**PRAZO:** O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, por interesse das partes.

**ASSINATURAS:** Agenor Mattiello, Pedro Pedrossian Neto, Ilton Roberto Brum de Oliveira, Luis Fernando Christmann.

CAMPO GRANDE/MS, 08 de julho de 2019.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO N. 037/2019**

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Coordenadoria Jurídica e de Julgamento/SEMADUR, com base nos artigos 12 e 58 da Lei Complementar n. 02/92, e considerando terem resultado improficuos os meios de intimação, faz publicar o presente **EDITAL**.

Ficam, os contribuintes abaixo identificados, **NOTIFICADOS** que foram **juulgados TOTALMENTE ou PARCIALMENTE IMPROCEDENTES** os pedidos formulados relacionados neste Edital.

Ficam também, **INTIMADOS** a comparecerem no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do dia seguinte à publicação deste, a recolherem o CRÉDITO ORIGINÁRIO DA MULTA, atualizado monetariamente, ou interpor recurso à Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande – JURFIS, sito à Rua Candido Mariano Rondon n. 2.655, 4º andar, sala 05 – centro, nesta.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á

**Certidão de Decurso de Prazo**, e inscrição do débito em Divida Ativa, para posterior cobrança judicial nos termos do Contencioso Administrativo Fiscal (LC 02/92).

DECISAO	PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	AUTO/NAIM
1270/2019	34123/18-19	CERRADO INCORPORADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME	2670060279	463398
1480/2019	28099/17-62	GIPEL ENGENHARIA ELETRICA LTDA	4470170056	453369
1320/2019	64042/16-28	MARIA AUXILIADORA MARTINS	2960220156	438239
1485/2019	61683/17-57	RONALDO SILVEIRA COBIANCHI	3840070319	457185
1560/2019	71320/18-19	WESLEY ALVES DONATO	4280240112	467269
1566/2019	71318/18-69	WESLEY ALVES DONATO	4280240112	467268

Campo Grande-MS, 21 de agosto de 2019.

**RUI NUNES DA SILVA JUNIOR**  
Coordenador/COJUR/SEMADUR

**SUBSECRETARIAS**

**SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER**

PORTARIA SEMU n. 01, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DIVULGA A CONCESSÃO DO SELO "COMPROMISSO COM A IGUALDADE DE GÊNERO – CIG" ÀS EMPRESAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SUBSECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto n. 13.248, de 18 de agosto de 2017,

RESOLVE: Art. 1º Fica concedido o Selo "Compromisso com a Igualdade de Gênero – CIG" às empresas, Metatron Embalagens e Limpeza, Resina & Marcon Advogados Associados, Agencia Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – Planurb, Aranda Fleury Confecções Ltda – Ru uniformes e Associação Comercial e Industrial de Campo Grande - ACICG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2019.

**CARLA CHARBEL STEPHANINI**  
Subsecretária de Políticas para a Mulher

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**EDITAL n. 04/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019 DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE SORTEIO REFERENTE AO EDITAL n. 02/2019 DE 22 DE JULHO DE 2019 e n. 03/2019, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

**O Diretor Presidente da Agência Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a relação de sorteados, beneficiários e suplentes, referente ao sorteio de 102 apartamentos localizados no Condomínio Residencial Sírio Libanês, nesta capital.**

**LISTA SORTEADOS HABILITAÇÃO IDOSOS**

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO SORTEADO	NOME	CPF
1º	536	NORIVAL LOURENÇO	112.120.801-06
2º	589	ROSALINA ANTUNES BALDONADO	372.643.621-91
3º	443	MARIA JESUS DE OLIVEIRA SILVA	407.515.891-87
4º	213	FLORINDO SOARES VARGAS	030.386.531-87

**LISTA SORTEADOS HABILITAÇÃO IDOSOS SUPLENTE**

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO SORTEADO	NOME	CPF
1º	31	ALZIRA MARIA DOS SANTOS	420.987.262-87
2º	38	ANALINA DA SILVA BERNARDES	466.455.001-49
3º	472	MARIA SOCORRO PEREIRA	210.085.231-00
4º	519	NEUSA VOLPINI	322.110.071-04
5º	639	TEREZINHA LAZAROTTO	750.250.439-72
6º	604	SIDNEY DE OLIVEIRA	209.836.899-20
7º	415	MARIA DE JESUS LEME PAIÃO	322.497.721-34

8º	19	AILTON CARDOZO PEREIRA	448.172.071-91
----	----	------------------------	----------------

**LISTA SORTEADOS HABILITAÇÃO PCD**

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO SORTEADO	NOME	CPF
1º	79	ANDREA PATRICIA DE FIGUEIREDO	799.334.831-53
2º	151	CLEMENCIA APARECIDA DE SOUZA	337.835.431-34
3º	25	AGNELO RODRIGUES DE SOUZA	274.240.811-87
4º	655	MIRIAN BERNARDES DA SILVA	607.809.161-15
5º	871	WILLIAN BERTELLI DOS SANTOS	031.558.161-12
6º	416	JOÃO VITOR ARAUJO FERREIRA	072.207.371-22
7º	439	JOSIELLEN JUSTINO ALVES FERREIRA	436.674.598-40
8º	3	ADELIA OCAMPOS	558.971.771-04
9º	373	IRINEU VICENTE RIBEIRO	408.902.521-49

**LISTA SORTEADOS HABILITAÇÃO PCD SUPLENTES**

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO SORTEADO	NOME	CPF
1º	682	NILVA FERREIRA ROCHA	544.090.391-72
2º	370	IRENE ALVES DIAS	011.331.881-25
3º	789	SHIRLEY FATIMA MEIRA DIAS	237.164.951-15
4º	690	ODIRLENE SOARES DE SOUZA	014.742.261-24
5º	602	MARIA JOSE DA SILVA	481.400.311-00
6º	430	JOSE ALONSO DOS SANTOS	839.478.091-15
7º	465	KAROLINNE SANTOS OLIVEIRA	006.176.721-21
8º	559	MARCELO VAZ DA SILVA	012.164.111-23
9º	248	ELIANE CRISTINA DA SILVA GONÇALVES	971.228.901-04
10º	835	VAGNER ROBERTO HORVATY	009.606.261-40
11º	57	ANA DOMINIQUE CARVALHO NOGUEIRA SEVERINO	022.720.781-50
12º	807	SUELEN CALDERONI	018.327.451-20
13º	437	JOSELINO APARECIDO MARTINS	608.894.701-20
14º	242	ELENIR DE JESUS CAMPOS	140.868.081-53
15º	297	FÁBIO CLEBER PELO ROQUE	716.580.501-00
16º	140	CLAUDIA ALVES BRAUNA	019.134.611-06
17º	797	SILVIO CORREA DA SILVA	558.938.211-49
18º	710	PRISCILLA VICENTE QUINHONES	033.131.131-33

**LISTA SORTEADOS HABILITAÇÃO MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO SORTEADO	NOME	CPF
1º	189	S. B. R.	704-***-***-**
2º	139	M. A.P. DA S.	186-***-***-**

**LISTA SORTEADOS HABILITAÇÃO MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA SUPLENTES**

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO SORTEADO	NOME	CPF
1º	93	J. DE C. G.	300-***-***-**
2º	8	A. DE J. A.	224-***-***-**
3º	73	F. DA S. M.	247-***-***-**
4º	46	C. S. M. DE A.	668-***-***-**

**LISTA SORTEADOS HABILITAÇÃO GRUPO I**

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO SORTEADO	NOME	CPF
1º	103	ANDREZA MONTERO RODRIGUES	033.150.051-50
2º	1260	ZILDA DOS SANTOS LUCIANO	277.102.382-20
3º	1090	ROZALIA CASTRO SCHNEIDER	832.002.401-30
4º	1060	ROSEANE ALVES DURAN	034.964.271-08
5º	874	MARISTELA GAMARRA KANASHIRO	000.488.721-21
6º	1203	THAYNARA DUARTE VAREIRO	056.203.541-99
7º	1248	WALKIRIA ARRUDA DE LIMA	028.049.521-85
8º	8	ADRIANA BENEDITO	001.097.681-75
9º	723	LÍSIANI DE MOURA COSTA	558.996.171-87
10º	328	ÉLIKA DE ARAUJO ARAGÃO	033.235.961-10
11º	727	LOURDES DIVINA VILHALVA RODRIGUES	367.834.981-15
12º	1043	RODRIGO DE ASSIS VELOZ	021.806.301-66
13º	1172	TAMIRES DE OLIVEIRA LIMA	046.302.821-06
14º	877	MARIZA GONZALES BENTO VIANA	914.016.901-49
15º	640	KEDIRLEI SANTANA	928.583.411-68
16º	67	ANA MIRIAN CANTERO	506.139.521-20

17º	66	ANA MARIA MOREIRA DAS DORES	016.091.851-02
18º	738	LUCIA RIBEIRO GOMES	018.953.871-67
19º	940	NÉLIA FARIAS CRISPIM	811.313.051-91
20º	223	DAIANE MARA DE PAULA	030.367.161-06
21º	123	APARECIDA MARIA DOS SANTOS	176.370.231-68
22º	1071	ROSEMEIRE CARLOS TEIXEIRA	820.485.501-00
23º	650	KELLY GLEISE DOS SANTOS	027.964.991-62
24º	709	LIDIANE DA SILVA MIRANDA	002.818.781-45
25º	625	KARILENE ALMEIDA DE ANDRADE	012.164.761-79
26º	1026	RENATA ANA DOS SANTOS	055.984.251-14
27º	860	MARILENE DE MATOS	025.671.691-99
28º	526	JANE CLEIA MENDES VILALBA	710.295.241-49
29º	729	LUANA DE OLIVEIRA MONTANHEIRO	014.741.851-85
30º	694	LENIRA DE JESUS PRADO	045.157.131-24
31º	1028	RENATA BORGES DA SILVA	931.316.071-49
32º	145	BRUNA CAROLINE VALDEZ VELOSO DE BRITO	053.084.771-08
33º	627	KARINA DA SILVA OLIVEIRA	034.345.231-62
34º	457	GLEICE FERNANDA FÉLIX GONZÁLEZ	059.132.071-14
35º	972	PATRICIA DA SILVA LEITE	011.172.241-12
36º	662	LAIS LUCRECIA TRESL BORDADO DEBRITO TEIXEIRA	991.802.431-34
37º	350	EMANUELLE CRISTHINE LEIVA	060.487.921-07
38º	99	ANDREIA PERREIRA DA SILVA	027.408.541-02
39º	5	ADEMILSON PEREIRA TRINDADE	014.288.151-12
40º	626	KARIME RIBEIRO AREVALO	015.627.311-06
41º	464	GRACIELA STERVISON AMORIM ALAMAN	970.204.941-53
42º	273	ECLÉIA BORGES DE SOUZA	639.658.441-72
43º	960	PÂMELA JÉSSICA RIBEIRO MACHADO LOPES	372.570.338-89
44º	28	ALDIVINA PEREIRA LOPES	690.229.501-82
45º	887	MARTA REGINA FERREIRA	490.115.451-68

**LISTA SORTEADOS HABILITAÇÃO GRUPO I SUPLENTES**

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO SORTEADO	NOME	CPF
1º	158	CARLOS CESAR BARROS AJALA	029.937.631-13
2º	814	MARIA DE JESUS ARAÚJO FONTES	793.645.512-49
3º	794	MARIA APARECIDA DE FARIA FONSECA	180.340.438-85
4º	180	CLAUDIANA DE MELLO SOAREZ	031.621.611-93
5º	676	LAURIENE PIRES RODRIGUES	824.890.841-00
6º	976	PATRICIA HELENA VAZ VILASSANTE	882.364.801-78
7º	1155	SUELLEN MARTINS LEMES	063.475.851-97
8º	1131	SIMONE ARAUJO DOS SANTOS	023.559.401-69
9º	1033	RENATA MORAIS	906.014.401-53
10º	249	DEBORA REICARI FARIAS PEREIRA	050.669.491-78
11º	337	ELISANGELA LOPES NUNES	009.667.791-00
12º	785	MARCILENE GONCALVES LIMA	050.095.461-59
13º	146	BRUNA CHAMORRO LUCAS PELZL	034.733.381-84
14º	462	GLEYCIANE PRUDENTE SILVA	048.518.591-12
15º	535	JAQUELINE CARDOSO DOS SANTOS	039.432.191-00
16º	1031	RENATA MARIA CARDOSO DE MELLO	031.043.231-60
17º	773	MAISSE VALERIA DA SILVA ROSA	020.355.691-76
18º	275	EDER TIAGO BRAZ	935.068.051-34
19º	1234	VERA LUCIA TERRA	968.456.941-68
20º	1066	ROSELI BRITO ALVES	142.922.622-68
21º	717	LILIANETE PIO PEREIRA	038.529.581-21
22º	1187	TEREZA CONCEIÇÃO DA SILVA PAES	490.203.311-91
23º	508	IZABELLA DA SILVA FERREIRA	066.213.711-60
24º	1140	SONIA MARIA FREIRE NETO	341.561.538-35
25º	141	BRUNA ACUNHA CHIMINES	700.991.511-38
26º	1057	ROSANGELA ROMERO RIBEIRO	481.150.451-87
27º	1188	TEREZA DIAS	273.456.101-87
28º	1173	TAMITA CORDEIRO DA SILVA	022.423.681-41
29º	1191	THAIARA VERONICA VARGAS DA SILVA	020.826.051-08
30º	111	ANGELICA SEVERIANA COSTA MORAES	011.820.011-90
31º	948	NILDA AYALA CANO	822.478.971-34
32º	634	KAROLINE GONCALVES ESPINDOLA DOS SANTOS	014.259.571-37
33º	1243	VITORIA PEDROSO	728.594.901-91
34º	160	CAROLINA SENA DA SILVA	049.919.091-20
35º	818	MARIA DO SOCORRO TOSO CABRITA	436.542.661-34
36º	381	FABIANE DA SILVA BRAIS	707.126.381-72

37º	666	LARISSA FERNANDA DOS S. MALVEZI	738.168.411-04
38º	214	CRISTIANE SANTANA ROMERO	098.012.317-85
39º	346	ELLEN CARINA PEREIRA DE JESUS	716.071.371-00
40º	1189	TEREZA GRAZIELE PORTELA	017.997.841-18
41º	1168	TALITA BRITES DA SILVA	014.222.441-30
42º	118	ANORALINA DE FATIMA CORREIA DOS SANTOS PEDROSO	023.617.859-86
43º	995	PRISCILA PIRES LEMES	038.408.841-44
44º	58	ANA CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO	700.586.741-60
45º	300	ELAINE DIAS DE OLIVEIRA	040.999.081-78
46º	133	BARBARA GABRIELLY PEREIRA DE SOUZA	032.784.871-50
47º	669	LARYSSA GABRIELLE BRASIL GONCALVES	026.028.051-81
48º	480	IDEGENIR PIRES DE ABREU	595.621.531-34
49º	910	MIRIAN DANTAS DA SILVA	026.387.771-02
50º	155	CARLA CRISTINA DE ALMEIDA	003.053.561-19
51º	799	MARIA AUXILIADORA PEREIRA FERREIRA	987.652.481-04
52º	901	MICHELLE DA SILVA CAVALCANTE	034.864.841-33
53º	338	ELISANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS	974.991.025-72
54º	1080	ROSILDO INACIO DA SILVA	638.139.981-34
55º	1077	ROSIANE VALLINI DE MEDEIROS	033.231.151-12
56º	1228	VANESSA SILVA CHAVES	027.581.871-32
57º	832	MARIA JOSE DA SILVA	481.400.311-00
58º	572	JOCELY DA SILVA DINIZ	034.255.361-50
59º	872	MARIO ALVES DIAS	164.358.501-00
60º	672	LAURA CRISTINA DA SILVA HENRIQUE	700.878.731-68
61º	379	FABIANA ROSA MIRANDA GARCIA DE ANDRADE	010.605.841-07
62º	195	CLEONICE RAMIRES RODRIGUES CABRAL	362.626.681-87
63º	175	CLARA LUCIA DE JESUS DIAS	036.193.911-65
64º	600	JULIA GRACIELA DE ANDRADE DELMONDES	018.158.321-69
65º	608	JULIANA HIRAI DE OLIVEIRA	030.600.831-93
66º	1040	RICHARD RODRIGUES MOLINOS	700.789.641-30
67º	442	GISELLE DUARTE OVELAR	009.995.941-09
68º	213	CRISTIANE MARIA DA SILVA	818.523.631-34
69º	606	JULIANA DOS SANTOS GONÇALVES	050.449.481-36
70º	493	ISADORA SANTOS BACARGI	043.896.941-38
71º	944	NERIDA VALESKA RATZAT	014.983.371-71
72º	817	MARIA DE LURDES RODRIGUES DE PAULA	337.986.561-34
73º	394	FERNANDA DA SILVA BRAIS	002.233.471-83
74º	1127	SILVIA PAULA DOS SANTOS CRUZ	705.816.121-67
75º	315	ELIANE ARAUJO NAZARIO	000.888.321-12
76º	1081	ROSILEI JORGE SANTANA	529.337.251-34
77º	81	ANA PAULA SANTANA PORTILHO	046.857.351-88
78º	1098	SANDRA APARECIDA COLMAN JARA	028.727.051-39
79º	207	CRISTIANE APARECIDA ESPINDOLA	008.718.541-55
80º	548	JESSICA APARECIDA MONTIEL	057.573.401-93
81º	198	CLEUSA FRANCISCA DO PRADO	951.836.391-91
82º	135	BEATRIZ ERMENEGIDIO DA SILVA	826.249.411-34
83º	377	FABIANA ANDRADE SILVA	000.997.531-46
84º	630	KARINE SILVEIRA MEDEIROS	049.407.631-37
85º	878	MARLENE JUSTINIANO DOS SANTOS	009.980.641-06
86º	947	NEUZI DA COSTA GUIMARAES	563.116.991-68
87º	701	LETICIA DIAS DA SILVA	924.600.031-53
88º	60	ANA FLÁVIA FALCAO PAES	013.217.941-50
89º	715	LIGIANILMA DE ALMEIDA SANTOS	081.674.587-09
90º	772	MAFALDA CARVALHO D'ELIAS	870.625.501-91

## LISTA SORTEADOS HABILITAÇÃO GRUPO II

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO SORTEADO	NOME	CPF
1º	5584	SUSANA PRADO FERIANO TAMAZATO	886.756.291-68
2º	6069	VIVIANE MORAES BERNARDO	028.861.001-61
3º	5583	SULAINÉ ARRUDA DA SILVA OLIVEIRA	013.109.961-21
4º	2569	IZABEL MARIA DE JESUS	441.346.815-53
5º	2557	IVONE FRANCELINA MARTINS	042.178.481-45
6º	2835	JOAO CARLOS LEANDRO MORINIGO	047.713.921-37
7º	2982	JOSYANE DE SOUZA	636.777.411-49
8º	6030	VICTOR ARTUR OLIVEIRA DE SOUZA	051.203.921-64
9º	5129	RONALDO PEREIRA DA SILVA	000.059.261-73

10º	5072	RHENAN DA PAIXAO LOPES	042.377.261-93
11º	1200	DANIELA TELLES ARRUDA	054.775.771-93
12º	3013	JUCILENE MATOS DE OLIVEIRA	474.929.611-20
13º	5189	ROSANGELA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	016.941.278-42
14º	2718	JENILSON AMORIM DOS SANTOS	024.467.111-70
15º	1706	ELIZABETH DE OLIVEIRA PEREIRA	511.814.361-68
16º	1725	ELIZANGELA LIMA DA SILVA	828.692.781-87
17º	1903	EVELYN PEREIRA DO NASCIMENTO	068.868.421-10
18º	625	APARECIDA ROSA SAUEIA	583.186.661-00
19º	736	BRUNA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	059.274.591-02
20º	461	ANDRE LUIZ DOS SANTOS SOUZA	002.603.771-80

## LISTA SORTEADOS HABILITAÇÃO GRUPO II SUPLENTE

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO SORTEADO	NOME	CPF
1º	5688	TATIANNE DA SILVA LIMA	014.740.561-05
2º	4985	RAYANE KETRI CRUZ DA SILVA	054.281.251-79
3º	919	CELIENE CARVALHO LOPES	489.030.001-53
4º	4940	RAMÃO BENITES	164.984.701-78
5º	2911	JOSÉ ANTONIO SEBALHO	506.731.141-04
6º	2138	GABRIELLA PEREIRA ARANTES	038.957.301-90
7º	1031	CLEIDE CACERES	343.592.141-20
8º	2861	JOCIANE DA CONCEIÇÃO	024.305.231-67
9º	3384	LAURICIA GOMES DE LIMA	600.956.441-72
10º	589	ANTONIA GONCALVES DE OLIVEIRA	040.765.816-52
11º	951	CINTHIA RAFAELA ORTEGA DE OLIVEIRA	052.020.161-23
12º	2938	JOSÉFA CRISTINA ALVES DE ARAÚJO	162.596.021-20
13º	1191	DANIELA MAFRA COLOMBO	014.627.591-81
14º	2213	GIOVANE MAURO	924.332.271-00
15º	859	CAROLAYNE CHAVES DE MOURA	069.103.901-13
16º	5915	VALERIA DIAS TEIXEIRA	041.893.721-45
17º	6064	VIVIANE DOS ANJOS CANDIA	023.438.171-03
18º	6029	VICENTE CACERES	202.132.121-53
19º	1041	CLEIDE PEREIRA DE BARROS	445.206.461-20
20º	4773	PATRICIA FERREIRA FONSECA DOS SANTOS	044.102.441-67
21º	3282	KEROLLAY ABREU DE OLIVEIRA	044.680.841-54
22º	4989	RAYLAINI NATANI RODRIGUES DE CAMPOS	046.971.021-77
23º	5966	VANESSA DE SOUZA SANTOS	053.801.311-74
24º	2263	GISLAINE KELY FERNANDES DE SOUZA	906.826.101-00
25º	2422	HYGOR CHAVES DA SILVA	062.166.431-69
26º	5806	THAUANY PINHEIRO DE MATOS ESPINDOLA	055.791.661-50
27º	1064	CLEUZA VALENTIM GOMEZ	408.816.601-91
28º	2762	JESSICA GOMES DUTRA	071.738.751-88
29º	2045	FERNANDA CARVALHO SANTANA	055.087.831-99
30º	4922	RAFAELA DOS SANTOS BARROS	053.890.491-79
31º	6129	WEVERSON RICARDO SANTOS SILVA	035.829.721-43
32º	3750	LUIZ HENRIQUE FELIX LEITE	702.014.031-96
33º	3862	MARCIA FIALHO GOMES	033.338.561-66
34º	3944	MARIA ANTONIA MARTINS PENA	639.892.551-34
35º	2754	JESSICA DOS SANTOS SILVA	015.369.781-40
36º	5500	SOLANGE FERREIRA GUIMARAES	071.505.281-04
37º	3719	LUCKAS DE MEDEIROS CARDOSO	032.094.271-60
38º	985	CLAUDIA DA SILVA	017.575.141-20
39º	217	ALINE CASTRO DA SILVA	034.748.671-13
40º	5817	THAYNARA CAROLINE CARDOSO	052.633.621-88

## LISTA SORTEADOS HABILITAÇÃO GRUPO III

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO SORTEADO	NOME	CPF
1º	342	DAVI ALEXANDRE DE SOUZA	951.877.661-04
2º	287	CLEBER AURELIANO GONSALVES	711.184.461-00
3º	752	JESSICA ALINE SIMPLICIO GARCIA	056.482.781-95
4º	1197	NORBERTO ALVES PEREIRA	048.318.781-03
5º	914	LAUDISON GABRIEL DA ROCHA SILVA	053.445.871-80
6º	383	DIOGO VICTOR DE OLIVEIRA ARAÚJO	075.805.711-37
7º	294	CLEUSA RODRIGUES DE FARIA	583.286.021-72
8º	132	ANDRE LUIZ DE MATOS DIAS	897.164.931-34
9º	532	FELIPE CESCA VENTURA	065.572.291-25

10º	220	BRUNO PEREIRA COELHO	057.085.381-80
11º	399	EDENILSON DE SOUZA BARROS	022.983.801-47
12º	337	DANILO FONSECA DOS SANTOS	683.925.593-04

**LISTA SORTEADOS HABILITAÇÃO GRUPO III SUPLENTES**

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO SORTEADO	NOME	CPF
1º	457	ELSON AMORIM SOARES DA SILVA	693.290.791-72
2º	435	ELIANA MENDES DOS SANTOS	011.219.451-63
3º	924	LENIR DA CUNHA NUNES	016.783.891-10
4º	1455	TIAGO DE SOUZA ORTIZ	037.731.651-29
5º	1050	MARCOS MARQUÊS DA SILVA	002.089.371-02
6º	89	AMANDA VOLLKOPF DA SILVA SOUZA	053.421.921-70
7º	528	FELIPA APARECIDA XIMENES BENITES	005.681.451-86
8º	1440	THIAGO APARECIDO RODRIGUES CARVALHO	019.023.671-03
9º	672	INGRID CARLA RAMOS DA SILVA	074.040.861-59
10º	1429	THÁIS CRISTINA ALVES DA SILVA 26	045.624.681-90
11º	410	EDMILSON FLAMINIO ALVAREZ RODRIGUES	032.464.801-41
12º	636	GUSTAVO NUNES GALVAO DOS SANTOS	042.488.044-09
13º	504	EVANIR ALVES PERSI	338.259.631-87
14º	487	ERISON MAISON CATHCART COSTA DA SILVA	026.589.631-22
15º	1221	PAOLA PIRES DA SILVA	050.517.301-83
16º	677	IRACY ESTEVAO LIMA	112.775.561-72
17º	1070	MARIA DE LOURDES DE ROSSI OLIVEIRA	764.443.411-91
18º	717	JANAINA AQUINO DE SOUZA	827.728.601-59
19º	682	ISABEL JOSE ROMEU	000.820.141-24
20º	85	AMANDA CATHCART COSTA DA SILVA	031.447.101-48
21º	283	CLAUDIONOR MARTINS DE SÁ	685.211.548-87
22º	318	DAIANE PALERMO ORTEGA	011.033.351-97
23º	1248	PEDRO PORTILHO ESCOBAR	444.845.501-72
24º	1204	ODINEI DE SOUZA	580.189.301-63

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**ENEAS JOSE DE CARVALHO NETTO**

Diretor-Presidente

**EDITAL n. 05/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019 DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE SORTEIO REFERENTE AO EDITAL n. 04/2019, DE 02 DE AGOSTO DE 2019**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a relação de sorteados, beneficiários e suplentes, referente ao sorteio de 66 apartamentos localizados no Condomínio Jardim Inápolis, nesta capital.

**LISTA SORTEADOS HABILITAÇÃO IDOSOS**

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO SORTEADO	NOME	CPF
1º	24	ANTONIO LOPES RAMOS	500.557.201-53
2º	120	INACIO VARONE DOS SANTOS	139.818.891-34
3º	100	ESTER FIALHO	271.906.761-04

**LISTA SORTEADOS HABILITAÇÃO IDOSOS SUPLENTES**

1º	30	ARNALDO CENTURIAO	998.048.248-68
2º	149	JORDELINA CAMARGO DE MENEZES	256.687.571-53
3º	257	OLANDA PEREIRA DOS SANTOS	199.891.211-68
4º	164	JOSEFA PINTO	230.232.871-04
5º	258	OLNDA DE OLIVEIRA CASTRO	967.962.608-30
6º	87	ELISABETH MENDES BRITES	286.333.341-00

**LISTA SORTEADOS HABILITAÇÃO MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA**

1º	29	H. C. D. P.	438-***-***-**
2º	2	A. S. C.	576-***-***-**

**LISTA SORTEADOS HABILITAÇÃO MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA SUPLENTES**

1º	44	K. C. P. F.	501-***-***-**
2º	50	L. S. DE J.	149-***-***-**
3º	65	P. A. J.	952-***-***-**
4º	60	M. P. A.	242-***-***-**

**LISTA SORTEADOS HABILITAÇÃO PCD**

1º	53	AULERINDA FERREIRA NASCIMENTO	032.573.308-20
2º	86	CRISTINA SOUZA FLORES	707.947.151-68
3º	78	CLEMILDA VIEIRA DUTRA	030.280.021-24
4º	259	MARIA DA GLORIA MARTINS	445.918.101-00
5º	321	RICARDO MATIAS DA SILVA	700.598.781-00
6º	335	ROSILENE ANASTACIO DOS REIS	962.489.041-20

**LISTA SORTEADOS HABILITAÇÃO PCD SUPLENTES**

1º	91	DANIEL BIGNARDI	022.017.441-57
2º	246	MARCIA CATARINA DOS SANTOS SILVA	003.990.832-19
3º	370	THIAGO BRITES DA SILVA	014.222.361-10
4º	234	LUISE ANNE PEREIRA SAMPAIO	032.953.851-90
5º	103	DENISE DA COSTA BASTOS	886.472.001-44
6º	298	NAIR STELLA ZEN DOS SANTOS	003.991.931-54
7º	161	ILSE EDELVEIS NIEDACK	696.553.161-49
8º	195	JUAREZ PAULINO DA SILVA	607.586.861-53
9º	123	ELIANE MENDES MACHADO	041.789.581-00
10º	175	JEFFERSON DE FARIA MOLINA	088.670.867-23
11º	152	GLEICE KELLY DA SILVA SERGIO	031.411.371-10
12º	74	CHEIANE PEREIRA DA SILVA	966.592.701-91

**LISTA DE SORTEADOS GRUPO I**

1º	34	ANA PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA	047.141.741-69
2º	271	KAROLINE ROBERTA MARTINS DE SOUZA	071.973.211-58
3º	275	KEKEA TAVARES QUADROS	880.954.951-15
4º	495	SUELI AUGUSTA GALVÃO DE SOUZA	964.507.381-20
5º	26	ANA KAROLINA DA SILVA CABREIRA	067.095.961-84
6º	310	LUANA HARTHAPFERREIRA	033.032.051-32
7º	74	CAROLINA FERREIRA DE ALMEIDA	046.192.761-62
8º	267	KALYNNE CRISTINA FERNANDES ALBUQUERQUE	037.716.661-80
9º	367	MARIA PEGO FERREIRA	501.209.561-87
10º	350	MARIA DE FATIMA PORTILHO DE SOUZA	016.231.791-30
11º	231	JANAINA PIRES SANTANA	051.669.411-10
12º	246	JOAQUIM CACERES	073.642.371-00
13º	377	MARISTELA GOMES PETRI	001.849.921-09
14º	388	MARY HELLEN LOURENTI AMORIM	024.590.241-42
15º	7	ALCIONE CORDOBA	001.112.081-90
16º	344	MARIA AUGUSTA NUNES DA SILVA	006.317.001-96
17º	449	ROSANGELA JESUS VERON DE SOUZA	068.803.111-05
18º	392	MEIRIELEN DE LIMA PEREIRA	089.295.089-79
19º	522	TIELE SPINOLA DE MELO	027.743.471-81
20º	312	LUANA OLIVEIRA FOSATI	019.427.801-84
21º	534	WANESSA CARDOSO DA SILVA	002.595.541-11
22º	75	CASSIA NANJI SILVA	000.964.491-10
23º	390	MAYARA EMILLY DOS SANTOS BARBOZA	046.562.421-95
24º	395	MICHELLE FAYFER SOUZA ALEGRE	052.642.211-46
25º	488	SIMONE ALVES DA COSTA	017.476.351-46
26º	486	SILVIA MAURA DA SILVA	960.781.621-87
27º	273	KEDMA CHRISTINA PAULA DA SILVA	939.769.171-68
28º	348	MARIA DA SILVA PEREIRA	333.020.069-34
29º	283	LADY MICHELE MORAES RAGALZE	032.314.621-00
30º	379	MARIZA PINHEIRO ARCHANJO	024.285.681-08
31º	376	MARISTELA GAMARRA KANASHIRO	000.488.721-21
32º	272	KATIANE DA SILVA LIMA	025.883.491-96

**LISTA DE SORTEADOS GRUPO I SUPLENTES**

1º	165	ERICA ALFONSO CUNHA	062.972.321-48
2º	138	EDNALVA FELIX MENDES	596.211.171-00
3º	151	ELIANE DA SILVA	733.969.311-49
4º	502	TAMARA APARECIDA FERREIRA PINHEIRO	033.285.021-81
5º	147	ELIAMARA LEITE DE MORAES BENITEZ	012.690.131-73
6º	177	FÁBIO CLEBER PELO ROQUE	716.580.501-00
7º	538	ZILDA QUIRINO DA SILVA SANTOS	909.162.121-49

8º	511	THAIS GRAZIELLE QUINTINO LEONCIO	034.892.941-22
9º	87	CLEMILDA VIEIRA DUTRA	030.280.021-24
10º	122	DIRCE PEREIRA SILVA	615.054.981-04
11º	315	LUANNY FAUSTINO BARROS	033.215.731-80
12º	195	GENI DE FREITAS JUSSILINO	490.205.441-87
13º	202	GISELY ROSA GONÇALVES	065.904.691-13
14º	506	TEREZA DA SILVA	162.553.641-00
15º	105	DANIELA AMARAL MARQUES	225.602.758-99
16º	157	ELISANGELA ALVES DE SOUZA	796.061.481-49
17º	56	ARACELLY CENTURION	709.294.621-22
18º	384	MARTA DE MELO CARVALHO BRIANEZI	975.199.441-15
19º	501	TALITA BRITES DA SILVA	014.222.441-30
20º	406	NATALIA CALDEIRONI BENITES	041.638.381-55
21º	182	FERNANDA GRACINI MARQUES	047.602.371-86
22º	418	OTILIA DUTRA DE LIMA	407.668.961-53
23º	158	ELISANGELA FERREIRA	013.522.621-00
24º	276	KELLY CRISTIANE PRIETO DE LIMA	724.479.071-68
25º	155	ELIETE VICENTE DELGADO	608.370.121-04
26º	475	SELMA BONATTI	050.866.238-98
27º	447	ROSANGELA GARCIA TEIXEIRA	807.618.361-87
28º	207	GLEICIMARA GOMES E SILVA	033.230.361-66
29º	19	ANA CARLA LEITE DA SILVA	022.574.891-60
30º	446	ROSALVA SPARRENBERGER AQUINO.	954.925.851-34
31º	428	QUEZIA FEITOSA DE SOUZA BARBOZA	031.868.711-90
32º	99	DAIANA JORGE MENDONÇA	020.520.071-05
33º	530	VIVIANE DE OLIVEIRA BEZERRA ROSSI	017.839.001-13
34º	431	RAYANE RODRIGUES DE QUEIROZ	933.886.082-53
35º	211	GUARANI CORREA	949.843.797-15
36º	260	JULIA GRACIELA DE ANDRADE DELMONDES	018.158.321-69
37º	9	ALESSANDRA DE OLIVEIRA MOLINA	038.734.761-50
38º	424	PATRICIA GOMES DO AMARAL	037.648.891-36
39º	364	MARIA MERCE ACOSTA OJEDA	730.198.361-15
40º	503	TANIA DE ALMEIDA MARQUES	023.716.151-61
41º	483	SILVANO CUSTODIO RATEIRO	017.045.441-06
42º	466	RUTTYELLY DA SILVA SANTOS	063.983.191-50
43º	51	ANNY KAROLLYNE ALMEIDA DE PAULA	037.134.911-78
44º	436	RENATA DIAS ROMERO	957.304.941-49
45º	2	ADEMILSON PEREIRA TRINDADE	014.288.151-12
46º	279	KELLY CRISTINA PEREIRA INACIO	009.566.151-47
47º	455	ROSELI MARIA DE ARAUJO	022.180.161-84
48º	326	LUISE ANNE PEREIRA SAMPAIO	032.953.851-90
49º	143	ELANA RODRIGUES VALENTE	047.274.821-18
50º	415	NEUZA JORGE DA SILVA	501.767.811-53
51º	39	ANA PAULA TEIXEIRA DE SOUZA	033.849.371-98
52º	432	REGIANE MATIAS	019.900.771-37
53º	477	SHILENA PEREIRA DOS SANTOS	045.307.081-79
54º	136	EDNA MARTA ALVES RODRIGUES	600.705.521-34
55º	134	EDINEIA SAMUEL DE ARAUJO ALENCAR	007.111.731-84
56º	176	FÁBIO AUGUSTO BACCIN	619.660.530-53
57º	200	GISELE FERREIRA MUNOES	003.272.541-81
58º	527	VERA LUCIA PEREIRA RODRIGUES	311.887.531-34
59º	53	APARECIDA BRAGA OZORIO	804.301.981-91
60º	442	ROBERISDAN SOUSA SANTANA	002.715.771-77
61º	304	LÍDIANE SANTOS BARBOZA	707.643.791-00
62º	48	ANDREIA SANTOS FRANÇA	018.758.001-40
63º	141	ELAINE CRISTINA SILVA LEITE	711.184.701-68
64º	10	ALESSANDRA MENDES GOMES	101.018.077-08

**LISTA DE SORTEADOS GRUPO II**

1º	288	DANIELLY CRISTINA VILLASANTE	960.495.451-20
2º	327	DOUGLINEY OLIVEIRA RORIZ DE ALMEIDA	456.937.571-53
3º	242	CLEIDE DE OLIVEIRA GONÇALVES	665.010.402-72
4º	228	CLAUDENICE DE OLIVEIRA COSTA	042.596.363-24
5º	289	DANIELY APARECIDA DE SOUZA	064.866.541-04
6º	328	DUCINEIA GOMES DE OLIVEIRA	995.940.641-53
7º	2859	VITÓRIA LAVÍNIA SILVA SANTOS	064.155.031-62
8º	678	KAROLINA VIEIRA BERGAMASCHI	048.040.141-10
9º	2841	VANESSA VITORIO MACEDO	034.611.821-25

10º	1590	CHRISTIANNE MARIA DIAS FONSECA	005.285.241-51
11º	821	MARCIA SANTOS DA COSTA	595.629.001-34
12º	393	ELVIS HENRIQUE DIAS DE SOUZA	020.806.551-24
13º	1608	CLEIDE PEREIRA MENDES	898.756.561-00
14º	2840	VANESSA SILVA MARTINS	001.872.141-90

**LISTA DE SORTEADOS GRUPO II SUPLENTES**

1º	2188	KETHELYN ARAUJO RODRIGUES	062.322.411-93
2º	2178	KENIA CRISTINA ALVES DA SILVA	744.055.431-00
3º	2175	KELLY MOREIRA DE ASSIS	003.407.991-29
4º	2772	TATIANE LUCAS DE OLIVEIRA	028.328.001-81
5º	2776	TATIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	985.416.841-72
6º	2499	NATHALIA CRISTALDO DE ALCANTARA	013.760.651-69
7º	2646	ROSELI ELIAS VASQUES AJALA	519.690.251-15
8º	1197	STREICE WOLFF	029.381.391-44
9º	2504	NAYANI DE OLIVEIRA GUPPI	044.923.751-63
10º	2864	VIVIANE PEREIRA DA SILVA	017.984.091-60
11º	1217	TÂNIA CRISTALDO CABREIRA GUALDI	009.046.131-27
12º	2049	JESSICA CORREA MARQUES	045.654.251-57
13º	2565	PRYSILLA TORRES	029.142.861-47
14º	2808	THAYS DA CONCEIÇÃO ALVES	059.797.561-24
15º	1643	DAIANE CUNHA SOUZA	023.045.872-67
16º	2506	NAYARA RODRIGUES MURTINHO	055.004.801-46
17º	2567	RAFAEL DA SILVA DE OLIVEIRA	031.859.931-79
18º	1866	FLAVIA DA SILVA	872.199.481-15
19º	1561	CARLA MARA VERONESE LEMOS	796.619.551-15
20º	1995	IZABELA MELCHORS PEREIRA DO NASCIMENTO	060.641.571-86
21º	1831	EVERALDO DE MOURA SILVA	005.778.851-03
22º	1747	EDITE CAMILO DE SOUZA	437.048.831-15
23º	1746	EDIMARA ROBERTO AJALA DA SILVA	070.123.411-30
24º	1419	ANA CLAUDIA CAVALHEIRO RODRIGUES	005.053.761-05
25º	618	JOÃO RICARDO LOPES DE OLIVEIRA	015.658.101-98
26º	2536	PAMELLA ARGUELHO DE OLIVEIRA	038.259.171-26
27º	2537	PAOLLA BRUNIELY APARECIDA DE SOUZA ROJAS	053.654.741-63
28º	2159	KATIUCE RECALDES DE OLIVEIRA	039.507.961-69

**LISTA DE SORTEADOS GRUPO III**

1º	273	CRISTIANA APARECIDA ARCE	859.124.091-04
2º	151	ADRIELI MEIRA DA SILVA	048.440.261-78
3º	786	VANESSA GRACINI MARQUES	047.602.411-08
4º	99	LUIZ CARLOS DA SILVA CARVALHO	020.686.891-03
5º	464	JOÃO CARLOS MARTINEZ	204.035.931-15
6º	470	JOAO VICTOR SOARES OBREGAO	066.581.101-23
7º	68	JACKELINE BARAUNA FELICIANO DE SOUZA	056.803.741-37
8º	571	LUIZ MONTEIRO DA SILVA	499.169.042-00
9º	655	PATRICIA DE SOUZA MOTA	041.763.001-83

**LISTA DE SORTEADOS GRUPO III SUPLENTES**

1º	181	ANA NAYARA SILVA DOS SANTOS	060.160.101-70
2º	426	HIGOR NOGUEIRA SILVA	052.870.041-33
3º	25	DANIEL CEZAR ROCHA	481.393.861-20
4º	748	TALITA ROSA DA SILVA SANTOS	035.073.851-39
5º	83	JOSÉ JOAQUIM DA SILVA	780.560.718-49
6º	771	TOMÁZIA RIBEIRO PIRES	980.196.511-87
7º	331	EDUARDO KELWIN PEREIRA DOS PASSOS	066.449.171-51
8º	652	PAOLA PIRES DA SILVA	050.517.301-8
9º	82	JOSE EDUARDO VIEIRA DE MOURA	368.288.231-68
10º	182	ANA PAULA DE ARRUDA OLIVEIRA	035.403.921-06
11º	796	VINICIUS VITIRITTI FERREIRA ZANARDO	012.933.551-78
12º	317	EDENILSON FRANCISCO CORONEL	444.886.021-34
13º	660	PAULO WESLEY LADISLAU DA SILVA	020.952.261-51
14º	587	MARCIO JOSE AQUINO	495.347.931-91

15º	153	ADZIR GONÇALVES RONDON DA SILVA	436.506.511-49
16º	611	MARIA LUZIA DE SOUZA	595.592.761-15
17º	490	JOSE JOÃO FABRICIO DA SILVA	023.508.598-78
18º	681	REGIANE SANTOS GAIA	035.103.921-08

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2019.****ENEAS JOSE DE CARVALHO NETTO**

Diretor-Presidente

**EDITAL n. 06/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019 DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE SORTEIO REFERENTE AO EDITAL n. 03/2019 DE 07 DE AGOSTO DE 2019, 04/2019 DE 12 DE AGOSTO DE 2019 e 05/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

**O Diretor Presidente da Agência Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a relação de sorteados, beneficiários e suplentes, referente ao sorteio de 158 apartamentos localizados no Condomínio Residencial Portal das Laranjeiras, nesta capital.**

**LISTA SORTEADOS HABILITAÇÃO IDOSOS**

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO SORTEADO	NOME	CPF
1º	228	JESSÉ MARTINS	105.883.371-53
2º	390	NEIDE MARIA DIAS BRAGA	003.656.268-80
3º	221	JAIR DOS SANTOS	074.067.111-15
4º	50	APARECIDA DA CONCEIÇÃO JAQUES JULIO	489.694.431-34
5º	404	NOEMIA BARBOSA	069.595.768-65
6º	473	TEREZA DIAS	273.456.101-87
7º	356	MARIA MARTINS RODRIGUES	105.631.721-34

**LISTA SORTEADOS HABILITAÇÃO IDOSOS SUPLENTES**

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO	NOME	CPF
1º	136	ELIAS FRANCISCO	041.274.041-91
2º	230	JOÃO JORGE DA SILVA	257.178.801-97
3º	229	JOÃO BENEDITO LIMA	539.018.867-53
4º	22	AMALIA ARAÚJO	338.390.341-91
5º	264	JULIA MENDONÇA DE OLIVEIRA	015.717.801-30
6º	165	EVA ROSALIA DA SILVA SANTOS	366.426.061-91
7º	181	GENUINO JOSÉ DA COSTA	284.836.346-00
8º	249	JOSE ELIAS DE ARRUDA SILVA	194.393.770-20
9º	197	ILZA DE REZENDE MENDES	073.362.841-91
10º	194	HERONDINA LEMES DE MATOS	140.847.911-72
11º	254	JOSÉ MARIA SOARES	089.645.483-53
12º	2	ADÉLIA DE ARRUDA COSTA	286.506.111-68
13º	371	MARINEZ FATIMA ALVES	155.999.651-04
14º	369	MARILENE FLÔRES	073.605.331-04

**LISTA SORTEADOS HABILITAÇÃO PCD**

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO	NOME	CPF
1º	53	ANDREA RODRIGUES SOUZA	595.782.891-20
2º	457	PATRICIA MATOS DA SILVA	021.582.331-17
3º	294	JOSE EDUARDO BORGES DANIEL	638.124.281-72
4º	192	EVANDRO ESPINDOLA EUDOCIAK	690.490.091-15
5º	306	JÚNIOR CÉSAR FRANCISCO TORRACA	009.851.701-58
6º	440	NADIA RAQUEL DIAS DE MENDONÇA	511.813.631-87
7º	499	ROSEANE ALVES DURAN	034.964.271-08
8º	427	MATSUMI TANIGUCHI	116.977.698-10
9º	448	NERIELTON ANTUNES PINTO	038.089.911-60
10º	103	CLAUDETE SALAZAR	661.320.451-04
11º	368	MARA LUCIA IZIDRE CARRILHO	892.238.961-34
12º	340	LUANA AIVA FERREIRA	019.302.891-38
13º	385	MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS ESCOBAR	367.405.511-20
14º	333	LETICIA AMORIM GONÇALVES	050.151.561-54

**LISTA SORTEADOS HABILITAÇÃO PCD SUPLENTES**

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO	NOME	CPF
1º	243	HUDSON DAVI NEVES SENA	120.757.872-04
2º	561	VANDERLEI ABADIO BARBOSA	445.081.581-53
3º	530	SILVIA MAURA DA SILVA	960.781.621-87

4º	465	RAFAEL FERNANDES CASSIMIRO	007.150.641-18
5º	401	MARIA EDUARDA FERREIRA MARQUES HERITIER	045.975.481-57
6º	111	CLEONILDE DE SOUZA SANTOS	010.599.311-50
7º	556	ULISSES EDUARDO BONFIM DE SOUZA	027.656.131-76
8º	295	JOSÉ FERREIRA DE ARRUDA	592.829.912-53
9º	102	CINTIA FARIAS SANTOS TABOSA	994.060.801-25
10º	108	CLEIA DOS SANTOS LIMA	010.066.701-57
11º	47	ANA RODRIGUES DA SILVA RAMOS	257.144.088-88
12º	130	DAYANNE RODRIGUES DA SILVA GONÇALVES	005.730.911-61
13º	460	PAULO CESA COSTA DE ALMEIDA	458.848.031-68
14º	553	THAYNARA APARECIDA GOMES	050.303.671-44
15º	12	ADRIANA LOPES DE SOUZA DA SILVA	035.275.351-01
16º	48	ANDERSON EZEQUIEL DA SILVA CONCEIÇÃO	002.343.851-70
17º	232	GLEICIANE SANDIM PEREIRA	070.554.421-41
18º	344	LUANA OLIVEIRA FOSATI	019.427.801-84
19º	268	JANEIDE DIAS DA ROCHA	160.445.331-15
20º	276	JOAO BATISTA DA SILVA QUEIROZ	338.391.071-72
21º	169	ELIANE CRISTINA DA SILVA GONÇALVES	971.228.901-04
22º	424	MARLENE MESSIAS DE MEDEIROS	201.080.101-63
23º	84	BERNADETE DE LOURDES MARQUES	935.318.931-49
24º	494	ROSANA PEREIRA DE CASTRO	800.669.251-34
25º	317	KEROLEN PRISCILA ALVES SILVA	054.805.621-85
26º	369	MARCELLO MONTCLAIR DE SANTANA	012.231.427-10
27º	307	JURACI HELENA VILHARBA VALDES	840.855.171-04
28º	193	EVANGELISTA PAIVA	175.553.701-82

**LISTA SORTEADOS HABILITAÇÃO MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO	NOME	CPF
1º	91	P.A.V	303-***-***-**
2º	58	K.C.P.F	501-***-***-**
3º	95	R.M.P	472-***-***-**

**LISTA SORTEADOS HABILITAÇÃO MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA SUPLENTES**

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO	NOME	CPF
1º	85	M. R. DE J. G.	321-***-***-**
2º	26	D.R	875-***-***-**
3º	51	J.S.M	274-***-***-**
4º	1	A. DOS S.S	229-***-***-**
5º	64	L. S. DA S.	302-***-***-**
6º	119	W. C. A. DE M.	201-***-***-**

**LISTA SORTEADOS HABILITAÇÃO GRUPO I**

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO	NOME	CPF
1º	616	RAQUEL DOS SANTOS OLIVEIRA	009.208.461-30
2º	671	SABRINA GUIMARÃES DA SILVA	010.265.401-86
3º	159	DEMECIA PONCIANO REIS	016.954.071-56
4º	191	ELAINE VAZ DE LIMA	045.849.231-08
5º	56	ANA PAULA MARIA DA SILVA FIGUEIREDO	012.114.001-66
6º	536	MARISTELLA PEREIRA KRUKI POLONI	007.402.531-74
7º	398	KELI CRISTINA SANTOS DA COSTA	052.311.501-69
8º	638	ROSANGELA DE SOUZA TIBURCIO	340.712.702-25
9º	660	ROSILENE ANASTACIO DOS REIS	962.489.041-20
10º	758	WANESSA CARDOSO DA SILVA	002.595.541-11
11º	73	ANGÉLICA GOMES TEIXEIRA	078.708.711-41
12º	538	MARIZA PINHEIRO ARCHANJO	024.285.681-08
13º	215	ELISANGELA FERREIRA	013.522.621-00
14º	675	SANDRA MARIA RODRIGUES GOULART	338.435.111-87
15º	676	SANDRA PEREIRA DA SILVA	408.483.612-53

16º	531	MARINEZ ALVES DA SILVA NAVARRO	899.166.891-72
17º	597	PATRICIA CINTRA MARQUES	032.183.961-74
18º	101	CAMILA MACIEL LOPEZ	015.682.271-75
19º	431	LIDIAMAR RAPOSO HERNANDES	088.078.998-09
20º	370	JOYCE NUNES DE OLIVEIRA	036.875.791-90
21º	181	EDNA URUE FERNANDES	004.157.871-65
22º	613	RAKEL MEDINA	727.857.131-68
23º	205	ELIANE DO NASCIMENTO PEDRAL	922.060.181-87
24º	557	MICHELE CELESTE CHERVE DA SILVA	074.298.951-82
25º	51	ANA MARIA GOMES DA SILVA	607.879.021-87
26º	222	ELIZETE VICENTE NANTES	843.351.571-34
27º	493	MARIA CONCEIÇÃO AJALA VARGAS	945.249.551-00
28º	257	FERNANDA VENTURINI DOS SANTOS ALVES	057.875.191-75
29º	644	ROSEANE ALVES DURAN	034.964.271-08
30º	688	SILVANA DE OLIVEIRA SOARES	867.354.201-44
31º	321	IZABEL CRISTINA DA SILVA	445.284.931-87
32º	93	BRUNA CARLA CORDEIRO DALBEM	013.493.602-79
33º	454	LUCIANO PEREIRA DO CARMO	866.378.351-53
34º	128	CLEUSA CAVALHEIRO ALVES	366.892.971-87
35º	243	EVI MONTEIRO	033.239.071-32
36º	293	GRACIELA STERVISON AMORIM ALAMAN	970.204.941-53
37º	521	MARIANA PEREIRA DA COSTA	025.637.321-31
38º	294	GRAZIANE ROSARIO DE CARVALHO	028.547.141-48
39º	26	ALEXANDRE DA SILVA GOMES	528.253.881-49
40º	465	LUCINEIA ANTUNES SILVA FORTUNATO	948.770.921-53
41º	379	JULIANE WEST ALVES	015.947.111-78
42º	590	ODIRLENE SOARES DE SOUZA	014.742.261-24
43º	361	JOSE VITORIO	337.376.491-20
44º	533	MARISA SOUZA DA SILVA	868.493.441-53
45º	555	MEIRIELEN DE LIMA PEREIRA	089.295.089-79
46º	503	MARIA EDUARDA FERREIRA MARQUES HERITIER	045.975.481-57
47º	414	LAURA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	911.388.251-15
48º	177	EDINÉIA ROCHA MARCONDES	069.243.681-23
49º	753	VIVIANE DE OLIVEIRA BEZERRA ROSSI	017.839.001-13
50º	652	ROSELY PAULO DA SILVA	902.598.401-06
51º	628	RENATA PEREIRA DA COSTA	982.396.511-00
52º	399	KELLY CRISTINA DA SILVA SIQUEIRA	947.989.231-68
53º	573	MONICK MELO DE ABREU	019.195.231-11
54º	541	MARLENE MESSIAS DE MEDEIROS	201.080.101-63
55º	299	HELIO GREGORIO	577.404.610-91
56º	385	KALYNNE CRISTINA FERNANDES ALBUQUERQUE	037.716.661-80
57º	696	SIMONE MATTOS SIMPSON SOUZA	896.508.831-34
58º	721	TEREZA GRAZIELE PORTELA	017.997.841-18
59º	345	JESSICA CUNHA DA SILVA	038.002.091-28
60º	375	JULIANA DE CARVALHO ALVES	726.338.161-34
61º	507	MARIA IRENE MIGUEL	976.473.904-06
62º	39	ANA CAROLINA NUNES DA SILVA	037.795.311-35
63º	743	VALMIRA PIRES RIBEIRO	002.768.991-30
64º	509	MARIA LINDALVA OLIVEIRA DE LIMA	001.100.261-10
65º	668	RUTTYELLY DA SILVA SANTOS	063.983.191-50
66º	409	LAIS PEREIRA DOS SANTOS SILVA	027.259.251-00
67º	615	RAQUEL DE BRITO FERREIRA	044.465.311-23
68º	276	GENIVALDA JOSEFA DA SILVA	780.465.801-04
69º	109	CINTIA FARIAS SANTOS TABOSA	994.060.801-25
70º	482	MARIA AMÉLIA CARDOZO RONCHI	615.107.851-91
71º	657	ROSILANDIA APARECIDA DAS NEVES	000.633.591-89
72º	211	ELIETE VICENTE DELGADO	608.370.121-04

## LISTA SORTEADOS HABILITAÇÃO GRUPO I SUPLENTES

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO	NOME	CPF
1º	210	ELIDIANE CHAVES DE ARAUJO	010.435.471-26
2º	716	TATIANE SOUZA DE ASSIS ROA ROSA	003.012.791-28
3º	763	ZILDA QUIRINO DA SILVA SANTOS	909.162.121-49

4º	198	ELIANA BENITEZ BENITEZ SOARES	066.142.271-22
5º	732	THAYANARA DO ESPIRITO SANTO ALVES	708.620.301-70
6º	575	NADIA ARAUJO DE MEDEIROS	069.710.521-02
7º	514	MARIA OLINDA DE LIMA	164.259.361-34
8º	560	MILENA OLIVEIRA DA SILVA	030.854.161-88
9º	540	MARLENE GONZALES	007.812.371-22
10º	397	KEKEA TAVARES QUADROS	880.954.951-15
11º	250	FATIMA VILALBA	070.439.431-67
12º	403	KETE LEITE DE OLIVEIRA	013.684.401-42
13º	17	ALCILENE PEREIRA AMARIO	040.410.181-02
14º	6	ADRIANA CAROLINA CAMPOS TORRES	715.889.491-68
15º	494	MARIA CRISTINA VIEGAS TORRACA	636.942.801-97
16º	592	PAMELA BATISTA FAGUNDES	065.137.711-02
17º	731	THAMILY DOS SANTOS RIOS	002.719.681-09
18º	315	IVALDETE NEVES DE LIMA	501.240.641-91
19º	722	THAIS ALVES DE ARAUJO PEREIRA	002.091.051-78
20º	55	ANA PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA	047.141.741-69
21º	54	ANA PAULA DE BORGES NETTO	662.639.561-00
22º	545	MARTA DE MELO CARVALHO BRIANEZI	975.199.441-15
23º	20	ALESANDRA APONTES ARCE	052.467.261-00
24º	85	AUCILENE PEREIRA RODRIGUES	947.585.061-91
25º	672	SAMARA MARINA BEZERRA DE FIGUEIREDO	701.578.681-84
26º	510	MARIA MARLENE MARTINS LEMOS NOGUEIRA	338.854.941-91
27º	387	KAREN CRISTINA REZENDE NUNES REIS	013.408.051-38
28º	67	ANDREIA MAIA BALBINO	994.987.581-15
29º	656	ROSILAINE ARRUDA DA SILVA	868.008.501-44
30º	728	THAIS RAQUEL DE COSTA MADEIRA	064.252.451-31
31º	639	ROSANGELA GARCIA TEIXEIRA	807.618.361-87
32º	69	ANDREIA SANTOS FRANÇA	018.758.001-40
33º	309	INTILA CARLA ORUE DE SALES	033.284.991-05
34º	72	ÂNGELA CRISTINA OLIVEIRA RODRIGUES	046.886.551-93
35º	306	INDIARA DESIRRE DOS SANTOS MOREIRA	034.547.361-29
36º	37	ANA CARMEM VIEIRA DA SILVA	026.994.171-14
37º	422	LEILA INACIA GUEDES BURGOS	408.413.671-91
38º	435	LIGIA FREITAS MACIEL	026.828.211-03
39º	350	JESSYARA FREITAS SURUBI	012.451.871-04
40º	450	LUCIANA DA SILVA	019.473.811-64
41º	552	MAYARA CHRISTINE FERNANDES RIBEIRO	043.011.351-03
42º	267	FRANCIELE FERREIRA VILALVA	073.633.301-07
43º	208	ELIANE MIRANDA MARCONDES	006.569.361-26
44º	473	MARCELLO MONTCLAIR DE SANTANA	012.231.427-10
45º	297	GUARANI CORREA	949.843.797-15
46º	151	DAYANE RAMIREZ FREITAS	039.047.081-39
47º	268	FRANCIELLY SOUZA SILVA	037.880.041-85
48º	223	EMANUELLE CRISTHINE LEIVA	060.487.921-07
49º	62	ANDREIA DA SILVA PADILHA	040.410.071-60
50º	248	FÁBIO CLEBER PELO ROQUE	716.580.501-00
51º	705	SUELLEN COUTA DO CARMO	050.511.251-58
52º	41	ANA CLAUDIA DA VEIGA	696.995.001-82
53º	352	JOANA SOARES DA COSTA	003.194.861-84
54º	627	RENATA MARIA CARDOSO DE MELLO	031.043.231-60
55º	1	ADCLÉIA DA SILVA ALVES	973.539.941-04
56º	176	EDINA COSME DOS SANTOS	013.208.621-28
57º	344	JESSICA CARMONA DOS SANTOS	047.951.101-23
58º	606	PAULA ALEIXO DA CUNHA	059.644.974-70
59º	326	JANAINA CONSTANTINO GOMES	002.346.831-98
60º	574	MYKAELLE NASCIMENTO DE MELO	039.131.951-57
61º	459	LUCILEIA MARQUES NOGUEIRA DA SILVA	005.167.151-43
62º	155	DEISE DE PAIVA VAREIRO	011.974.461-92
63º	278	GINIANE CORREIA BRAZ	010.652.791-67
64º	556	MICHELE BIANCH DE SOUZA DA SILVA	046.871.581-96
65º	366	JOSIENE MARTINS SANTANA	221.951.538-90
66º	200	ELIANA FUNES DA ROCHA	201.169.691-72
67º	131	CRISTIANE APARECIDA ACOSTA AJALA	011.432.051-97



68º	169	DIVA LUCIA DO NASCIMENTO SILVA	445.547.291-68
69º	33	ALINY CATARINELLI DE OLIVEIRA	005.151.051-04
70º	336	JAQUELINE DUARTE DOS SANTOS PREITE	036.196.451-08
71º	323	IZABELA DE LIMA DA SILVA	041.050.421-14
72º	173	EDER TIAGO BRAZ	935.068.051-34
73º	277	GILVANE SEVERO MENEZES	949.878.231-87
74º	504	MARIA FÁTIMA TOLEDO	561.763.251-53
75º	235	EVA PEREIRA DE SOUZA	768.688.261-68
76º	12	ADRIANA MENEZES PRADO	001.940.721-18
77º	36	ANA CARLA LEITE DA SILVA	022.574.891-60
78º	496	MARIA DA GLÓRIA MARTINS	445.918.101-00
79º	304	ILZA LEÃO GRANCE	020.608.321-10
80º	35	AMANDA ALVES DA SILVA	905.102.401-00
81º	418	LEDA ALVES OLMEDO SANCHES	396.239.471-00
82º	313	IRINEU VICENTE RIBEIRO	408.902.521-49
83º	619	REGIANE MATIAS	019.900.771-37
84º	108	CÍNTIA APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO	068.492.711-05
85º	598	PATRICIA DA SILVA LEITE	011.172.241-12
86º	724	THAIS FERNANDES ALVES	056.992.541-02
87º	9	ADRIANA DOS SANTOS PRIETO	700.332.501-20
88º	647	ROSELENE MARTINS DE SOUZA	003.132.191-76
89º	572	MONICA VARGAS AMARAL SANTOS	063.566.001-60
90º	270	GABRIELA MARINE DA SILVA	735.764.251-87
91º	400	KELLY CRISTINA PEDRA FERREIRA	501.468.231-68
92º	290	GLEICE CRISTINE FERNANDES	053.083.001-94
93º	381	JURACI HELENA VILHARBA VALDES	840.855.171-04
94º	376	JULIANA GALEANO DAMACENO	053.108.981-90
95º	718	TEREZA DA SILVA	162.553.641-00
96º	578	NAIR STELLA ZEN DOS SANTOS	003.991.931-54
97º	279	GISELE DE OLIVEIRA SANTOS	024.979.781-07
98º	123	CLEMILDA VIEIRA DUTRA	030.280.021-24
99º	316	IVANA PEREIRA MENDES DE ARRUDA	028.157.841-90
100º	480	MARGARETE NUNES	949.954.941-20
101º	372	JULIA GOMES SOARES	495.075.831-49
102º	725	THAIS GONÇALVES DE ARRUDA	055.484.561-05
103º	760	WELLISON FERREIRA DOS SANTOS	022.581.151-08
104º	283	GISELLE DUARTE OVELAR	009.995.941-09
105º	107	CHEIANE PEREIRA DA SILVA	966.592.701-91
106º	625	RENATA DIAS ROMERO	957.304.941-49
107º	433	LIDIANE SANTOS BARBOSA	707.643.791-00
108º	693	SIMONE ALVES DA COSTA	017.473.351-46
109º	7	ADRIANA DA SILVA VOTTA	036.192.331-79
110º	204	ELIANE DA SILVA	733.969.311-49
111º	682	SEBASTIANA SOUZA DE ARAUJO	047.726.921-42
112º	43	ANA CLAUDIA LEDESMA DA SILVA	064.017.381-03
113º	543	MARLI PEDRO DE ALCANTARA	908.205.412-49
114º	607	PAULA RENATA VIEIRA ANTUNES BARROS	023.645.381-57
115º	273	GABRIELLE GOMES PEREIRA DE BRITTO	065.897.291-07
116º	407	KRISTIANE DOS SANTOS BENITES	010.144.581-45
117º	661	ROSILENE QUEIROZ DA COSTA	025.357.881-79
118º	86	AUREA PEREIRA DOS SANTOS	337.771.791-91
119º	259	FLAVIA SOARES DOS SANTOS	031.002.241-08
120º	161	DENISE CARDOSO	922.012.661-72
121º	182	EDNA ZELI LESSA	047.171.721-59
122º	226	ENIR BENITES	609.057.191-15
123º	19	ALCIONE CORDOBA	001.112.081-90
124º	172	EDELAINE CORTES RODRIGUES	014.194.911-21
125º	710	SUZANA NUNES OLIVEIRA	030.271.031-05
126º	238	EVANDRO ESPINDOLA EUDOCIAK	690.490.091-15
127º	562	MILLA CATARINA DE ARRUDA BARRETO	018.232.471-05
128º	110	CINTIA SILVA VIEIRA	023.350.161-48
129º	654	ROSEMEIRE ESPINDOLA DA SILVA	003.703.011-61
130º	145	DANIELE ESPINDOLA	061.880.911-28
131º	58	ANA PAULA RIBEIRO FERRO	017.410.381-62
132º	594	PATRÍCIA ANES JARA	952.807.821-49
133º	608	PAULO CELSO DE SOUZA PANISSA	286.368.991-68
134º	146	DANIELE MEDINA DA CRUZ	006.875.001-33

135º	365	JOSIELI MARIANO DA SILVA	031.514.381-99
136º	81	ARACELI NATASHA FIGUEROA BENITES	701.770.321-97
137º	463	LUCIMARA ERCARDINE NUNES	030.089.971-80
138º	227	ERCY CANDIDA FUZETO	271.885.901-68
139º	113	CLAUDIA DE JESUS ALVES	608.961.161-15
140º	252	FERNANDA BRITES ORTELHADO	025.352.171-80
141º	393	KATIANE DA SILVA LIMA	025.883.491-96
142º	134	CRISTIANE MARIA DA SILVA	818.523.631-34
143º	413	LAUDICEIA OLIVEIRA DA SILVA	045.753.461-36
144º	469	LUZINETE DA SILVA	010.825.541-70
145º	230	ERICA ZELI LESSA	016.367.791-31
146º	520	MARIA ROSELANE BRAGA DOS SANTOS	039.480.078-88

## LISTA DE SORTEADOS GRUPO II

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO	NOME	CPF
1º	823	JENIFFER DE SOUZA	702.584.241-92
2º	1195	MARCIA SOUSA MUNIZ	024.869.954-71
3º	1176	MARCELO TRINDADE TAVARES	802.753.891-20
4º	586	ÉVELYN DE SOUZA VAREIRO	072.482.161-94
5º	1025	LAZINHA DIAS COSTA	506.425.371-00
6º	1026	LEA CRISTINA FERREIRA	827.784.261-91
7º	3671	ROSALINA ANTUNES MALDONADO	372.643.621-91
8º	3138	LINDAMAR DE SOUZA	966.677.611-15
9º	3736	RUTH PIRES DE LIMA BARRETO	048.981.831-58
10º	1190	MARCILIO DOS REIS SILVA	019.716.681-41
11º	1231	MARIA CA CONCEIÇÃO AMARO DA SILVA	490..291.341-00
12º	149	ANACLETA CAMPOS DA FONSECA	049.141.131-63
13º	1889	ADEMILSON PEREIRA DE JESUS	559.375.351-20
14º	3137	LILIANE DE JESUS BERBETE	000.513.801-96
15º	805	JAQUELINE ESPINULA ACOSTA	054.983.641-13
16º	830	JESSICA DE SOUZA GARGAS	754.695.961-68
17º	2722	HELENA DA SILVA DUTRA	051.104.721-57
18º	826	JESSICA AMORIM	069.630.931-99
19º	3689	ROSANGELA SILVA BARBOSA	027.284.521-30
20º	1355	MICHELLE PESSOA OJEDA	066.534.961-04
21º	2925	JOSEMARA AZAMBUJA LIMA	038.186.941-50
22º	1573	ROSANA GAVILAN VILLALBA	047.206.081-32
23º	1157	LUZIA DE LOURDES SILVA	810.536.141-87
24º	845	JHONATAN JESUS ALMEIDA DOS SANTOS	048.371.711-84
25º	3350	MARIA MADALENA DOS SANTOS PALMA	823.390.741-34
26º	2199	CARLA FERNANDA FABRAO DA SILVA LIMA	037.740.681-35
27º	2461	ELBA OLIVEIRA XAVIER	200.414.621-49
28º	1234	MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE LIMA	776.559.231-91
29º	3235	MAIKELI DA SILVA DIAS	049.571.891-29
30º	3067	LAODICEIA SILVA DE OLIVEIRA	956.973.811-15
31º	3733	RUTE NOGUEIRA BEZERRA	994.309.081-20

## LISTA DE SORTEADOS GRUPO II SUPLENTES

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO	NOME	CPF
1º	2955	JULIANA CARMO SANTOS	413.387.548-66
2º	2922	JOSÉ ROBERTO PRAXEDES DA SILVA	823.365.121-49
3º	1187	MARCIA REGINA MAPELI	561.951.411-00
4º	2630	GABRIELA FERNANDES CHAVEIRO DE ANDRADE	065.440.681-28
5º	1294	MARILENE FLÔRES	073.605.331-04
6º	2753	INDIARA HELENA PAIVA DE LIMA	952.212.711-68
7º	3984	VANESSA DE OLIVEIRA DE SOUZA	055.721.865-97
8º	2525	ERICA MAYLA CHAVES DE MIRANDA	063.989.991-93
9º	819	JEFFERSON LEANDRO DE SOUZA JANUARIO	057.262.291-00
10º	815	JEFERSON GOMES DUTRA	087.634.691-38
11º	2514	ELOIDE TEOFILA	544.052.111-91
12º	3584	PRYSILLA TORRES	029.142.861-47
13º	2945	JUCÉLIA VITAL DE AZEVEDO	852.730.151-20
14º	1155	LURDETE ALVES DOS REIS	420.819.631-91
15º	583	EVANDI GUEDES COUTINHO	638.608.131-53
16º	3377	MARIELI ROBERTO DE SOUZA	063.552.541-02

17º	1024	LAYSSA RICHELLE PEREIRA CALADO	040.116.831-08
18º	3390	MARINA MARTINS PEREIRA	445.279.261-87
19º	1023	LAYS DEBOLETTI ASSIS	034.852.081-67
20º	584	EVELIN DOS SANTOS DE SOUZA	060.628.401-05
21º	1022	LAVÍNIA SUYANNE SANTOS DE ALMEIDA	083.581.551-07
22º	1891	ADEVAIR RODRIGUES DE CARVALHO	367.164.721-34
23º	1869	YASMIN SANABIO NUNES SANTOS	048.336.141-03
24º	1859	WENDELL RAMIRES DOS SANTOS BENEVIDES	027.493.011-06
25º	3045	KEPLER BENITEZ DOS PASSOS	662.868.671-04
26º	133	ANA MARIA DAS CHAGAS LIMA MORAES	421.031.181-20
27º	3140	LINDOMAR NUNES DE SOUZA	901.695.731-68
28º	1882	ZILNÉLIA DUARTE JACÓ	242.695.812-04
29º	3131	LIGIANE DE OLIVEIRA	754.686.891-20
30º	3156	LOURDES DE OLIVEIRA BARBOSA	366.429.911-68
31º	2195	CAMILA MARTINS ZALESKI	040.794.271-82
32º	2121	ARIELLE ALVES COELHO	046.604.681-27
33º	3242	MARA CRISTINA DIAS MEDINA	038.177.621-27
34º	636	GABRIEL DOS SANTOS CARVALHO	091.917.581-30
35º	1236	MARIA DE FÁTIMA FRANCISCO DA COSTA	421.379.421-00
36º	1237	MARIA DE LOURDES LEANDRO DOS SANTOS	489.653.591-04
37º	2119	ARIANY ORTEGA FERREIRA	068.393.651-40
38º	2951	JUCINEIA POQUIVIQUI VIEIRA	017.770.021-17
39º	2943	JUAREZ PAULINO DA SILVA	607.586.861-53
40º	2841	JAQUELINE DE ANGUIAR ALVES	028.949.161-40
41º	3422	MATEUS SOARES DA SILVA	028.970.981-47
42º	3593	RAFAELA DOS SANTOS BARROS	053.890.491-79
43º	3417	MARTA RIBEIRO	162.547.591-87
44º	3707	ROSIANE DA PIEDADE RANGEL	057.350.897-65
45º	2992	KARINE STEFANIE DE SOUZA LIMA	067.130.831-96
46º	2597	FERNANDA CRISTINA FERREIRA	058.547.641-13
47º	3447	MICHELLE CLAUDINO TEIXEIRA	990.999.001-63
48º	2289	CRISTIANE DOS SANTOS MARTINS	008.718.241-67
49º	1197	MARCOS ADRIANO LUCAS BATISTA	078.483.888-75
50º	1239	MARIA DO CARMO DA ANUNCIACAO	272.875.561-20
51º	3402	MARISTELA ALBUQUERQUE JORGE	023.938.571-33
52º	3320	MARIA EDITE GONÇALVES DA ROCHA	164.214.931-49
53º	3321	MARIA EDUARDA DA CRUZ RICALDI	054.473.691-50
54º	2565	EZILMA ALVES DE SOUZA	004.262.421-57
55º	3856	SUZY PENACHO DE ALMEIDA	029.757.471-01
56º	1888	ADELINA ANGELICA DE JESUS	237.179.981-53
57º	3968	VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA	033.813.301-10
58º	2785	ITAICY LOPES ANDRADE	518.748.571-72
59º	829	JESSICA DA ROCHA EVANGELISTA	056.017.811-50
60º	1174	MARCELO DE DEUS FERREIRA	064.119.901-58
61º	29	ADRIANA RODRIGUES MILAN	075.692.931-85
62º	3434	MAYRON CHRISTIANO NICHIKUMA ROCHA NAGANO	015.252.321-93

## LISTA DE SORTEADOS GRUPO III

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO	NOME	CPF
1º	50	EDER HONORIO DA SILVA	712.386.001-23
2º	465	ENCARNO ARANCIBIA RAMÍREZ	710.865.751-13
3º	362	CLAUDIANE ALVES DA SILVA	053.437.221-05
4º	583	ISABEL JOSE ROMEU	000.820.141-24
5º	330	CARLOS DANIEL DOS SANTOS SILVA	072.718.121-13
6º	274	ANÍZIA NOGUEIRA QUEIROZ	002.468.861-45
7º	402	DERCIDIO QUERINO DIAS	582.772.851-91
8º	414	DIONÍSIO DELFINO	020.703.811-29
9º	401	DERCI DE MATTOS MACHADO JUNIOR	039.330.851-01
10º	891	PATRICK DENNER COSTA DE SIQUEIRA	049.246.361-18
11º	445	ELEAMAR FERREIRA EUSEBIO	528.079.241-15

12º	261	ANDRÉ SALGUEIRO FONTES	038.378.941-93
13º	419	DOUGLAS MENDONÇA PEREIRA	038.386.041-56
14º	870	NILSON ROBERTO MARQUES DE LIMA	942.896.111-68
15º	418	DOUGLAS FRIGO DE SOUZA	041.716.791-17
16º	883	OTONIEL DE SOUZA MELO	034.465.791-41
17º	544	GIEDRY LARA RODRIGUES	054.043.521-08
18º	417	DOUGLAS DOS SANTOS MAIA	043.386.161-48
19º	168	STEPHANIE LUANA CATAPAN	031.050.091-59

## LISTA DE SORTEADOS GRUPO III SUPLENTES

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO	NOME	CPF
1º	415	DIVAN SOARES DE SOUZA	035.563.381-73
2º	794	MARIA BARBOSA DA SILVA	250.833.841-91
3º	207	ADRIELI MEIRA DA SILVA	048.440.261-78
4º	467	ERICA CAMARGO ROJES	071.981.471-51
5º	321	CAIQUE RODRIGO DE OLIVEIRA	048.026.521-60
6º	416	DOUGLAS DA SILVA TORNE	701.582.371-37
7º	424	EDER PABLO DELMONDE DE OLIVEIRA DA SILVA	073.673.621-27
8º	222	ALESSANDRO MATHEUS NEVES PINHEIRO	024.357.512-22
9º	877	ONEIZE DO CARMO ESTRAL	352.895.031-53
10º	880	ORLANDA SOUZA DA SILVA	609.669.551-53
11º	277	ANTONIO BRAZ A MOTA	257.984.721-91
12º	219	ALBINA MARCOS PEGORARO	431.059.049-72
13º	462	EMERSON GUSTAVO ARRUDA DE BRITZ	085.986.861-31
14º	153	MAYCON DOUGLAS ALVES DA SILVA NOLASCO	019.298.941-39
15º	849	NANTHYELLE DE MORAES TORRES	026.440.691-57
16º	444	ELAYNE DOMINGOS DOS SANTOS	071.538.841-06
17º	299	ARNALDO DUARTE FILHO	313.970.691-04
18º	397	DEILTON PEREIRA DA SILVA	528.735.101-10
19º	297	ARLINDO GRANVILLE DE SOUZA	142.767.711-53
20º	30	CARLOS RAFAEL BONAPAZ DE OLIVEIRA	049.086.691-39
21º	395	DAYANA CAMARGO DE FREITAS	064.458.521-81
22º	474	ESTER FIALHO	271.906.761-04
23º	156	NATÁLIA GOMES BENICIO ROSA	059.715.011-78
24º	425	EDGAR DA SILVA LADEIRA AGUIAR	464.905.661-68
25º	98	JESSICA PEREIRA MONTEIRO	063.041.511-01
26º	475	EUCLEIA DIAS DE BARROS	699.260.261-68
27º	485	EVARISTO VIANA PIO	480.526.801-82
28º	431	EDMILSON ESCOBAR IFRAN	688.810.881-34
29º	881	ORLANDO MARTINS MIRANDA	032.283.641-78
30º	338	CARLOS OLAZAR	528.127.151-20
31º	488	EYDILAINE PEIXOTO SANCHES	029.528.831-06
32º	1065	WALTER LIMA DA SILVA	379.082.001-68
33º	118	LEE HAY DA SILVA DINIZ	057.205.121-28
34º	623	JOANA DA SILVA	554.952.571-20
35º	336	CARLOS HUGO JAIMES JUSTINIANO	337.656.341-15
36º	150	MATHEUS ALVES MAGALHAES	056.728.581-20
37º	450	ELIZABETH MENDES BRITES	286.333.341-00
38º	1089	WISLAYNE CARNEIRO FERREIRA	048.233.571-83

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2019.

ENEAS JOSE DE CARVALHO NETTO

Diretor-Presidente

EDITAL n. 06/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019 DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE SORTEIO REFERENTE AO EDITAL 05/2019, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a relação de sorteados, beneficiários e suplentes, referente ao sorteio de 105 apartamentos localizados no Condomínio Residencial Aero Rancho CH7, nesta capital.

## LISTA SORTEADOS HABILITAÇÃO IDOSOS

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO SORTEADO	NOME	CPF
1º	225	LOURDES ESCOBAR DO NASCIMENTO	174.645.521-72
2º	164	ILZE MARTINS CANDIDO	691.817.641-20
3º	367	OTILIA DE OLIVEIRA VERA	500.471.321-91
4º	394	SERGIO LUIZ LEAO SILVA	528.231.051-15

**LISTA SORTEADOS HABILITAÇÃO IDOSOS SUPLENTES**

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO SORTEADO	NOME	CPF
1º	94	DIOLAR CESAR CARVALHO DE OLIVEIRA	022.227.048-98
2º	108	EDNA FATIMA DE ALMEIDA	942.799.851-20
3º	34	ANTONIO MASSUGOSSA	063.306.141-72
4º	196	JOSE CARLOS DE LIMA	156.655.181-15
5º	77	COSMO FELIX DA SILVA	724.855.828-15
6º	22	ANA GLADIS SANTOS QUEVEDO	198.994.160-53
7º	271	MARIA DE LOURDES PIMENTA FILHA	557.351.851-87
8º	145	FRANCISCA MERLOTTI	143.320.941-15

**LISTA SORTEADOS HABILITAÇÃO MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO SORTEADO	NOME	CPF
1º	48	E. C. M.	047.847.851-83
2º	167	T. R. DE A.	015.677.401-11

**LISTA SORTEADOS HABILITAÇÃO MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA SUPLENTES**

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO SORTEADO	NOME	CPF
1º	151	S. J. R.	859.411.231-91
2º	99	L. S. DA S.	302.984.758-63
3º	160	S. N. DE S.	054.248.041-79
4º	61	G. P. C.	049.665.321-08

**LISTA SORTEADOS HABILITAÇÃO PCD**

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO SORTEADO	NOME	CPF
1º	497	MYLLENE PEREIRA DA SILVA CONTI	046.837.011-03
2º	632	SONIA DA SILVA PEREIRA	808.966.771-68
3º	93	CATARINA OLMEDO	788.911.831-72
4º	37	AMELIA COIMBRA CORREA	294.088.301-72
5º	342	JULIO BARREIRO FILHO	519.612.531-00
6º	599	SANDRA DE OLIVEIRA FERREIRA RODRIGUES TRINDADE	781.858.581-87
7º	345	JULIO CESAR GONÇALVES MOURA	068.922.711-62
8º	404	LUCILENE FELIX DO ESPIRITO SANTO	539.874.461-53

**LISTA SORTEADOS HABILITAÇÃO PCD SUPLENTES**

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO SORTEADO	NOME	CPF
1º	73	ARI MARQUES BARBA	208.270.751-20
2º	368	KLICYA DA SILVA MORAES	848.050.801-91
3º	617	SHIRLEI CARVALHO GAMARRA DEOLIVEIRA	988.665.911-49
4º	460	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	436.228.601-20
5º	626	SIMONE SOARES	021.887.871-02
6º	433	MARGARIDA PATROCINIO	557.400.221-34
7º	129	DAMARCIO DA SILVA GONÇALVES	070.573.608-35
8º	366	KEROLEN PRISCILA ALVES SILVA	054.805.621-85
9º	396	LUCENIR VALDEZ RODRIGUES PEREIRA	366.394.001-20
10º	130	DANIEL BIGNARDI	022.017.441-57
11º	302	JHONATAN CORREA SOARES	699.029.091-91
12º	649	TATIANE DA SILVA COUTINHO	001.597.301-80
13º	674	VANDA MARIA PEREIRA	128.561.708-89
14º	417	MAGALI DOS SANTOS BORGES	887.518.561-15
15º	77	BEATRIZ RODRIGUES DA CRUZ	009.055.671-29
16º	157	EDERSON DA SILVA RIBEIRO	017.070.101-88
17º	597	SALATIEL LOPES DE FREITAS	202.292.241-72
18º	604	SANDRA MARIA RODRIGUES GOULART	338.435.111-87

**LISTA DE SORTEADOS GRUPO I**

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO SORTEADO	NOME	CPF
1º	1021	VANESSA MUNHOES RODRIGUES DA SILVA	033.642.301-29
2º	74	ANA PAULA MELGAREJO BARBOZA	002.521.251-69
3º	171	CORALINA CORREA	894.285.011-15
4º	911	SARA RAMOS DA SILVA	558.740.021-20

5º	995	THALITA ROMANA DA SILVA DE SOUZA	700.706.991-60
6º	572	LARYSSA GABRIELLE BRASIL GONCALVES	026.028.051-81
7º	1012	VANA GONÇALVES	028.287.591-30
8º	664	MARIA ALBERTINA ALÉM ROCHA	312.198.881-68
9º	143	CÍNTIA APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO	068.492.711-05
10º	517	JURACI HELENA VILHARBA VALDES	840.855.171-04
11º	500	JUCIANE SANTOS DE SOUZA	044.442.741-40
12º	1039	WALQUIRIA DE SOUZA OLIVEIRA	034.268.671-25
13º	538	KATERINE BALTAZAR	735.304.091-20
14º	974	TATIANE FERREIRA DA SILVA	056.616.781-69
15º	546	KELI CRISTINA SANTOS DA COSTA	052.311.501-69
16º	845	RENATA BORGES DA SILVA	931.316.071-49
17º	449	JENIFER DA SILVA SANTOS	017.825.561-09
18º	881	ROSILENE RAMIRES DE FREITAS	694.854.701-00
19º	890	ROZITA MARCIA DE ARAUJO	285.131.771-72
20º	1033	VILMA SANTANA DA ROCHA	445.572.301-30
21º	909	SANDY PRISCILA MAIA DE SOUSA	067.010.251-29
22º	82	ANDREIA DOS SANTOS RIBEIRO	026.020.461-75
23º	157	CLEIDE DE ALMEIDA	771.114.511-04
24º	1034	VITALINA VASQUES AJALA	448.162.601-10
25º	561	KEYLA PEREIRA LEITE	032.223.971-04
26º	1050	ZENAIDE DA SILVA	511.940.901-68
27º	1024	VANIA FLORES VALDEZ	043.768.491-11
28º	793	ODETE MATIAS DA SILVA VITAL	001.218.441-10
29º	360	FRANCYÉLLY DA SILVA DE OLIVEIRA	051.020.431-70
30º	1025	VANIELE RODRIGUES DOS SANTOS	701.584.351-09
31º	445	JAQUELINE BENITES RIBEIRO MACHADO	033.166.561-11
32º	374	GISELE LEANDRO VILAGRA	019.269.631-99
33º	568	LARISSA DE LIMA ALMEIDA	037.877.741-65
34º	564	LAIS MARA MOURA DA COSTA	039.689.301-50
35º	672	MARIA BISPO DA SILVA	511.868.881-72
36º	668	MARIA APARECIDA FERREIRA MARQUES	817.499.961-20
37º	571	LARISSA DA CRUZ SANTOS	023.939.351-18
38º	336	FATIMA PALMEIRA DA SILVA	634.660.319-15
39º	435	JANAINA CONSTANTINO GOMES	002.346.831-98
40º	569	LARISSA FERNANDA DOS S. MALVEZI	738.168.411-04
41º	570	LARISSA ROMEIRO DA SILVA	062.885.401-37
42º	1008	VALÉRIA ALVES DOS SANTOS	029.494.351-06
43º	322	EVANDRIELLY DA SILVA CALVES	046.670.351-10
44º	144	CINTHIA QUEILA BRITO	894.272.031-53
45º	1045	WILBERTO COSTA MICHELS	265.897.148-60

**LISTA DE SORTEADOS GRUPO I SUPLENTES**

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO SORTEADO	NOME	CPF
1º	228	DINA PA MELA CAROLA REIS	052.547.921-08
2º	641	LUZINALVA ASSUNCAO	799.511.041-34
3º	416	ISABELLA LAISA GOMES BITELLA	476.283.198-07
4º	1018	VANESSA LORRAINE DA CRUZ MEDEIROS	046.278.551-33
5º	966	TANIA MARA FERREIRA TRINDADE	543.387.861-91
6º	967	TANIA MARTINS EVANGELISTA	013.408.041-66
7º	188	CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA	026.597.901-32
8º	629	LUCIMARA PRISCILA DE OLIVEIRA	028.286.231-57
9º	963	TANIA DE OLIVEIRA	562.589.681-04
10º	879	ROSILDO INACIO DA SILVA	638.139.981-34
11º	970	TATIANA DA SILVA CARRELO SOARES	709.656.921-91
12º	116	BIANCA GABRIELA FIGUEIREDO MACHADO	056.889.031-04
13º	616	LUCIANA MARTINS DOS SANTOS	032.089.861-06
14º	604	LUANA CHRISTINA DA SILVA	054.256.021-62
15º	71	ANA PAULA FREITAS DA SILVA	034.997.541-85
16º	290	ELLYADNE DE CARVALHO BARBOSA	736.107.551-72
17º	66	ANA MIRIAN CANTERO	506.139.521-20
18º	293	ELUIZA OLIVEIRA DA CUNHA	059.883.071-59
19º	907	SANDREIA FRANCIELE MARTINEZ	037.943.121-12
20º	354	FRANCCISLAINE GLAZIELLY SOARES	056.720.131-71
21º	972	TATIANA ORTEGA	847.558.491-87
22º	684	MARIA HONORIA DE OLIVEIRA	767.018.081-15
23º	72	ANA PAULA GONCALVES DE OLIVEIRA	021.436.541-70

24º	769	MYLENA SANTOS DE OLIVEIRA	051.759.971-65
25º	763	MIRIAN DOS PASSOS OLIVEIRA	022.575.751-64
26º	928	SILVIA MAURA DA SILVA	960.781.621-87
27º	929	SIMONE APARECIDA JANTORNO	988.847.351-49
28º	837	REBECA ALVES PEREIRA	020.166.021-04
29º	887	ROZALINA MARIA DA SILVA	913.199.861-53
30º	486	JOSEFA LIMA DE ARUUDA	446.614.361-72
31º	235	EDILANE PONCANO REIS	038.271.281-10
32º	106	ARISTELA PEREIRA MEDEIROS	010.303.271-14
33º	679	MARIA DJALMA PERALTA	181.613.911-49
34º	971	TATIANA DUARTE RAMOS	636.588.601-20
35º	145	CINTIA DA SILVA DOS SANTOS	023.246.721-89
36º	713	MARINÊS ALVES DE MEIRA	562.791.671-00
37º	847	RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA	016.611.571-14
38º	796	OTILIA DE OLIVEIRA VERA	500.471.321-91
39º	1048	YASMIN RODRIGUES MIRANDA	070.419.301-90
40º	831	RAKEL MEDINA	727.857.131-68
41º	677	MARIA DE LURDES CLEMENTINO	076.757.259-99
42º	608	LUANA TOBIAS PEREIRA	032.179.131-24
43º	229	DORCAS GONCALVES DE OLIVEIRA BISPO DA CRUZ	018.540.501-09
44º	631	LUCINÉIA ANTUNES SILVA FORTUNATO	948.770.921-53
45º	1036	VIVIANE LARSON TOMICHA	024.210.341-32
46º	812	PATRICIA MATOS DA SILVA	021.582.331-17
47º	646	MAGALI DOS SANTOS BORGES	887.518.561-15
48º	683	MARIA HELENA SANTINI	181.599.151-87
49º	828	RAIANE PEREIRA DA SILVA	078.661.491-94
50º	327	EZEIA MARA GUEDES DA COSTA	601.323.021-87
51º	719	MARISTELA DA SILVA	004.114.221-70
52º	547	KELLEN CRISTINE SIMÕES AZUAGA	016.451.361-24
53º	704	MARIELY KAROLINE PEREIRA SILVA	057.288.761-29
54º	965	TANIA DENISE COLLOMBELL	355.970.701-34
55º	559	KETLYN BEZERRA DE SOUZA	044.582.361-56
56º	335	FATIMA MACHADO AZEMAN	032.890.041-98
57º	137	CATARINA DE AGUIAR SARDINHA	156.785.551-20
58º	809	PATRICIA DOS SANTOS ALVES	017.234.231-73
59º	886	ROSIMEIRE NUNES LEANDRO	892.342.781-00
60º	527	KAREN CRISTINA REZENDE NUNES REIS	013.408.051-38
61º	905	SANDRA MARIA RODRIGUES GOULART	338.435.111-87
62º	1007	VALDIRENE SOARES SILVESTRE	991.568.221-20
63º	262	ELIANE MACIEL ALENCAR	926.544.601-34
64º	939	STEFANNY DA SILVA BARBOSA	070.597.571-12
65º	479	JOICE NUNES DE SOUZA	064.332.641-31
66º	255	ELIANE CARLOS RODRIGUES	607.672.191-04
67º	902	SANDRA INACIO DE ANDRADE	825.122.801-87
68º	1047	YASMIN BARROS OLMOS ORTIZ ESPINDOLA	068.151.471-00
69º	402	ILMA GABRIELA DE SOUZA CARVALHO	032.305.321-12
70º	780	NAYARA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	040.743.421-62
71º	342	FERNANDA DOS SANTOS ROHEWEDD	014.911.601-28
72º	210	DAYANE DE SOUZA SANTOS	044.773.371-08
73º	544	KATIUSCIA MOTA VIEIRA	831.870.301-49
74º	1005	VALDIRENE COSTA FERREIRA	026.135.351-99
75º	997	THAYNARA FRAZÃO DOS SANTOS	064.480.131-05
76º	781	NAYARA DE JESUS FERREIRA	706.851.641-60
77º	217	DÉBORA DE ARRUDA PESSOA	039.182.681-60
78º	557	KETE LEITE DE OLIVEIRA	013.684.401-42
79º	979	TATIANI FIGUEIREDO VARELA	004.317.581-31
80º	68	ANA PAULA ALVES KRIIGER	043.720.991-18
81º	895	SAMARA CRISTINA ALVES DO NASCIMENTO	020.665.021-38
82º	951	SUSILAINE MARIA PEREIRA DA SILVA	984.767.851-00
83º	772	NADIA RODRIGUES PIRES	740.453.261-20
84º	492	JOSIANE FRETI GONCALVES	012.873.901-02
85º	240	EDIVANIA RIBEIRO OLIVEIRA CHAVES	029.971.391-12
86º	2	ADALZIZA ANTONIA FLORES KNAPP	662.702.001-72
87º	528	KAREN RAFAELA NUNES DE OLIVEIRA	059.244.381-71
88º	888	ROZIMAR MARIA DA SILVA	979.149.321-91
89º	77	ANDERSON ANUNCIAÇÃO	704.966.091-49
90º	919	SHIRLEI TAVARES DOS SANTOS	911.585.161-34

**LISTA DE SORTEADOS GRUPO II**

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO SORTEADO	NOME	CPF
1º	1847	THAISE SILVA DE OLIVEIRA	057.571.251-10
2º	340	CLEIA FERRAZ	690.918.381-91

3º	1750	SIMARA ADORNO DIAS	035.740.331-25
4º	1517	PATRICIA CHAGAS DE LIMA	034.304.441-28
5º	1715	SARA RAMOS	395.474.501-15
6º	211	ANTONIO LUCIO DOS REIS	465.657.791-04
7º	4222	TAUANA DOS SANTOS FRANÇA	035.636.551-46
8º	1447	NATHALIA CHAPARRO DA SILVA	058.408.111-14
9º	2089	ALLYCE GONÇALVES ROCHA	069.961.121-09
10º	323	CLARINDA COENGA DA CRUZ	758.666.411-00
11º	2180	ANDRE ESPINOSA VIEIRA	023.981.581-52
12º	235	ASLIENE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	069.888.951-75
13º	262	BRUNA LANDARA DOS SANTOS LAGUARDE	026.593.581-41
14º	3253	KELI FARIAS DOS SANTOS	023.653.391-66
15º	1669	ROSEMEIRE MADRUGA DOS SANTOS	667.806.321-04
16º	2491	DANIELLY DA SILVA MACEDO	034.684.111-97
17º	3911	RAQUEL MACIEL	946.789.101-82
18º	4148	STHEFANY AMANDA SILVA DO NASCIMENTO	048.371.721-56
19º	2854	GIRLENE GOMES DE OLIVEIRA	003.284.021-76
20º	4135	SONIA DE PAIVA GUIMARAES	971.998.851-72

**LISTA DE SORTEADOS GRUPO II SUPLENTES**

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO SORTEADO	NOME	CPF
1º	2136	ANA HELENA FERREIRA DE AMORIM	017.183.901-30
2º	2850	GILCE HELLEN DA SILVA	058.482.431-90
3º	997	JULLYANE CRISTHIANE AZUAGA DE MOURA	024.375.901-02
4º	1984	ZILDA OLIVEIRA ROCHA	562.648.101-00
5º	2220	ANGELICA FERNANDES PALERMO DOS SANTOS	029.572.501-01
6º	3538	MARIA DO CARMO FERREIRA CARVALHO	833.388.531-49
7º	3500	MARCIA DULCINEIA PEDROSO	554.309.961-49
8º	2576	EDINALDO ALVES DE MORAES	949.837.801-06
9º	4040	RUTE VIEIRA CAMPOS	006.396.761-89
10º	4266	THAMILY DOS SANTOS RIOS	002.719.681-09
11º	1431	NADIELI GONÇALVES RONCOLETA	065.529.211-01
12º	2890	GLEICE KELLEN GUIMARAES DA SILVA	034.792.111-60
13º	4122	SOLANGE APARECIDA BARRETO LEITE	338.333.461-91
14º	710	GESSICA ALINE ELIAS DUTRA	042.865.221-21
15º	4401	YAN LUCAS BRASIL DE ALMEIDA	009.614.881-07
16º	1322	MARIA LUIZA FARIAS DA SILVA	064.053.901-79
17º	3992	ROSANE CAMPOS DA SILVA	007.477.121-31
18º	106	AMANDA DE GOIS RIBEIRO	482.364.288-00
19º	2216	ANGELA MARIA DA SILVA	501.770.951-72
20º	2329	CAMILA MARTINS DOS SANTOS	028.076.141-40
21º	513	ELAINE APARECIDA SANTANA	004.337.331-36
22º	1419	MIRELA MULINA ARAUJA	065.520.071-16
23º	1436	NARA REGINA LEO	870.646.341-04
24º	4021	ROSILEI JORGE SANTANA	529.337.251-34
25º	3852	PATRICK ALVES DA FONSECA	007.000.811-60
26º	288	CARLA LAURA XIMENES DE ARRUDA	008.619.681-23
27º	3036	JEAN RICARDO OLIVEIRA DE FARIA	038.979.521-65
28º	3937	RENATA DOS SANTOS FIGUEIREDO	055.642.051-97
29º	4182	TAINARA DIAS DE MOURA	038.494.041-29
30º	3907	RAQUEL CARDOSO DA SILVA	003.505.111-60
31º	3698	MICHELE DA SILVA REIS	695.434.371-49
32º	2885	GLAUCIA DE ALMEIDA FIDELIS	032.003.941-29
33º	3232	KATHYELLE SANTOS CAETANO DA SILVA	043.035.091-08
34º	4197	TASSIANE BORGES DA SILVA	042.094.931-39
35º	1414	MILENA ALVES ALEIXO	021.007.341-13
36º	1943	WAGNER DE OLIVEIRA	700.370.861-20
37º	440	DIEGO FERNANDES ROBERTO	060.554.071-32
38º	4139	SONJA NIRA JACQUES	559.069.401-97
39º	2161	ANA PAULA DO ESPIRITO SANTO	987.636.441-34
40º	2879	GIULIA DOS ANJOS PEREIRA	059.579.801-29

**LISTA DE SORTEADOS GRUPO III**

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO SORTEADO	NOME	CPF
1º	982	THAYS CRISTINA RODRIGUES PINHEIRO	051.228.601-90
2º	4	ADRIANO ALVES DE CARVALHO	007.032.041-14
3º	773	MARIA LOURDES DA SILVA	554.351.651-72
4º	1024	WALDIR DA SILVA PEREIRA	298.258.901-00
5º	1020	VITÓRIA DE ALMEIDA PEREIRA	054.569.681-00

6º	1003	VANESSA CARVALHP DE ARAUJO	067.708.711-06
7º	267	BRUNA RAFAELY DO NASCIMENTO GOMES	049.463.741-24
8º	12	ALISSON HENRIQUE MURAKAMI BARBOSA	052.418.961-71
9º	805	MULLER BATISTA DE CARVALHO	022.965.051-12
10º	781	MARILEIDE DO NASCIMENTO	801.349.121-87
11º	954	SOLANGE FLORENCIANO DE SOUZA	016.935.231-59
12º	767	MARIA DO CARMO DA CONCEICAO	051.674.454-26

## LISTA DE SORTEADOS GRUPO III SUPLENTE

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO SORTEADO	NOME	CPF
1º	420	EVA LEMES DA SILVA	608.228.561-15
2º	801	MILTON DA SILVA LEITE	157.058.381-15
3º	962	TACIANE ESCOBAR PEREIRA	023.287.881-14
4º	792	MATHEUS OSTEMBERG BENITES DA SILVA	042.235.991-27
5º	490	GIOVANI ALMEIDA DA COSTA	020.520.101-65
6º	685	LEDA COSTA MANOEL	464.830.391-15
7º	570	JEAN ROBSON MELCAREJO	609.168.181-87
8º	998	VALTER ROBERTO DA SILVA	865.681.671-34
9º	955	SOLANGE MARINHO DA SILVA	006.526.841-57
10º	247	ARLENE APARECIDA DE PAULA	427.863.396-34
11º	1042	WILLIAN CRISTALDO LOPES DA SILVA	069.705.701-18
12º	436	FABIANA ANDRADE VILASANTI	713.273.531-48
13º	647	KAREN NATALIE CASTILHO	735.695.421-49
14º	160	ADAILTON SILVA	889.536.611-53
15º	158	ACIR AGUIRRE ARISTIMUNHO	200.051.051-53
16º	159	ADAILTON PEREIRA FRANCO	013.796.911-25
17º	839	OSVALDO MARTINS GONZALES	706.185.181-34
18º	940	SIDINALDO WILSON DA SILVA	480.551.401-97
19º	532	HUDSON DE ALMEIDA RODRIGUES	737.359.061-68
20º	977	THAISE LEOPOLDINO CONCEIÇÃO	055.632.381-56
21º	1035	WESLEY DA SILVA FERREIRA	047.085.451-00
22º	611	JOSE ANTONIO RODINE	097.510.168-43
23º	975	THAIS LOPES MARTINS	068.104.501-90
24º	670	LANDERSON CATANHEDE DE MORAIS JÚNIOR	021.115.921-29

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.

ENEAS JOSE DE CARVALHO NETTO  
Diretor-Presidente

EDITAL n. 08/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019 DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE SORTEIO REFERENTE AO EDITAL n.06/2019 DE 07 DE AGOSTO DE 2019 e n.07/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a relação de sorteados, beneficiários e suplentes, referente ao sorteio de 105 apartamentos localizados no Condomínio Residencial Aero Rancho CH8, nesta capital.

## LISTA SORTEADOS HABILITAÇÃO IDOSOS

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO SORTEADO	NOME	CPF
1º	370	SOLANGE BAREM DE MAGALHAES	693.018.671-68
2º	140	HERMINIA MONTEIRO DOS SANTOS	506.669.241-04
3º	100	EDNA FATIMA DE ALMEIDA	942.799.851-20
4º	116	ERNANDES SALUSTRIANO DA SILVA	468.781.731-91

## LISTA SORTEADOS HABILITAÇÃO IDOSOS SUPLENTE

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO SORTEADO	NOME	CPF
1º	91	DJALMA CARVALHO TEIXEIRA	157.503.371-20
2º	190	LAZARA LUCIA PEREIRA TARANTINI	356.945.561-00
3º	348	RAIMUNDO REIS AMORIM DA SILVA	217.541.443-49
4º	152	IRENICE TOMÉ TEIXEIRA	229.892.421-04
5º	309	NELSON DENIS	089.067.691-72
6º	237	MARIA CELESTINA DE SANTANA	528.036.191-72
7º	404	ZENILDA SERAFIM BARBOSA	346.878.661-15
8º	401	ZENAÍDE CATARINA DA SILVA	946.821.001-49

## LISTA SORTEADOS HABILITAÇÃO MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO SORTEADO	NOME	CPF
1º	71	J. A. M.	080.***.***-**
2º	2	A. A. G.	445.***.***-**

## LISTA SORTEADOS HABILITAÇÃO MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA SUPLENTE

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO SORTEADO	NOME	CPF
1º	6	A. A. DA S.	905.***.***-**
2º	142	T. DA S. C.	001.***.***-**
3º	12	A. L. DE S. B.	057.***.***-**
4º	138	S. N. DE S.	054.***.***-**

## LISTA SORTEADOS HABILITAÇÃO PCD

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO SORTEADO	NOME	CPF
1º	31	ALEXANDRA GOMES ROSARIO	040.451.371-90
2º	104	CLEUDIANE DE MORAIS COSTA	007.280.482-30
3º	340	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	518.303.291-20
4º	192	ERIKA MICHELE DE AZEVEDO	028.183.281-10
5º	628	WALDIR DA SILVA PEREIRA	298.258.901-00
6º	301	JOYCE TAVARES DE MELO	018.191.251-14
7º	272	JHONATAN CORREA SOARES	699.029.091-91
8º	477	ORANIZIO MARIANO GONÇALVES	015.859.111-94
9º	586	SUSILAINE MARIA PEREIRA DA SILVA	984.767.851-00

## LISTA SORTEADOS HABILITAÇÃO PCD SUPLENTE

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO SORTEADO	NOME	CPF
1º	472	ODETE MATIAS DA SILVA VITAL	001.218.441-10
2º	598	DELMA SILVA ARAUJO	456.908.981-04
3º	197	EUCLIDES MOREIRA DE OLIVEIRA JR	000.368.611-62
4º	496	PAULO CESAR MONTEIRO DE ARRUDA	609.451.331-20
5º	222	FRANCISCO CANIDÉ FERNANDES	203.563.741-49
6º	220	FRANCISCA KATIA BASTOS PEREIRA	872.957.411-00
7º	279	JOICE DE CASSIA BALBINO	018.367.611-47
8º	215	FERNANDA DE SOUZA OLIVEIRA	713.513.951-81
9º	551	SANDRA DE PAIVA GUIMARAES	637.329.711-04
10º	384	MANOEL BATISTA SOUZA	250.786.151-72
11º	475	OID VELASQUEZ LUZ	003.086.141-19
12º	539	ROSÂNGELA GONÇALVES ARCE	662.685.161-68
13º	237	GONÇALO MECCHI NETO	230.568.001-53
14º	214	FERNANDA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	045.722.901-21
15º	204	EVELYN VIEIRA DE FREITAS	009.252.811-23
16º	589	TALITA BRITES DA SILVA	014.222.441-30
17º	158	ELAINE IARA FARIA BARROS	356.060.371-49
18º	181	ELLYS REGINA ESCOBAR MENDES	024.541.111-95

## LISTA DE SORTEADOS GRUPO I

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO SORTEADO	NOME	CPF
1º	403	JÉSSICA MENDES DE OLIVEIRA	050.719.341-59
2º	507	LEONICE MARTINS DA COSTA	010.372.541-55
3º	35	ALICE GONÇALVES	008.728.511-84
4º	895	VANESSA DOS SANTOS COCHEV	018.987.331-04
5º	693	NEUZA BARREIRO	466.446.281-68
6º	897	VANESSA LORRAINE DA CRUZ MEDEIROS	046.278.551-33
7º	730	RAFAELA CAVANA DE ARRUDA	735.343.901-72
8º	890	VALÉRIA LIMA DE SOUZA	975.260.881-72
9º	436	JULIANA CORREA DA LUZ SOBREIRA	998.554.611-34
10º	887	VALDIRENE LOURENÇO BARBOSA	899.349.461-49
11º	435	JUCILENE PAREDES DA SILVA	024.038.771-66
12º	87	ANTONIA CRISTINA KETLLYM CABRAL ZUCARELI	059.513.701-67
13º	77	ANDREIA DOS SANTOS RIBEIRO	026.020.461-75
14º	6	ADRIANA ARRUDA DE OLIVEIRA	969.644.051-00
15º	561	LUZINETE DA SILVA	010.825.541-70
16º	527	LUANA TOBIAS PEREIRA	032.179.131-24

17º	896	VANESSA FERREIRA CARVALHO	042.404.171-55
18º	692	NEUSA SOARES DE SOUZA	554.396.241-04
19º	892	VALQUIRIA RAMOS CABREIRA	029.247.781-31
20º	45	AMABILE MARCOLINO DE CASTRO	997.134.701-68
21º	641	MARLENE RUFINO DA COSTA	005.774.241-30
22º	699	NOEMA COENE OGEDA	569.241.781-20
23º	710	PATRICIA CINTRA MARQUES	032.183.961-74
24º	175	DANIELA AMARAL MARQUES	225.602.758-99
25º	749	REGINA METELO ORTIZ	696.493.671-87
26º	618	MARIELY KAROLINE PEREIRA SILVA	057.288.761-29
27º	9	ADRIANA CORREA MELO DE MORAES	695.520.371-15
28º	110	BRUNA DOS SANTOS FAUSTINO	057.352.731-83
29º	573	MARCIA VITORINO DE SOUZA	001.322.021-74
30º	681	NADIA RODRIGUES PIRES	740.453.261-20
31º	393	JENIFFER DIAS DE OLIVEIRA	006.486.901-64
32º	85	ANGELA MARIA MARTINS	931.369.191-49
33º	914	WEHENER NASCIMENTO ROCHA	085.482.297-64
34º	616	MARIA ZENALVA ALVES	489.182.021-72
35º	197	DENIZE RODRIGUES MACEDO	046.088.471-98
36º	150	CLEONILDE DE SOUZA SANTOS	010.599.311-50
37º	610	MARIA NILZA BIGNARDI	465.597.101-06
38º	903	VERA LUCIA FERREIRA	806.124.661-91
39º	437	JULIANA CRISTINA AGUILAR	730.114.791-00
40º	4	ADRIA CAMILA DA SILVA SILVA	920.283.572-15
41º	850	TAMIREZ DE LIMA	067.632.381-26
42º	421	JOSEFA LIMA DE ARUUDA	446.614.361-72
43º	125	CELIANE CRUZ SEBA	002.777.241-12
44º	183	DANIELY LOUREIRO DA SILVA	035.270.231-19

## LISTA DE SORTEADOS GRUPO I SUPLENTES

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO SORTEADO	NOME	CPF
1º	562	LUZINETE PEREIRA DE ARAUJO	488.817.401-68
2º	264	EMILIANA MATHEUS CORONEL	272.261.741-20
3º	499	LAYCE APARECIDA BENITES SEIDENFUSS	803.720.231-34
4º	246	ELIZÂNGELA DE OLIVEIRA	029.343.001-29
5º	372	IZABETH GIMENES DA SILVA	072.689.091-01
6º	106	BRENDA KELLEN TOMAS DA SILVA	068.194.311-47
7º	383	JANAINA TRAJANO DA SILVA	020.480.671-23
8º	397	JENNIFER RODRIGUES DOS SANTOS	053.670.951-35
9º	408	JESSIKA DANIEL DA SILVA FORTUNATO	034.067.601-98
10º	159	CRISTIANE DA SILVA RODRIGUES DOS REIS	017.691.002-61
11º	873	THAIARA VERONICA VARGAS DA SILVA	020.826.051-08
12º	377	JANAINA APARECIDA DE OLIVEIRA QUEIROZ	018.484.941-14
13º	333	GISLAINE LOPES DE FREITAS	047.776.711-78
14º	120	CASSIA NANJI SILVA	000.964.491-10
15º	236	ELISANGELA CRISTALDO ACOSTA	959.879.161-00
16º	44	ALINE RIBEIRO DE SOUZA	056.362.981-96
17º	88	ANTONIA MARIA SOARES	002.534.011-51
18º	797	SANDRA INACIO DE ANDRADE	825.122.801-87
19º	757	RITA FERREIRA MACIEL	843.686.161-20
20º	542	LUCILENE FELIX DO ESPIRITO SANTO	539.874.461-53
21º	517	LILIANE DA SILVA DE FIGUEIREDO	028.813.341-21
22º	166	DAIANE APARECIDA GYORFI DE SOUZA	020.014.261-51
23º	550	LUCINEIA ANTUNES SILVA FORTUNATO	948.770.921-53
24º	119	CAROLINA ORTIZ	043.406.571-40
25º	817	SILVANIA GONÇALVES	989.549.111-53
26º	301	FERNANDA KAROLINE ALENCAR DO ESPIRITO SANTO	047.799.111-41
27º	20	ADRIANE LOPES SOUZA	034.777.051-73
28º	55	ANA KARLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	056.595.001-02
29º	588	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS RODRIGUES	809.472.801-97
30º	178	DANIELA LADEA DA SILVA	021.226.161-48
31º	401	JESSICA DA SILVA DOS SANTOS	008.888.331-05
32º	191	DAYSE FERNANDES SANCHES	951.880.101-00
33º	169	DAIANE MARA DE PAULA	030.367.161-06
34º	702	ODETE MATIAS DA SILVA VITAL	001.218.441-10
35º	625	MARINA GAUNA ALVARENGA DE OLIVEIRA	054.652.241-69
36º	172	DALCI MARQUES DE ALMEIDA	257.290.121-87
37º	763	ROSANA BARBOZA MANCILHA	542.258.091-53
38º	98	ARYANE BENITES RAMOS	016.003.781-61
39º	745	REGIANE MACHADO DA SILVA	027.476.471-70
40º	668	MILENE FRANÇA DIAS	013.918.121-07

41º	256	ELUIZA OLIVEIRA DA CUNHA	059.883.071-59
42º	740	RAQUEL VILLARBA	489.847.101-30
43º	539	LUCIENE PAREDES	009.055.731-02
44º	753	RENE MARLI DA COSTA GUIMARAES	847.528.231-87
45º	880	THALITA ROMANA DA SILVA DE SOUZA	700.706.991-60
46º	818	SILVIA FERREIRA DOS SANTOS	007.721.251-71
47º	315	FRANCYÉLLY DA SILVA DE OLIVEIRA	051.020.431-70
48º	53	ANA CLAUDIA FERMINO DA SILVA	661.323.041-34
49º	846	TAINARA DOS SANTOS MENDES	065.756.741-86
50º	900	VANIELE RODRIGUES DOS SANTOS	701.584.351-09
51º	669	MINEIA DOS PASSOS OLIVEIRA	024.066.721-23
52º	420	JÔSE MARTINEZ	942.363.561-04
53º	480	KENIA CERQUEIRA VILALBA ACOSTA	022.358.241-70
54º	748	REGINA MAURA MARTINS COCHEV	561.814.001-25
55º	581	MARIA APARECIDA DA SILVA	740.128.861-34
56º	465	KAROLLAINE GOMES DO PRADO DUARTE	053.339.951-33
57º	239	ELISANGELA VIEIRA DE SOUSA SANTOS	365.381.148-14
58º	597	MARIA HELENA SANTINI	181.599.151-87
59º	156	CRISTIANE APARECIDA ACOSTA AJALA	011.432.051-97
60º	688	NAYARA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	040.743.421-62
61º	830	SONIA SILVA DE JESUS	711.175.201-53
62º	113	CAMILA LOPES GALEANO	048.295.311-00
63º	682	NAGILA ALVES SANTIAGO	609.516.481-87
64º	498	LAURO HENRIQUE MENDES GOMES DE MORAES	016.063.531-44
65º	307	FLAVIANE ALVES DE ARRUDA	055.763.651-51
66º	162	CRISTIANE GUSMÃO	049.944.471-01
67º	207	EDILENE DE OLIVEIRA SOARES	028.077.781-78
68º	357	IRACEMA DA SILVA COSTA	009.077.241-59
69º	369	IZABELA CRISTINA DIAS SILVA	022.091.561-06
70º	234	ELIZANGELA BATISTA DOS SANTOS	915.380.501-10
71º	182	DANIELLE DA SILVA SALVATERRA	030.781.581-10
72º	632	MARISE SILVA	019.451.561-39
73º	282	IVALDO JUSTINO DA SILVA	922.991.991-87
74º	481	KEROLEN ROCHA ALENCAR	059.308.691-03
75º	36	ALICE TAVARES DE OLIVEIRA	061.445.021-73
76º	334	GISLAINE TOMAZIA DE OLIVEIRA SOUZA	021.695.581-52
77º	226	ELIANE FERREIRA DE SOUZA	008.994.981-16
78º	41	ALINE GRAZIELE BENITEZ	010.345.711-92
79º	181	DANIELE MEDINA DA CRUZ	006.875.001-33
80º	478	KELLY MAIRA MOLINA DE ARRUDA	008.987.261-40
81º	812	SHIRLEI TAVARES DOS SANTOS	911.585.161-34
82º	857	TANIA MARTINS EVANGELISTA	013.408.041-66
83º	364	ISABELA DA SILVA FERREIRA	058.902.031-50
84º	672	MIRIAN BERNARDES DA SILVA	607.809.161-15
85º	24	ADRIELLE DOS SANTOS DE AZEVEDO	041.260.191-54
86º	388	JAQUELLINE BENITES RIBEIRO MACHADO	033.166.561-11
87º	684	NATALIA LEITE CREMONESI	051.293.491-64

## LISTA DE SORTEADOS GRUPO II

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO SORTEADO	NOME	CPF
1º	1001	LUCIMARA DE BARROS DE SOUZA	025.876.601-81
2º	1856	ANA PAULA QUINTANA INFRAN	062.849.921-30
3º	666	IRACI SOUZA MELO GARCIA	383.630.891-68
4º	2373	FERNANDA FONSECA PEREIRA	068.449.881-25
5º	2486	GRACIELLE ROSA DE ALMEIDA CHAVES	057.001.171-00
6º	715	JEAN DE OLIVEIRA	056.508.321-02
7º	2819	KETTLIN SANTOS DE SOUSA	044.209.761-10
8º	578	GABRIELA MARA DOS SANTOS	066.946.071-05
9º	2631	JESSICA DOS SANTOS DOMINGUES	700.588.461-23
10º	3336	RAMÃO VIEIRA SAMPAIO	230.414.471-34
11º	2138	DANIELLY KAROLINY FARIA DO NASCIMENTO	057.855.081-41
12º	2207	EDER PEREIRA BORGES	002.553.341-09
13º	2472	GLAYCE EWELYN ALVES ORTEGA	027.620.671-11
14º	2059	CLEONICE MARIA DA SILVA	944.902.441-34
15º	665	IRACEMA QUADROS DE SOUZA	941.166.281-15
16º	2261	ELIANE ATAIDE NERES	068.972.761-54
17º	3523	SIRLENE ARRUDA GOMES	013.466.851-00

18º	1345	PRISCILA VALÚ MARQUES DE PAULA	043.939.751-03
19º	1494	SERGINA PLACIDA DOS SANTOS	337.408.101-06

## LISTA DE SORTEADOS GRUPO II SUPLENTES

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO SORTEADO	NOME	CPF
1º	1256	NAZARE MARIA DA SILVA ZINATTO	698.943.021-49
2º	2515	IADAMANNY CRISTINA M. DE SOUZA	007.409.251-05
3º	223	BRUNO CESAR DE AGUIAR PAZ	020.983.571-09
4º	1462	RUTH GEREMIAS	330.337.061-34
5º	1884	ANDRESSA CECILIA TOLEDO	087.845.497-77
6º	1572	TELMA FRANCISCA DE OLIVEIRA	637.331.531-20
7º	2029	CELMA MARIA TIMOTEO	002.456.471-04
8º	1602	THAYZA KETHLYN DA SILVA	036.852.111-70
9º	1455	ROSIMEIRE RODRIGUES MARTINS	653.487.021-53
10º	1569	TATIEINE ESTIGARRIBIA FERREIRA	881.459.641-72
11º	795	JOSE RICARDO DOS PASSOS MORAES	061.276.911-92
12º	794	JOSE LOPES DE SOUZA	250.053.241-00
13º	3404	ROSANA CELIA DA SILVA OLIVEIRA	063.388.161-90
14º	1683	WESKLEY GARCIA RODRIGUES	003.271.031-32
15º	1128	MARIA LINDINALVA DOS SANTOS	870.636.971-53
16º	3542	STEFANNI KAROLINE DE ALMEIDA GARCIA	048.325.621-85
17º	3081	MARIANA BEATRIZ CARVALHO FRANCO	074.362.571-45
18º	203	AYSLAN LOPES DA SILVA	046.561.601-13
19º	759	JOÃO ANTONIO NOLASCO DE CARVALHO	025.161.321-66
20º	1973	BRUNA LARSON TOMICHA DE LIMA	078.765.221-06
21º	3750	WENDER RODRIGO MARCIANO	012.638.331-60
22º	1056	MARCIA TAVARES PRUDENCIO	609.798.791-91
23º	1124	MARIA IVONE ALVES CANDIDO	273.054.901-30
24º	1215	MILENA SILVA DO NASCIMENTO	062.194.961-24
25º	1070	MARGARIDA CANDIDA DA SILVA	595.629.191-53
26º	827	JULIANA DE ALMEIDA	001.183.951-14
27º	2181	DENYI FLAUZINA BARBOSA	421.856.701-82
28º	3289	PATRICIA ROMERO LOPEZ	044.480.871-07
29º	2684	JOSIELE COIMBRA BARBOSA	073.535.111-25
30º	584	GABRIELLE RONDON DA SILVA	049.593.201-92
31º	1386	RHULLIAN ARGENTINA QUINHONES	250.133.848-00
32º	2639	JESSYCA DA SILVA BORGES	052.043.411-02
33º	3069	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	436.228.601-20
34º	2569	JAINÉ MAYARA DE OLIVEIRA SALVATERRA	048.876.411-41
35º	1066	MARCOS VENTURA DOS SANTOS	058.355.241-29
36º	1331	PAULO RICARDO SILVA DE SOUZA	035.503.431-08
37º	2104	DAIANY ARAUJO DE MORAES	023.242.201-05
38º	2283	ELIZABETH MONTEIRO FLORES	692.204.761-34

## LISTA DE SORTEADOS GRUPO III

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO SORTEADO	NOME	CPF
1º	153	ALEXANDRO DE SOUZA GONÇALVES	042.059.241-51
2º	609	LUDMILA DE ALMEIDA PEREIRA	067.065.451-55
3º	533	JULIANA PEREIRA DA SILVA	035.643.741-83
4º	482	JANETE SANTANA DE SOUZA	947.678.581-00
5º	350	ERIKA CECILIA HEFENSTEIN ORGADO	046.564.241-10
6º	733	RAFAEL HENRIQUE VEGINI	039.814.511-39
7º	616	LUIZ ALFREDO MERÇON DE LIMA	609.326.191-34
8º	436	HAMILTON GABRIEL MACEDO PINHEIRO	051.405.201-50
9º	286	DAZERE RIBEIRO ALVES	202.727.581-91
10º	486	JEFETY DOS SANTOS MENDES	032.903.501-00
11º	419	GISELE PESSOA DA SILVA	002.059.451-80
12º	529	JOYCE ROSSETTO	053.491.031-99

## LISTA DE SORTEADOS GRUPO III SUPLENTES

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO SORTEADO	NOME	CPF
1º	844	VANESSA SILVA NAVARRO	014.693.221-88
2º	686	NAYARA MATIAS MIGUELA O DA SILVA	032.713.471-23

3º	457	ISABEL JOSE ROMEU	000.820.141-24
4º	122	ABNER DE OLIVEIRA LIMA	063.439.331-66
5º	501	JOÃO FERREIRA DA SILVA	356.170.391-72
6º	685	NATIELE CALINE DUPRAT BRITO	048.678.681-16
7º	27	EDICLEI DE PAULA FERANDES	047.814.191-60
8º	814	THADEU HENRIQUE NERYS DE PAULA	004.052.181-84
9º	276	DANIEL HENRIQUE ROCHA CERQUEIRA	059.261.841-26
10º	246	CESAR GABRIEL MARCONDES DE SOUZA KADOWAKI	021.116.761-44
11º	535	JULIANO FLAVIO NASCIMENTO DA SILVA	041.357.791-07
12º	129	ADEMAR FERREIRA FORTUNATO	694.348.831-72
13º	629	MANUEL DIAS DA SILVA	119.797.198-02
14º	553	KELLY FELIX DA COSTA	004.110.491-94
15º	762	RONALDO MORAES LOPES	011.444.681-40
16º	493	JESSICA DE SOUZA REGINALDO	053.255.331-42
17º	347	ERICA CUEVA MACHADO	047.845.851-83
18º	236	CARLOS APARECIDO MOREIRA RIBEIRO	404.045.281-04
19º	200	ARIANE OLIVEIRA ROCHA	052.369.011-89
20º	593	LUCAS FELIPE FRANCOZO	022.731.191-43
21º	677	MULLER BATISTA DE CARVALHO	022.965.051-12
22º	678	MURILO ALEXANDRE COENGA CANHETE	066.752.441-08
23º	50	GUIOMAR FERNANDES SILVA	927.341.111-87
24º	41	FERNANDA MOLINA	027.077.631-10

## CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.

**ENEAS JOSE DE CARVALHO NETTO**  
Diretor-Presidente

## COMUNICADO

De acordo com o Edital publicado no Diogrande nº 5.592, que diz respeito ao **2º Prêmio para Estudantes de Arquitetura e Urbanismo – Campo Grande Bem Melhor – EMHA**, realizado pela Agência Municipal de Habitação - EMHA, em parceria com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul – CAU/MS. Em sua 2ª edição, foi anunciado no dia 15/08/2019 às 18:00 no evento 2º Feirão Habita Campo Grande, realizado na Cidade do Natal, os **VENCEDORES**, regularmente matriculados no curso de Arquitetura e Urbanismo, acadêmicos da instituição de ensino UFMS, o GRUPO n. 05, composto por: **Daniella Alves Leal e Mariana Marsura da Silva Lemes**, sob orientação da Professora Arquiteta e Urbanista **Andrea Naguissa Yuba**.

Também comunicamos que foram concedidos Menções Honrosas aos alunos do GRUPO n.02, composto por: **Camila Alves Finco, Franciane dos Santos Pereira, Gabriella Pereira de Almeida e Vinicius Diogo de Farias Rocha**, sob orientação da Professora Arquiteta e Urbanista **Liliane Carvalho Rosa**, regularmente matriculados na instituição de ensino UNIDERP e do GRUPO n. 07, composto por: **Jeovana Oliveira Alencar e Juliana Moura Cardoso**, sob orientação da professor arquiteto e urbanista **Alessandro Campos**, regularmente matriculados na instituição de ensino UCDB.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2019.

**ENEAS JOSÉ DE CARVALHO NETTO**  
Diretor-Presidente

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO**

EDITAL SMP n. 17/2019 – SMP  
SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SMP

ENTIDADES ELEITAS NO PLEITO NO PERÍODO DE 1º A 6 DE AGOSTO DE 2019

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, por meio do Sistema Municipal de Planejamento – SMP, torna pública a relação, em anexo, das Entidades Locais e Entidades Regionais eleitas nas Conferências dos Conselhos Regionais no período de 1º a 6 de agosto de 2019.

Campo Grande (MS), 21 de agosto de 2019

**BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES**  
Coordenação Geral do Sistema Municipal de Planejamento – SMP

ANEXO

REGIÃO URBANA DO ANHANDUIZINHO

BAIRRO PARATI				
Nº DE ASSENTOS	SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA	
PREENCHIDOS	1	1	2	
VAGOS	1	1	2	
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
PARATI	COMUNITÁRIA	194/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL PARATI	ELEITA

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**EDITAL N. 48/2019 – DIVULGAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE PONTO DE ESTACIONAMENTO DE PERMISSONÁRIOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – MOTOTÁXI.**

**1. JUSTIFICATIVA:**

**1.1** A Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETTRAN, por seu Diretor-Presidente Janine de Lima Bruno, no uso de suas atribuições legais, considerando a manifestação de interesse dos permissionários de transporte individual de passageiros – Mototáxi, que solicitaram a transferência de ponto de estacionamento, que através de processo específico atenderam todas as exigências previstas na Portaria AGETTRAN n. 07/2018, resolve tornar pública a respectiva transferência aprovada.

**2. OBJETO:**

**2.1** Constitui objeto deste, de forma a complementar o procedimento previsto na Portaria AGETTRAN N. 07, de 27 de novembro de 2018, após ter dado publicidade à proposta, conforme Edital n. 41/2019, de 02 de agosto de 2019, publicado no DIOGRANDE n. 5.642, do dia 05 de agosto de 2019, na ausência de manifestações contrárias dentro do prazo estabelecido, divulgar a realização das transferências, com base nas seguintes informações:

NOME DO PROPONENTE	PROCESSO	PONTO DE ORIGEM (Nº)	PONTO DE DESTINO (Nº)
FRANCISCO ALVES TORRES NETO	64727/2019-07	PONTO 74	PONTO 23
JANDIR DE OLIVEIRA LELE	54595/2019-33	PONTO 17	PONTO 81
LUIZ ANTONIO PEREIRA SILVA	58559/2019-11	PONTO 07	PONTO 54

**3. DA EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA E AS EXIGÊNCIAS PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO NOVO PONTO:**

**3.1** Fica instituído o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital para o permissionário apresentar o veículo para vistoria na sede da Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETTRAN, sito à Av. Gury Marques, 2395 - Bairro Universitário, Campo Grande – MS, das 8h às 11h, ou das 13h às 16h, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, devendo o veículo e os demais itens de identificação estarem devidamente caracterizados com as informações do novo ponto de atuação do permissionário.

**3.2** No período que antecede a vistoria, o permissionário poderá continuar exercendo suas atividades no ponto de origem, e somente poderá exercer suas atividades no novo ponto após ter seu veículo aprovado em vistoria, conforme laudo específico.

**3.3** O permissionário poderá solicitar dilação do prazo para vistoria por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis, após esse prazo o permissionário ficará terminantemente proibido de exercer a atividade até a devida regularização do veículo e atualização cadastral.

**3.4** A emissão do laudo de vistoria, será complementado com a emissão da certidão de transferência, que tem caráter definitivo, pela qual o permissionário será vinculado ao respectivo ponto de destino.

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**JANINE DE LIMA BRUNO**  
Diretor-Presidente da Agência  
Municipal de Transporte e Trânsito

**EDITAL N. 49/2019 – DIVULGAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE PONTO DE ESTACIONAMENTO DE PERMISSONÁRIOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – TÁXI CONVENCIONAL.**

**1. JUSTIFICATIVA:**

**1.1** A Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETTRAN, por seu Diretor-Presidente Janine de Lima Bruno, no uso de suas atribuições legais, considerando a manifestação de interesse do permissionário de transporte individual de passageiros – Táxi Convencional, que solicitou a transferência de ponto de estacionamento, que através de processo específico atendeu todas as exigências previstas na Portaria AGETTRAN n. 07/2018, resolve tornar pública a respectiva transferência aprovada.

**2. OBJETO:**

**2.1** Constitui objeto deste, de forma a complementar o procedimento previsto na Portaria AGETTRAN N. 07, de 27 de novembro de 2018, após ter dado publicidade à proposta, conforme Edital n. 42/2019, de 02 de agosto de 2019, publicado no DIOGRANDE n. 5.642, do dia 05 de agosto de 2019, na ausência de manifestações contrárias dentro do prazo estabelecido, divulgar a realização da transferência, com base nas seguintes informações:

NOME DO PROPONENTE	PROCESSO	PONTO DE ORIGEM (Nº)	PONTO DE DESTINO (Nº)
CARLOS GOULLY	69368/2019-85	PONTO 66	PONTO 16

**3. DA EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA E AS EXIGÊNCIAS PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO NOVO PONTO:**

**3.1** Fica instituído o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital para o permissionário apresentar o veículo para vistoria na sede da Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETTRAN, sito à Av. Gury Marques, 2395 - Bairro Universitário, Campo Grande – MS, das 8h às 11h, ou das 13h às 16h, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, devendo o veículo e os demais itens de identificação estarem devidamente caracterizados com as informações do novo ponto de atuação do permissionário.

**3.2** No período que antecede a vistoria, o permissionário poderá continuar exercendo suas atividades no ponto de origem, e somente poderá exercer suas atividades no novo ponto após ter seu veículo aprovado em vistoria, conforme laudo específico.

**3.3** O permissionário poderá solicitar dilação do prazo para vistoria por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis, após esse prazo o permissionário ficará terminantemente proibido de exercer a atividade até a devida regularização do veículo e atualização cadastral.

**3.4** A emissão do laudo de vistoria, será complementado com a emissão da certidão de transferência, que tem caráter definitivo, pela qual o permissionário será vinculado ao respectivo ponto de destino.

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**JANINE DE LIMA BRUNO**  
Diretor-Presidente da Agência  
Municipal de Transporte e Trânsito

**EDITAL N. 50/2019 – DIVULGAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE PONTO DE ESTACIONAMENTO DE PERMISSONÁRIOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – MOTOTÁXI - PERMUTA.**

**1. JUSTIFICATIVA:**

**1.1** A Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETTRAN, por seu Diretor-Presidente Janine de Lima Bruno, no uso de suas atribuições legais, considerando a manifestação de interesse dos permissionários de transporte individual de passageiros – Mototáxi, que solicitaram a transferência de ponto de estacionamento, que através de processo específico atenderam todas as exigências previstas na Portaria AGETTRAN n. 07/2018, resolve tornar pública as respectivas transferências aprovadas.

**2. OBJETO:**

**2.1** Constitui objeto deste, de forma a complementar o procedimento previsto na Portaria AGETTRAN N. 07, de 27 de novembro de 2018, após ter dado publicidade às propostas, conforme Edital n. 43/2019, de 02 de agosto de 2019, publicado no DIOGRANDE n. 5.642, do dia 05 de agosto de 2019, na ausência de manifestações contrárias dentro do prazo estabelecido, divulgar a realização das transferências, com base nas seguintes informações:

PROCESSO: 70907/2019-65		
NOMES DOS PROPONENTES	PONTO DE ORIGEM (Nº)	PONTO DE DESTINO (Nº)
ALBERTO PEREIRA LIMA	PONTO 60	PONTO 18
JOSÉ ERIVALDO SANTOS	PONTO 18	PONTO 60

**3. DA EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA E AS EXIGÊNCIAS PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO NOVO PONTO:**

**3.1** Fica instituído o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital para os permissionários apresentarem os veículos para vistoria na sede da Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETTRAN, sito à Av. Gury Marques, 2395 - Bairro Universitário, Campo Grande – MS, das 8h às 11h, ou das 13h às 16h, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, devendo ambos os veículos e os demais itens de identificação estarem devidamente caracterizados com as informações do novo ponto de atuação dos respectivos permissionário.

**3.2** No período que antecede a vistoria, os permissionários poderão continuar exercendo suas atividades no ponto de origem, e somente poderão exercer suas atividades no novo ponto após aprovação de ambos os veículos em vistoria, conforme laudos específicos.

**3.3** A modalidade permuta exige a troca simultânea de ponto entre os permissionários, sendo assim, ambos devem comparecer conjuntamente para vistoria dos veículos, na mesma data e horário, sendo imprescindível a aprovação de ambos para efetivação da permuta.

**3.4** A não aprovação de determinado veículo em vistoria, conforme laudo emitido pelo setor competente, acarretará no impedimento de ambos os permissionários em exercerem as atividades até a devida regularização.

**3.5** Fica terminantemente proibido o exercício da atividade dos permissionários no mesmo ponto, ficando ambos passíveis das sanções administrativas cabíveis.

**3.6** Os permissionários poderão solicitar dilação do prazo para vistoria por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis, após esse prazo os permissionários ficarão terminantemente proibidos de exercerem a atividade até a devida regularização dos veículos e atualização cadastral.

**3.7** A emissão dos laudos de vistorias, serão complementados com a emissão das certidões de transferência, que tem caráter definitivo, pelas quais os permissionários serão vinculados aos respectivos pontos de destino.

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**JANINE DE LIMA BRUNO**  
Diretor-Presidente da Agência  
Municipal de Transporte e Trânsito

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**

**REGULAMENTO GERAL DA I SUPERCOPA CAMPO GRANDE DE FUTEBOL AMADOR**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, através da Fundação Municipal de Esportes-FUNESP, faz publicar o presente Regulamento Geral da SUPERCOPA CAMPO GRANDE DE FUTEBOL AMADOR:

**REGULAMENTO GERAL**

**CAPÍTULO I  
INTRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO**

**TÍTULO I  
DAS FINALIDADES**

**Art. 01** – A 1ª SUPERCOPA CAMPO GRANDE DE FUTEBOL AMADOR 2019 é uma promoção da Prefeitura Municipal de Campo Grande, por meio da Fundação Municipal de Esportes (Funesp), em parceria com o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul e tem por finalidade:

- Promover a prática do futebol amador, valorizando a realização do esporte nas diversas regiões do município.
- Fomentar a prática do esporte para toda vida como direito do cidadão campo-grandense.
- Favorecer as relações comunitárias entre os participantes, incentivando a responsabilidade social.

**TÍTULO II  
DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 02** – A organização da 1ª SUPERCOPA CAMPO GRANDE DE FUTEBOL AMADOR 2019 terá a seguinte estrutura:

- Comissão de Honra;
- Direção Geral;
- Conselho Disciplinar;
- Direção Técnica;
- Secretaria Geral.

**TÍTULO III  
DA COMISSÃO DE HONRA**

**Art. 03** – A Comissão de Honra será constituída pelo Prefeito Municipal de Campo Grande, o Diretor-Presidente da FUNESP, o Diretor Geral dos Jogos e autoridades convidadas pela



Direção Geral da 1ª SUPERCOPA CAMPO GRANDE DE FUTEBOL AMADOR 2019

## CAPÍTULO II DA DIREÇÃO GERAL

**Art. 04** - A Direção Geral da 1ª SUPERCOPA CAMPO GRANDE DE FUTEBOL AMADOR 2019, será composta por 1 (um) Diretor Geral e 1 (um) Diretor Técnico.

Compete à Direção Geral:

- Designar os demais membros responsáveis pelos diferentes setores da estrutura organizacional, na forma estabelecida no presente Regulamento;
- Dirimir as dúvidas existentes sobre o presente Regulamento;
- Presidir o Congresso Técnico;
- Exercer a coordenação, supervisão e controle do evento;
- Coordenar a organização da competição em todos os seus aspectos técnicos e administrativos;
- Homologar as inscrições das equipes participantes;
- Cumprir e fazer cumprir o presente Regulamento e as demais normas que possam ser estabelecidas;
- Coordenar a elaboração do Relatório Final do evento;
- Resolver os casos não previstos neste Regulamento em conjunto com a Direção Técnica.

## CAPÍTULO III DA DIREÇÃO TÉCNICA

**Art. 05** - A Direção Técnica, subordinada à Direção Geral, será composta de 1 (um) Diretor Técnico, 1 (um) Diretor Técnico-Adjunto e 02 Coordenadores.

**Art. 06** - Compete à Direção Técnica:

- Assessorar a Direção Geral;
- Cumprir e fazer cumprir o presente Regulamento na área de sua competência;
- Coordenar a organização das competições de acordo com as normas estabelecidas neste Regulamento;
- Indicar os coordenadores de cada região;
- Coordenar e dirigir o Congresso Técnico, juntamente com a Direção Geral;
- Vistoriar e aprovar os locais de competições;
- Orientar, receber e analisar os relatórios dos coordenadores;
- Elaborar Relatório Final das atividades na área de sua competência, encaminhando-o à Direção Geral.

## CAPÍTULO IV DO CONSELHO DISCIPLINAR

**Art. 07** - O Conselho Disciplinar da 1ª SUPERCOPA CAMPO GRANDE DE FUTEBOL AMADOR 2019, será composto por até 5 (cinco) membros, servidores da Fundação Municipal de Esportes, designados pelo Diretor-Presidente da FUNESP.

**Art. 08** - O Conselho Disciplinar será regido pelo Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Desportiva (CBJDD), em vigor no país, e pelo Regulamento Geral dos Jogos.

**Art. 09** - O Conselho Disciplinar estabelecerá normas específicas quanto à impetração de recursos, defesas, acusações e penalidades diversas.

**Art. 10** - O Conselho Disciplinar terá a função legal à partir de sua instalação, que deverá anteceder o início das competições e funcionará até 48 horas, após o término dos Jogos.

## CAPÍTULO V DA SECRETARIA GERAL

**Art. 11** - A Secretaria Geral da 1ª SUPERCOPA CAMPO GRANDE DE FUTEBOL AMADOR 2019 será constituída por 1 (um) Secretário Geral e por Adjuntos.

**Art. 12** - Compete à Secretaria Geral:

- Receber, analisar e processar as inscrições, encaminhando-as à Direção Geral para homologação;
- Elaborar a programação dos jogos e apresentá-la à Direção Geral;
- Receber, conferir e preparar material destinado à composição do Boletim Oficial;
- Elaborar o Relatório Final das atividades desenvolvidas na área de sua competência.

## TÍTULO IV CAPÍTULO V DAS INSCRIÇÕES

**Art. 13** - O prazo de entrega da inscrição para oficializar a participação da equipe na 1ª SUPER Copa Campo Grande de Futebol Amador com os nomes definitivos dos atletas e comissão técnica das 07 equipes campeãs das regiões e do campeão da 1ª Copa Campo Grande de Futebol Amador, será até o dia 04 de setembro de 2019 (quarta-feira), às 16 horas, na Fundação Municipal de Esportes/FUNESP, sito à Rua Paulo Machado, 663 Bairro Santa Fé - Fone: (67) 3314-3526, na Divisão de Organização de Eventos - Campo Grande/MS.

**§ 1º** - As 08 equipes campeãs da 1ª Copa Campo Grande de Futebol Amador, para confirmarem a sua inscrição deverão preencher em 02 vias digitadas uma nova relação nominal dos atletas que estarão disputando a Super Copa e entregar na Fundação Municipal de Esportes, com os seguintes dados:

- Nome da equipe ou nome fantasia;
- Da entidade (pessoa jurídica) responsável pela equipe: nome, endereço, telefone e CNPJ;
- Dos atletas participantes: nome completo, data de nascimento e RG dos atletas;
- Do técnico e auxiliar técnico (se houver) da equipe: nome completo, RG, CPF, telefone e e-mail.

**§ 2º** - TAXA DE INSCRIÇÃO

Não será cobrada taxa de inscrição

**Art. 14** - As inscrições deverão ser realizadas em formulários próprios, que serão disponibilizados pela FUNESP em seu site: [www.campogrande.ms.gov.br/funesp](http://www.campogrande.ms.gov.br/funesp), devidamente preenchidos em 2 (duas) vias digitadas e assinadas pelo responsável da equipe. Não serão aceitas inscrições manuscritas.

**§ 1º** - As 07 equipes campeãs das regiões e a equipe campeã da 1ª Copa Campo Grande de Futebol Amador, poderão inscrever no mínimo 16 atletas e no máximo 24 atletas, acima de 16 anos de idade, até a data final do prazo das inscrições, sendo que a equipe poderá trocar até 08 atletas inscritos, independente de ter jogado para uma outra equipe na 1ª Copa Campo Grande de Futebol Amador. Cada equipe poderá ter no máximo 04 atletas profissionais que não atuaram no Campeonato Sul Mato Grossense de Futebol na temporada de 2019.

**§ 2º** - Na ficha de inscrição o nome dos atletas e dos membros da comissão técnica,

devem ser digitados por extenso;

**§ 3º** - A inscrições devem ser entregues pelo responsável técnico da equipe na forma e, impreterivelmente, no prazo estabelecido no Art. 13.

**Art. 15** - Após o encerramento das inscrições não haverá inclusão e/ou substituição de atletas.

**Art. 16** - Cada equipe inscrita na 1ª Super Copa Campo Grande de Futebol Amador, será responsável pelo seus atletas e membros da comissão técnica.

**§ 1º** - Fica sob a responsabilidade da equipe, a participação de menores, a qual deverá ter autorização do responsável pelo menor, reconhecida em cartório.

**§ 2º** - A condição de saúde dos atletas inscritos ficará sob a responsabilidade das equipes participantes, isentando a organização do evento.

**§ 3º** - O atleta inscrito em mais de uma equipe deverá optar antes da primeira partida em qual equipe irá disputar a competição. O atleta deverá entregar uma declaração de punho na sede da FUNESP, na Divisão de Organização de Eventos. Caso o mesmo não o faça ficará impedido de disputar os jogos, até que o mesmo se regularize.

**§ 4º** - É vetada a participação de atletas não inscritos regularmente;

**Art. 17** - As equipes podem inscrever:

- 1 (um) técnico;
- 1 (um) auxiliar-técnico;

## TÍTULO V DAS NORMAS TÉCNICAS

**Art. 18** - O sistema de disputa será eliminatória simples determinado pela Direção Técnica e será divulgado os confrontos no congresso técnico que ocorrerá no dia 17 de setembro (terça-feira), às 18 horas na Fundação Municipal de Esportes/FUNESP, sito à Rua Paulo Machado 663, Bairro Santa Fé.

**Art. 19** - O tempo de jogo poderá ser alterado pela organização do evento.

**Art. 20** - As equipes participantes devem estar no local do jogo 15 minutos antes do horário previsto na tabela para o início do jogo e com esta mesma antecedência, os técnicos deverão entregar ao Coordenador da FUNESP, responsável pelo jogo no campo, a relação nominal dos atletas com suas respectivas numerações das camisetas e o documento de identificação pessoal, conforme o Artigo 22 e seus parágrafos.

**Art. 21** - Os técnicos ou auxiliares técnicos que participarem do 1ª Super Copa Campo Grande de Futebol Amador devem apresentar em cada jogo o documento oficial com identificação para poder orientar sua equipe durante a partida.

**Art. 22** - Todos os atletas inscritos devem apresentar ao Coordenador da Funesp, antes do início de cada jogo, um dos documentos abaixo:

Carteira de Identidade;  
Carteira de Trabalho;  
Identidade Militar;  
Passaporte Original ou Fotocópia Autenticada;  
Carteira de Habilitação.  
Documento digitalizado (o atleta terá que abrir o aplicativo no seu celular e apresentar ao coordenador da FUNESP).

**§ 1º** - O documento em xerox que não esteja autenticado não será aceito.

**§ 2º** - Em caso de roubo, furto, perda ou extravio de documento, o atleta deverá apresentar no local de competição o Boletim de Ocorrência (BO), juntamente com um documento com foto que tenha a data de nascimento.

**Art. 23** - O árbitro, em concordância com o coordenador da FUNESP, poderá suspender qualquer jogo, por motivo de segurança pessoal e/ou dos participantes, observando o disposto neste Regulamento e Regras Oficiais da modalidade.

**Art. 24** - As equipes só entrarão em campo quando autorizadas pelo árbitro, observando-se as normas do cerimonial de apresentação.

**Art. 25** - Os árbitros serão designados pela organização do evento, não sendo permitido veto sob qualquer hipótese.

**Art. 26** - O controle de cartões recebidos independente de Comunicação Oficial será de responsabilidade exclusiva das equipes.

**§ 1º** - A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade do cartão vermelho substituir o amarelo já recebido no mesmo jogo, em conformidade com a Regra Oficial da Modalidade.

**§ 2º** - A cada série de três cartões amarelos recebidos pelos atletas, este deverá cumprir suspensão automática de um jogo. O atleta que for punido pelo árbitro com cartão vermelho, cumprirá suspensão automática de um jogo.

**Art. 27** - Em caso de empate ao término da partida, na fase final, serão cobrados:

**§ Único** - 05 (cinco) penalidades máximas para cada equipe. Persistindo o empate serão cobradas penalidades máximas alternadas até que seja definido um vencedor.

**Art. 28** - Podem permanecer no banco de reservas os atletas uniformizados e regularmente inscritos, o técnico e o auxiliar técnico, desde que estejam devidamente trajados e relacionados na ficha de inscrição.

**Art. 29** - Os uniformes esportivos devem estar em conformidade com as regras específicas da modalidade.

**§ 1º** - As equipes deverão ter dois uniformes de jogo, com cores diferentes.

**§ 2º** - Não serão aceitos uniformes com números fixados com fitas colantes ou presos com alfinetes e/ou clips.

**Art. 30** - Caso duas equipes compareçam para a disputa de uma partida com uniforme da mesma cor, a equipe relacionada no lado esquerdo da tabela deverá trocar de camisa, no prazo máximo de 15 minutos.

**§ Único** - Caso a troca de uniforme não se realize no prazo estabelecido, a equipe será considerada perdedora do jogo (W.O).

**Art. 31** - Fica proibido camiseta Regata no banco de Reservas para o Técnico e Auxiliar Técnico.

## TÍTULO VI DA PREMIAÇÃO

**Art. 32** - Será consagrado campeão da 1ª Super Copa Campo Grande de Futebol Amador, a equipe que vencer a disputa final. A equipe campeã garante vaga para a 2ª Super Copa Campo Grande de Futebol Amador no ano de 2020, a qual contará com 10 equipes. Sendo os 7 campeões por região, o campeão e o vice da 2ª Copa Campo Grande de Futebol Amador e o campeão da 1ª Super Copa Campo Grande de Futebol Amador 2019.

**§ 1º** - A Super Copa terá uma premiação total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), que será dividida da seguinte forma.

Campeão: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Vice-campeão: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

3º lugar: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

**§ 2º** - O repasse da premiação será via transferência bancária e/ou cheque nominal, realizado à pessoa física responsável pela equipe, sendo que do valor da premiação, haverá retenção de impostos (Imposto de Renda e Imposto Sobre Serviço). O responsável pela equipe "pessoa física" deverá ter conta bancária em seu nome, não podendo ser conta salário e nem conta poupança.

**§ 3º** - Será concedida a seguinte premiação às equipes classificadas na 1ª Super Copa Campo Grande de Futebol Amador, conforme descrito abaixo:

- Troféu Transitório: será concedida a posse definitiva à equipe que vencer 3 (três) anos consecutivos ou 5 (cinco) anos alternados;
- Troféu ao Campeão Geral, ao Vice-Campeão Geral e ao 3º colocado Geral da fase final;
- Medalhas aos técnicos e atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugar da fase final.

## TÍTULO VII DOS RECURSOS E PENALIDADES

**Art. 33** - Toda e qualquer infração cometida por técnicos, responsável legal da entidade ou atletas, estará sujeita ao julgamento pelo Conselho Disciplinar.

**§ Único** - A súmula e o relatório da arbitragem ou da coordenação da FUNESP no campo, que se consubstanciem infrações disciplinares, serão, por intermédio do coordenador em questão, encaminhadas no prazo legal, ao Conselho Disciplinar para as providências cabíveis.

**Art. 34** - Toda equipe participante poderá recorrer ao Conselho Disciplinar apenas uma vez na mesma causa.

**§ Único** - No processo de requerimento de recursos, deverão ser observados os seguintes critérios:

- Encaminhamento de requerimento do responsável pela equipe à Direção Geral, explicitando claramente o assunto a que se refere;
- Apresentação do comprovante de veracidade de alegação na sede da FUNESP;
- No caso de partidas realizadas nos finais de semana e feriados, o responsável pela equipe encaminhará o requerimento à Direção Geral, entregando-o ao coordenador da FUNESP no próprio local do jogo, até 30 minutos após o término do jogo em questão, ficando a prova de veracidade para ser entregue até às 11 horas do próximo dia útil;
- Os recursos somente serão julgados com a apresentação das provas de veracidade e mediante a apresentação do recibo de depósito bancário no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), efetuado no Banco do Brasil - Agência 2576 -3 - C/C 118.555-1.

**Art. 35** - Os recursos serão julgados pelo Conselho Disciplinar.

**§ Único** - Caso o recurso seja julgado favorável à equipe que recorreu ao Conselho Disciplinar, o valor depositado será inteiramente restituído à equipe em questão.

**Art. 36** - As normas e instruções dos recursos serão especificadas por este Regulamento e pelo Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Desportiva (CBJDD).

**Art. 37** - A equipe que não se apresentar no local do jogo no horário determinado, sendo permitido o prazo de 15 minutos de tolerância, após o horário informado na tabela, apenas para o 1º (primeiro) jogo da rodada, será considerada perdedora por W.O. Para as partidas subsequentes, as equipes devem estar preparadas para as suas partidas de acordo com o horário definido em tabela.

**Art. 38** - Será aplicada a pena de suspensão da 1ª Super Copa Campo Grande de Futebol Amador nos seguintes casos, além das sanções que poderão ser impostas pelo Conselho Disciplinar:

- Responsável legal da entidade, técnico e atletas que provoquem tumultos durante a competição;
- Responsável pela equipe ou técnico que inscrever um ou mais atletas irregularmente, nos termos deste regulamento;
- Responsável legal da entidade ou técnicos que desvirtuem as finalidades da competição, apresentando protestos descabidos, críticas caluniosas e difamatórias aos árbitros e organizadores do evento;
- Responsável legal da entidade, integrantes das equipes, técnicos e atletas que ferirem as normas regulamentares da 1ª Super Copa Campo Grande de Futebol Amador e da ética esportiva, durante a realização desta edição dos Jogos.

**Art. 39** - A equipe que tiver atleta irregular será penalizada sendo eliminada da competição.

**Art. 40** - Em caso de desqualificação ou expulsão durante uma partida, o atleta ou técnico estará automaticamente suspenso da próxima partida de sua equipe, conforme determinação das regras oficiais da modalidade, além das sanções que poderão ser impostas pelo Conselho Disciplinar.

**§ Único** - Caso o técnico seja responsável por mais de uma equipe, ele só poderá sentar no banco das equipes que dirige, após o cumprimento da suspensão na equipe que ocasionou a punição.

**Art. 41** - Os resultados e as ocorrências das disputas serão registrados em súmulas, boletins notas oficiais e no site da FUNESP: [www.campogrande.ms.gov.br/funesp](http://www.campogrande.ms.gov.br/funesp).

## TÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 42** - Todas as comunicações da Comissão Organizadora da 1ª Super Copa Campo Grande de Futebol Amador, serão feitas por meio de boletins e Notas Oficiais, expedidas pela Secretaria Geral e publicadas no site da FUNESP ([www.campogrande.ms.gov.br/funesp](http://www.campogrande.ms.gov.br/funesp)).

**Art. 43** - O Responsável legal da entidade e os técnicos da equipe serão responsáveis pela disciplina de seus atletas durante a realização da 1ª Super Copa Campo Grande de Futebol Amador.

**Art. 44** - É vetada no Cerimonial de Abertura, bem como, no transcorrer dos jogos a participação de equipes e atletas que estejam com nomes de candidatos a cargos eletivos e propaganda de cigarros e bebidas alcoólicas nos uniformes.

**§ Único** - Será terminantemente proibido o consumo de cigarros e bebidas alcoólicas no Cerimonial de Abertura e no transcorrer dos Jogos.

**Art. 45** - A organização da Super Copa não se responsabilizará por quaisquer acidentes ou incidentes ocorridos com pessoas envolvidas no evento, ou por estas ocasionadas a terceiros, antes, durante e após qualquer competição.

**Art. 46** - É de responsabilidade de cada equipe a indenização pelos danos e perdas dos materiais e equipamentos, nos locais de competições colocados à disposição dos jogos.

**Art. 47** - Todos os técnicos e auxiliares técnicos, deverão estar trajando calça comprida ou bermuda, camisa ou camiseta, não podendo ser regata, e tênis ou em conformidade com as regras específicas da modalidade.

**Art. 48** - Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro adorno que coloque em risco a integridade física dos atletas.

**Art. 49** - Os participantes serão considerados, para todos os efeitos, conhecedores da Legislação Esportiva, das Regras Oficiais da Modalidade e do disposto neste Regulamento.

## CAPÍTULO V DO REGULAMENTO ESPECÍFICO

**Art. 50** - A numeração das camisetas será de 01 a 99.

**Art. 51** - O tempo de jogo será de 02 tempos de 45 minutos em cada tempo. Caso a partida termine empatada, fica definido o critério no artigo 27 para definir a equipe vencedora. Somente nas partidas das semifinais e finais, caso haja empate, será realizado 02 tempos de 15 minutos para que haja um vencedor. Se persistir o empate será usado o critério do parágrafo único do artigo 27, deste regulamento para ser conhecido o vencedor.

**Art. 52** - Os jogos serão regidos pelas regras oficiais do futebol e por este regulamento. Na disputa do título e do 3º lugar os cartões serão zerados.

**§ Único** - Não será zerado o cartão vermelho caso o atleta venha a ser expulso na semifinal, bem como a punição imposta pelo Conselho Disciplinar, na qual o atleta, técnico e membros da comissão técnica venham a cumprir.

**Art. 53** - Atleta expulso durante a partida não poderá ficar no banco de reservas, podendo o mesmo sofrer punições pela organização, uma vez que não cumprir essa regra.

**Art. 54** - As equipes poderão efetuar 06 (seis) substituições livres no máximo em três paradas, tendo que comunicar ao mesário. O atleta que vai entrar deverá permanecer na área demarcada no campo pela organização. O intervalo da partida não contará como parada para a substituição, porém terá que ser conforme a regra (bola fora de jogo e anunciado pelo mesário).

**Art. 55** - O atleta uniformizado, técnico e auxiliar-técnico que tiver atitude anti-desportiva, "tentar ou agredir" autoridades do jogo (coordenação, adversários, companheiros de equipe ou arbitragem) dentro ou fora de campo estará automaticamente suspenso por tempo indeterminado, até que haja o julgamento pela Comissão Disciplinar.

**Art. 56** - Uma partida que iniciou e por algum motivo o jogo for suspenso, devido uma das equipes ter provocado a suspensão da partida, a equipe infratora será considerada perdedora:

- se estiver perdendo permanecerá o resultado;
- se estiver ganhando será considerada perdedora, dando a vitória ao seu adversário e invertendo o placar;
- em caso de empate será dada a vitória pela diferença mínima no placar.

**§ Único** - Quando uma partida for suspensa sem que nenhuma equipe der causa e não tiver sido jogados 75% do tempo, será realizada uma nova partida, mas serão mantidas todas as punições disciplinares previstas em regra.

**Art. 57** - A partida será jogada por duas equipes formadas por no máximo 11 (onze) e no mínimo 07 (sete) jogadores em cada equipe, um dos quais jogará como goleiro. Os jogadores devem estar devidamente uniformizados com camisa, calção, meia e calçado.

**Art. 58** - Após a partida ter iniciado e o atleta chegar atrasado, até o final do primeiro tempo, poderá participar desde que esteja devidamente inscrito e relacionado em súmula de jogo. Após o final do primeiro tempo, os atletas que chegarem atrasados não poderão participar da partida, nem permanecer no banco de reservas.

**Art. 59** - Os participantes serão considerados, para todos os efeitos, conhecedores da Legislação Esportiva, das Regras Oficiais da Modalidade e do disposto neste Regulamento.

**Art. 60** - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção Geral e Direção Técnica da 1ª Super Copa Campo Grande de Futebol Amador 2019.

**RODRIGO BARBOSA TERRA**

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes

**ATOS DE PESSOAL****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.060, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

**RENOVAR** a convocação da servidora abaixo relacionada, para exercer o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 9.291/DAP/SESAU/2019):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Período	Lotação (código)	Programa
389976	Jaqueline Mayume Natori	24	1º/8 a 31/12/2019	0102700400	4012

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.068, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

**RENOVAR** a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde, considerando que não há médicos concursados na especialidade, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 8.536/DAP/SESAU/2019):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Período	Lotação (código)	Programa
399019	Bruno Eduardo Ricardo Rodrigues	24	1º/8 a 31/12/2019	0104000510	4015
406668	Caio Henrique Nunes Bezerra	24	1º/8 a 31/12/2019	0104000200	4018
376870	Edgard Augusto Anderson Nasser	24	1º/8 a 31/12/2019	0104000510	4015
400628	Humberto de Campos Bello	24	1º/8 a 31/12/2019	0104000510	4015
403428	Jawad Nail Safa	24	1º/8 a 31/12/2019	0103300524	4015
403147	Maria Alice Raposo	24	1º/8 a 31/12/2019	0104100200	4021
412477	Rafaela Costa de Oliveira	24	1º/8 a 31/12/2019	0104000200	4015
403988	Rodrigo Feliciano da Silva	24	1º/8 a 31/12/2019	0103300531	4015
403988	Rodrigo Feliciano da Silva	24	1º/8 a 31/12/2019	0103300520	4015
393897	Thyego Barreto de Arruda	24	1º/8 a 31/12/2019	0104000510	4015
372284	William Ernesto Pereira Rodrigues	24	1º/8 a 31/12/2019	0104000520	4015

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.069, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

**RENOVAR** a convocação da servidora abaixo relacionada, para exercer o cargo de Médico, na função PSF, na Secretaria Municipal de Saúde, considerando que não há médicos concursados na especialidade, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 8.600/DAP/SESAU/2019):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Período	Lotação (código)	Programa
413639	Jessica de Oliveira Ramos Neves	24	1º/8 a 31/12/2019	0102402200	4012
413639	Jessica de Oliveira Ramos Neves	24	1º/8 a 31/12/2019	0102402200	4012

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.070, de 19 DE AGOSTO DE 2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

**RENOVAR** a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde, considerando que não há médicos concursados na especialidade, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 8.940/DAP/SESAU/2019):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Período	Lotação (código)	Programa
209279	Abel Corrales Lopez	24	1º/8 a 31/12/2019	0103300522	4015
209279	Abel Corrales Lopez	24	1º/8 a 31/12/2019	0102701200	4012
411181	Andreia Nascimento de Andrade	24	1º/8 a 31/12/2019	0103300519	4015
414308	Charles Ramos Souza	24	1º/8 a 31/12/2019	0104000560	4015
402943	Diogo Muniz de Albuquerque	24	1º/8 a 31/12/2019	0104000530	4015
414254	Hellen Tavares Franco Calvoso	24	1º/8 a 31/12/2019	0103300523	4015
403624	Jean Rodrigues Andrade	24	1º/8 a 31/12/2019	0103300519	4015
405916	Laissa Dafnes Leite	24	1º/8 a 31/12/2019	0103300524	4015
412286	Laura Gomes Narvaes	24	1º/8 a 31/12/2019	0103300520	4015
411246	Marcelo Wainer Motta Abdelnur	24	1º/8 a 31/12/2019	0102500700	4012
251470	Sergio Luiz Reis Furlani	24	1º/8 a 31/12/2019	0104000510	4015

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.071, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

**RENOVAR** a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde, considerando que não há médicos concursados na especialidade, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 8.600/DAP/SESAU/2019):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Período	Lotação (código)	Programa
387056	Afonso Henrique de Souza Queiroz	24	1º/8 a 31/12/2019	0103300422	4015
387759	Benedito da Palma Oliveira Neto	24	1º/8 a 31/12/2019	0104001710	4015
61123	Edson de Arruda Alves	24	1º/8 a 31/12/2019	0102600900	4012
293016	Joyce Garcia Rosa	24	1º/8 a 31/12/2019	0104100200	4021
409199	Marina Tacla Saad	24	1º/8 a 31/12/2019	0103300530	4015
393089	Nelson Petrucci Junior	24	1º/8 a 31/12/2019	0104100300	4021
11045	Paulo Roberto de Almeida Insfran	24	1º/8 a 31/12/2019	0104100200	4021
406127	Ricardo Franco de Almeida	24	1º/8 a 31/12/2019	0104000570	4015
403435	Yohan Vital Rasslan	24	1º/8 a 31/12/2019	0104100300	4015

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.072, de 19 DE AGOSTO DE 2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

**CONVOCAR** os candidatos selecionados pela Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de Médico na função Plantonista, com fulcro na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, e em atendimento ao Edital de Seleção SESAU n. 16/2017 conforme especificação constante no quadro abaixo (Ofício n. 9.198/DAP/SESAU/2019):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Período	Lotação (código)	Programa	Em Substituição
414251	Anana Azevedo Chaves	24	28/6 a 30/11/2019	0104001410	4015	Taisa Machado Rodrigues da Cunha

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Período	Lotação (código)	Pro-grama	Em Substituição
392708	Fernando Kenzo Hayashi	24	10/7 a 31/12/2019	0104001410	4015	Aline Tomaz de Souza

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.073, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

**CONVOCAR** os candidatos selecionados pela Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de Médico na função PSF, com fulcro na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, e em atendimento ao Edital de Seleção SESAU n. 16/2017, conforme especificação constante no quadro abaixo (Ofício n. 9.198/DAP/SESAU/2019):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Período	Lotação (código)	Pro-grama	Em Substituição
415252	Carla Ferreira Pussoli	24	15/7 a 31/12/2019	0102401800	4012	Hellierson Castro David
413482	Geison José do Prado Ventura	24	15/07 a 31/12/2019	0102500900	4012	Barbara Batista Baltha
413482	Geison José do Prado Ventura	24	15/7 a 31/12/2019	0102500900	4012	Samuel Leonardo de Oliveira Santos
413940	Keila Ventura Soares	24	16/7 a 31/12/2019	0102401600	4012	Luciana de Oliveira Botelho
413940	Keila Ventura Soares	24	16/7 a 31/12/2019	0102401600	4012	Vanessa Marques Vida
409981	Thamnata Reche da Silva	24	15/7 a 31/12/2019	0102500900	4012	Jeanilly Reis
415251	Isaac Abu Kamel Marques de Oliveira	40	15/7 a 31/12/2019	0102402100	4012	Guilherme Paiano Brasileiro

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.074, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

**CONVOCAR** os candidatos selecionados pela Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de Médico na função Plantonista, com fulcro na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, e em atendimento ao Edital de Seleção SESAU n. 16/2017 conforme especificação constante no quadro abaixo (Ofício n. 9.225/DAP/SESAU/ 2019):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Período	Lotação (código)	Pro-grama	Em Substituição
413473	Ana Carolina Sales Mayer	12	13/7 a 31/12/2019	0103300523	4015	Gessica Ellen Duarte Oguchi
415254	Barbara Reitmann Pagliarini	12	14/7 a 31/12/2019	0103300522	4015	Douglas Antonio Vieira
398341	Jaquelline Severo Alencar	12	16/7 a 31/12/2019	0103300531	4015	Luis Fernando Moreno Pereira

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.075, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

**CONVOCAR** os candidatos selecionados pela Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de Médico na função Plantonista, com fulcro na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, e em atendimento ao Edital de Seleção SESAU n. 16/2017 conforme especificação constante no quadro abaixo (Ofício n. 8.808/DAP/SESAU/ 2019):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Período	Lotação (código)	Pro-grama	Em Substituição
413327	Amanda Almeida Campos Pereira	12	22/6 a 30/11/2019	0103300520	4015	Guilherme Alcântara Viegas
406437	Karina Pereira Heckler	12	29/6 a 30/11/2019	0103300532	4015	Renata Albuquerque Leite
415101	Larissa Naiara Balbino Fernandes	12	1º/7 a 30/11/2019	0103300523	4015	Carolina Lotfi Saab
399016	Marilice Charao Teodoro	12	3/7 a 30/11/2019	0104001710	4015	Iris Bucker Froes
401458	Paula Carolina da Silveira Pozzi Barbosa	12	1º/7 a 30/11/2019	0104000200	4015	Jose Alaide dos Santos Lopes

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.076, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

**CONVOCAR** os candidatos selecionados pela Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de Médico na função Plantonista, com fulcro na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, e em atendimento ao Edital de Seleção SESAU n. 16/2017 conforme especificação constante no quadro abaixo (Ofício n. 8.809/DAP/SESAU/ 2019):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Período	Lotação (código)	Pro-grama	Em Substituição
402977	Elisa de Paiva Barbosa	24	24/6 a 30/11/2019	0103300523	4015	Ygor Thalles Almeida Berezza
415107	Helber Alves Perez	24	27/4 a 30/11/2019	0104000510	4015	Guilherme Moraes Kruger
409988	Thalyta Szezypior Magalhães	24	2/7 a 30/11/2019	0103300422	4015	Francisco Estefani Segato
411195	Vanessa Augusta Rodrigues Ribeiro	24	18/6 a 30/11/2019	0102703100	4012	Tiago Cortes de Carvalho
411195	Vanessa Augusta Rodrigues Ribeiro	24	18/6 a 30/11/2019	0102703100	4012	Rogério de Lima Albuquerque

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.077, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

**CONVOCAR** o candidato selecionado pela Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de Médico na função PSF, com fulcro na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, e em atendimento ao Edital de Seleção SESAU n. 16/2017, conforme especificação constante no quadro abaixo (Ofício n. 8.809/DAP/SESAU/2019):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Período	Lotação (código)	Pro-grama	Em Substituição
415188	Renan Lopes Telles	40	4/7 a 30/12/2019	0102502400	4012	Gilber Junior Ferreira Gouveia

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.078, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR**, a pedido, a Resolução "PE" SEGES n. 1.619, de 2 de julho de 2019, publicada no DIOGRANDE n. 5.616, de 4 de julho de 2019, na parte referente à convocação da médica MAGALI TÁBATA TIBURTINO DE SOUZA, matrícula n. 414915/01, a contar de 6 de agosto de 2019 (Ofício n. 9.322/DAP/SESAU/2019).

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.079, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XXII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

**AUTORIZAR** o registro da dispensa de ponto da servidora ELAINE CRISTINA GOMES DE CASTRO BATISTA, matrícula n. 410039, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar do Treinamento do Censo Escolar 2019, no período de 20 a 23 de maio de 2019, em Brasília - DF, para fim de regularização funcional (Ofício n. 2.079/GAB/SEMED/2019).

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.080, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XXII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

**AUTORIZAR** o registro da dispensa de ponto do servidor LEANDRO TAVARES FINOTTI, matrícula n. 376910/05, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do Congresso Brasileiro de Reumatologia, no período 4 a 6 de setembro de 2019, em Fortaleza - CE (Ofício n. 9.349/DDB/SESAU/2019).

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.081, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XXII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

**AUTORIZAR** o registro da dispensa de ponto da servidora CAROLINE MACKSYR CURVO CAVALCANTI, matrícula n. 313238/01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar da Reunião Nacional das Meningites, no período 4 a 6 de dezembro de 2018, em Brasília - DF, para fim de regularização funcional (Ofício n. 9.403/DDB/SESAU/2019).

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.082, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** a cedência dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012 (Ofício n. 256/DRH/SECTUR/2019):

Matrícula	Servidor	Período de:
204005/03	Carmen Conceição Britez de Eugênio Lima	1º/1 a 31/12/2019
385223/03	Laís Domingues Fujiyama	1º/1 a 31/12/2019
384852/01	Marley Ortega Rosa	1º/1 a 31/12/2019
215252/04	Rita de Cássia de Barros Galícia	1º/1 a 31/12/2019
355615/04	Sônia Aparecida Lins de Queiroz	1º/1 a 31/12/2019

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.083, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** a cedência da servidora NÍDIA APARECIDA DE MOURA BOEIRA, matrículas n. 286273/02 e n. 286273/04, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classes "D" e "C", respectivamente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, para desempenhar as funções na Assessoria de Assistência aos Órgãos Colegiados, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, a contar de 7 de agosto de 2019 (Ofício n. 3.596/DLM/SEMED/2019).

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ASSUNTO: Revogação de Estabilidade de Gestante Convocada.**

**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
388723/29	Angelaine Dias da Costa	Professor	SEMED

**PROCESSO:** 96216/2018-29.

**DECISÃO:** Indefiro o pedido, por falta de amparo legal.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ASSUNTO: Vantagem Pessoal.**

**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
174033/03	Sérgio Henrique Cance	Engenheiro	SEMAUR

**PROCESSO:** 88263/2018-53.

**DECISÃO:** Defiro o pedido, conforme Parecer ASJUR/SEGES n. 1.040/2019, a contar de 4 de outubro de 2018.

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ASSUNTO: Revisão de Pagamento.**

**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
387061/01	Marcos Venício Vieira de Lima	Assistente Administrativo II	SESAU

**PROCESSO:** 20098/2017-14.

**DECISÃO:** Indefiro o pedido, por falta de amparo legal.

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ASSUNTO: Aposentadoria Voluntária.**

**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
193526/04	Maria Aparecida da Silva Ferreira Guimarães	Auxiliar de Serviços Diversos	SEGOV

**PROCESSO:** 62013/2019-00.

**DECISÃO:** Indefiro o pedido de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, pelo não preenchimento dos requisitos necessários.

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ASSUNTO: Revogação de Estabilidade de Gestante Contratada.**

**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
407634/01	Gabriela Tinoco da Silveira	Agente Social de Esporte e Lazer	FUNESP

**PROCESSO:** 51874/2019-91.

**DECISÃO:** Indefiro o pedido, por falta de amparo legal.

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ASSUNTO: Retificação de Licença Gestante**

**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
405962/01	Maria Isabel Cunha Diniz Tavares	Bolsa-Residência	SESAU

**PROCESSO:** 7694/2019-90.

**DECISÃO:** Indefiro o pedido, por falta de amparo legal.

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.****ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Convocada.****REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
402710/04	Aline Santa Cruz	Professor	SEMED

**PROCESSO:** 55609/2019-81.**DECISÃO:** Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.****AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 5.655, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.****Extrato n. 383/2019****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.**PROCESSO n.:** 55307/2019-12.

CONTRATADO(A)	PERÍODO
Marcos Pereira Sandim	1º/8/2019 a 31/7/2020

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2019.****AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

No Despacho SEGES, de 25 de julho de 2019, publicado no DIOGRANDE n. 5.636, de 26 de julho de 2019, referente à Estabilidade Gestante da servidora abaixo relacionada, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 53479/2019-05):

**ONDE CONSTOU:** "Natary Fernandes Gonçalves Delgado"**PASSE A CONSTAR:** "Natary Fernanda Gonçalves Delgado"**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2019.****AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS****REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 5.654, de 15/08/2019.****RESOLUÇÃO "PE" SEGOV n. 31, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 67 e 73 da Lei n. 8.666/93, resolve:**DESIGNAR** os servidores José Edvaldo Gomes França, matrícula n. 399722/05, como titular; Ana Carolina da Silva, matrícula n. 379700/06, como suplente e Francisco Cesar Antonio, matrícula n. 152781/02, como suplente, para a função de **FISCAL DE CONTRATO**, da Nota de Empenho n. 170 de 07/08/2019, anexo ao processo n. 41915/2019-40, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV.**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2019.****ANTÔNIO CÉZAR LACERDA ALVES**  
Secretário Municipal de Governo e  
Relações Institucionais**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.061, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**TORNAR SEM EFEITO** a Resolução "PE" SESAU n. 1.328, de 5 de junho de 2019, publicada no DIOGRANDE n. 5.597, de 6 de junho de 2019, na parte referente a servidora GEIZE ROCHA MACEDO DE SOUZA, matrícula n. 391327/01. (Ci n. 14.651/UPA LEBLON/SESAU/2019).**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.****JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.062, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**DESIGNAR** a servidora GEIZE ROCHA MACEDO DE SOUZA, matrícula n. 391327/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, como Responsável Técnica no Centro Regional de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, alterado pelo Decreto n. 9.071, de 2 de dezembro de 2004, no período de 1º a 31 de maio de 2019. (Ci n. 14.651/UPA LEBLON/SESAU/2019).**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.****JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.063, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**DESIGNAR** o servidor MARCIO DE SOUSA DA COSTA, matrícula n. 377815/03, para desempenhar a função de Supervisor de Área no Serviço de Controle da Raiva e de Outras Zoonoses, da Divisão de Apoio Estratégico no Controle de Zoonoses, da Coordenadoria de Controle de Zoonoses e Bem-Estar Animal, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VIII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 12.468, de 22 de outubro de 2014, a contar de 6 de agosto de 2019, em decorrência da vaga do servidor Sebastião Juvêncio da Silva Marques, matrícula n. 396648/02. (Ci n. 16.959/CCZ/SESAU/2019).**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.****JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.064, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**TORNAR SEM EFEITO** a Resolução "PE" SESAU, abaixo relacionada, conforme especificação no quadro: (Ci n. 13.880/DENF/SESAU/2019).

Ato n.	DIOGRANDE n.	Na parte referente a	Matrícula
1.653, de 9/7/2019	5.620, de 10/7/2019	Dayse Lima de Oliveira Alcântara	351393/01
		Ubirajara Viana Ferreira	396418/01

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.****JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.065, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de Enfermeiro, como Responsáveis Técnicos nos Centros Regionais de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.667, de 9 de outubro de 2018, no período de 1º a 30 de junho de 2019. (Ci n. 13.880/DENF/SESAU/2019).

Matrícula	Servidor
351393/01	Dayse Lima de Oliveira Alcântara
396418/01	Ubirajara Viana Ferreira

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.****JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.066, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**DESIGNAR** a servidora ROSIMEIRE FERNANDES ARIAS LIMA, matrícula n. 250325/05, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 36, da UBSF "Dra. Maria José de Pauli" - Três Barras, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 6 de agosto de 2019, em decorrência da vaga do servidor Celso Garicoi Pedraza, matrícula n. 293482/01. (Ci n. 17.005/DSBAN/SESAU/2019).**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.****JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.067, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**DESIGNAR** a servidora ROSIMEIRE FERNANDES ARIAS LIMA, matrícula n. 250325/06, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 36, da UBSF "Dra. Maria José de Pauli" - Três Barras, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 6 de agosto de 2019, em decorrência da

vaga do servidor Celso Garicoi Pedraza, matrícula n. 293482/02. (Ci n. 17.005/DSBAN/SESAU/2019).

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.068, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, conforme especificação no quadro: (Ci n. 17.005/DSBAN/SESAU/2019).

Ato n.	DIOGRANDE n.	Na parte referente a	Matrícula	A partir de
2.338, de 4/10/2018	5.371, de 5/10/2018	Celso Garicoi Pedraza	293482/01	6/8/2019
2.339, de 4/10/2018			293482/02	

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.069, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "PE" SESAU n. 199, de 8 de fevereiro de 2019, publicada no DIOGRANDE n. 5.489, de 11 de fevereiro de 2019, na parte referente a servidora MARINALVA ALVES DA SILVA, matrícula n. 163660/02, a contar de 1º de agosto de 2019. (Ci n. 17.059/CRT/SESAU/2019).

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.070, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor JULIO CESAR MARTINEZ DOS SANTOS, matrícula n. 385662/02, ocupantes do cargo de Eletricista, para desempenhar a função de Auxiliar de Serviços de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Inciso XXIV, do Art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada através do Decreto n. 13.774 de 28 de janeiro de 2019, a contar de 1º de agosto de 2019, em decorrência da vaga da servidora Marinalva Alves da Silva, matrícula n. 163660/02 (Ci n. 17.059/CRT/SESAU/2019).

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.071, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora LIANA ANDREA TAKAHASHI, matrícula n. 413450/01, ocupante do cargo de Odontólogo, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família – PSF, Equipe n. 126, da UBSF "Dr. Wagner Jorge Bortotto Garcia" - Residencial Mário Covas, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1º de agosto de 2019, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 524, de 1º de março de 2019, em decorrência da vaga do servidor Guilherme Roncaglia Seco, matrícula n. 396363/01. (Ci n. 16.577/DSANH/SESAU/2019).

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.072, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ALINE TORRES MENDES LOPES, matrícula n. 410841/01, ocupante do cargo de Odontólogo, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família – PSF, Equipe n. 150, da UBSF "Dr. Mauro Rogério de Barros Vanderley" - Parque Residencial Iracy Coelho, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1º de agosto de 2019, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 2.451, de 19 de outubro de 2018, em decorrência da vaga da servidora Leilane Araujo Correa Motizuki, matrícula n. 389290/01. (Ci n. 16.577/DSANH/SESAU/2019).

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.073, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor DILFREDO FARIA GUIMARÃES, matrícula n. 396338/01, ocupante do cargo de Odontólogo, para desempenhar suas funções no Programa de

Saúde da Família – PSF, Equipe n. 109, da UBSF "Dr. Bento Assis Machado" – Distrito de Anhanduí, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1º de agosto de 2019, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 808, de 12 de março de 2019, em decorrência da vaga da servidora Liana Andrea Takahashi, matrícula n. 413450/01. (Ci n. 16.577/DSANH/SESAU/2019).

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.074, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "PE" SESAU n. 2.088, de 21 de outubro de 2014, publicada no DIOGRANDE n. 4.133, de 22 de outubro de 2014, referente à servidora MERIELLY SOUZA OLIVEIRA, matrícula n. 393954/01, a contar de 1º de agosto de 2019. (Ci n. 17.151/CVS/SESAU/2019).

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.075, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor ALEX SANDRO DE MORAES, matrícula n. 389790/01, para desempenhar a função de Assessor Técnico, no Serviço de Fiscalização de Estabelecimentos de Interesse da Saúde, da Coordenadoria de Vigilância Sanitária, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.560, de 16 de julho de 2018, a contar de 1º de agosto de 2019, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 891, de 26 de maio de 2017, em decorrência da vaga da servidora Merielly Souza Oliveira, matrícula n. 393954/01. (Ci n. 17.155/CVS/SESAU/2019).

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.076, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora NEURA NEY SILVA DE ALMEIDA E SOUZA, matrícula n. 389764/01, para desempenhar a função de Gerente Técnica de Programas, na Coordenadoria da Rede de Atenção Básica, Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada através do Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1º de julho de 2019, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 1.906, de 31 de outubro de 2017, em decorrência da vaga da servidora Rejane Aparecida Sartor, matrícula n. 136468/02. (Ci n. 16.527/CRAB/SESAU/2019).

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.077, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "PE" SESAU n. 572, de 4 de abril de 2014, publicada no DIOGRANDE n. 3.993, de 7 de abril de 2014, referente ao servidor MARCOS ANTONIO RODRIGUES, matrícula n. 352659/01, a contar da data da publicação. (Ci n. 15.846/CEREST/SESAU/2019).

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.078, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora REGIANE BARBOSA SILVA, matrícula n. 252174/02, para desempenhar a função de Gerente Técnica de Programas, no Serviço Técnico de Promoção em Saúde do Trabalhador, da Coordenadoria de Referência em Saúde do Trabalho, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada através do Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar da data da publicação, em decorrência da vaga do servidor Marcos Antônio Rodrigues, matrícula n. 352659/01. (Ci n. 15.846/CEREST/SESAU/2019).

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.079, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora REGIANE BARBOSA SILVA, matrícula n. 252174/02, para desempenhar a função de Assistente Técnica, no Serviço Técnico de Promoção em Saúde do Trabalhador, da Coordenadoria de Referência em Saúde do Trabalho, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar da data da publicação. (Ci n. 15.846/CEREST/SESAU/2019).

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.080, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora KEILA BARRETO ARAUJO QUADROS, matrícula n. 293660/03, para desempenhar a função de Assistente Técnica, na Coordenadoria de Referência em Saúde do Trabalho, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar da data da publicação, em decorrência a vaga da servidora Regiane Barbosa Silva, matrícula n. 252174/02. (Ci n. 15.846/CEREST/SESAU/2019).

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.081, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora PAMELA CARLA CAMARGO DE MELO, matrícula n. 400550/02, para desempenhar a função de Gerente da UBSF "Dr. Judson Tadeu Ribas" – Vila Moreninha III, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Elisabete Rodrigues do Prado, matrícula n. 361160/01, durante suas férias regulamentares, no período de 16 a 30 de agosto de 2019, sem aumento de despesa. (Ci n. 17.129/DSBAN/SESAU/2019).

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.082, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor VICTOR OLIVA ROCCA DOS REIS, matrícula n. 415574/01, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 174, da UBSF "Albino Coimbra Filho" – Bairro Santa Carmélia, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 2 de agosto a 31 de dezembro de 2019, em decorrência da vaga do servidor Fernando Henrique Rocha Fontoura, matrícula n. 413825/01. (Ci n. 17.000/DSIMB/SESAU/2019).

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.083, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora LUIZA GABRIELA CANTERO TALENO, matrícula n. 415448/01, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 167, da UBSF "Maria Ivone de Oliveira Nascimento Arakaki" - Vila Fernanda, Distrito Sanitário da Região do Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "a", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 5 de agosto de 2019 a 31 de janeiro de 2020, em decorrência da vaga da servidora Vanessa Augusta Rodrigues Ribeiro, matrícula n. 411195/05. (Ci n. 16.937/DSLAGE/SESAU/2019).

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.084, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora LUCIANA DE LIMA GOMES, matrícula n. 353434/01, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Assistência Farmacêutica, da Coordenadoria de Responsabilidade Técnica, da Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 5 de junho de 2018, para fins de regularização funcional. (CI n. 18.023/CRT/SESAU/2019).

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.085, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor VINÍCIUS VIANA ALVES CORREA, matrícula n. 411345/02, para desempenhar a função de Coordenador Geral I, da Superintendência de Economia em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, em prorrogação, a contar 24 de junho de 2019.

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 30/2019**

**CONVOCAMOS** os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico em Radiologia, para comparecer à **GERÊNCIA DE SAÚDE DO SERVIDOR**, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, para a realização do **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO)**, conforme agendamento especificado no quadro abaixo: (Ci n. 17.828/DONT/SESAU/2019).

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

	NOME DO SERVIDOR	CADASTRO	DATA	HORÁRIO
1	Ademar de Oliveira	391457/04	27/8/2019	07:30:00 TERÇA-FEIRA
2	Adirson Kuniaki Adania	400788/03	27/8/2019	08:00:00 TERÇA-FEIRA
3	Adonis Aparecido Dias	400800/02	27/8/2019	08:30:00 TERÇA-FEIRA
4	Afonso Higino de Sá Junior	386471/01	27/8/2019	09:00:00 TERÇA-FEIRA
5	Alceir de Moura Ramos	415017/01	27/8/2019	09:30:00 TERÇA-FEIRA
6	Alessandro Costa da Silva	404547/01	28/8/2019	07:30:00 QUARTA-FEIRA
7	Alexandre Heitor Izar Pinheiro	398842/01	28/8/2019	08:00:00 QUARTA-FEIRA
8	Alexandre Rodrigues da Silva	413870/01	28/8/2019	08:30:00 QUARTA-FEIRA
10	André Chastel Inacio	389679/01	28/8/2019	09:30:00 QUARTA-FEIRA
11	André Luis de Avila da Paixão	404551/01	29/8/2019	07:30:00 QUINTA-FEIRA
12	Andrea Paula de Almeida	413819/01	29/8/2019	08:00:00 QUINTA-FEIRA
13	Andreia Leite da Silva	400808/02	29/8/2019	08:30:00 QUINTA-FEIRA
14	Aparecida Marques de Paula Sammer Camargo Ribeiro	404559/01	29/8/2019	09:00:00 QUINTA-FEIRA
15	Biank Alves Portela de Campos	374051/04	29/8/2019	09:30:00 QUINTA-FEIRA
16	Carlos Eligio Teixeira Poral	404554/01	30/8/2019	07:30:00 SEXTA-FEIRA
17	Cleison Duarte Cabral	398124/01	30/8/2019	08:00:00 SEXTA-FEIRA
18	Cristina Aparecida de Andrade Ramos	404553/01	30/8/2019	08:30:00 SEXTA-FEIRA
19	Dalney Leite dos Santos	386711/01	30/8/2019	09:00:00 SEXTA-FEIRA
20	Daniele Ferreira Domingues Camara	404556/01	30/8/2019	09:30:00 SEXTA-FEIRA
21	Davi do Nascimento	330493/06	2/9/2019	07:30:00 SEGUNDA-FEIRA
22	Edil Rubens Chaves Ribeiro Junior	393084/01	2/9/2019	08:00:00 SEGUNDA-FEIRA
23	Edson Esnarriaga	287970/01	2/9/2019	08:30:00 SEGUNDA-FEIRA
24	Ester Alves de Souza Araújo	404498/01	2/9/2019	09:00:00 SEGUNDA-FEIRA
25	Everaldo Cavalheiro Pinto	359980/01	2/9/2019	09:30:00 SEGUNDA-FEIRA
26	Felipe Neris Garcia	392399/01	3/9/2019	07:30:00 TERÇA-FEIRA
27	Fernando Alves Moreira	386475/01	3/9/2019	08:00:00 TERÇA-FEIRA
28	Francisca Cicera Fortuna Carvalho	390274/02	3/9/2019	08:30:00 TERÇA-FEIRA
31	Gisely Caroline Lima Ramos	392400/01	4/9/2019	07:30:00 QUARTA-FEIRA
32	Heliton Alves	404682/01	4/9/2019	08:00:00 QUARTA-FEIRA
33	Heraldo da Silva Franco	398335/01	4/9/2019	08:30:00 QUARTA-FEIRA
34	Igor Domingos de Souza	400781/03	4/9/2019	09:00:00 QUARTA-FEIRA
35	Isabel Cristina da Silva	413268/01	4/9/2019	09:30:00 QUARTA-FEIRA
36	Isaias Vieira da Silva Junior	386461/01	5/9/2019	07:30:00 QUINTA-FEIRA
37	Ivy Mara Bronel dos Santos	413801/01	5/9/2019	08:00:00 QUINTA-FEIRA
38	Jackeline Nogueira da Silva Gois	392805/01	5/9/2019	08:30:00 QUINTA-FEIRA



39	Jenyfer Souza dos Santos	398120/01	5/9/2019	09:00:00 QUINTA-FEIRA
40	João Bosco Ferreira da Anunciação	238953/02	5/9/2019	09:30:00 QUINTA-FEIRA
41	Jordanna Conceição Fernandes	398174/01	6/9/2019	07:30:00 SEXTA-FEIRA
42	Juliane Arguelho Rojas	413291/01	6/9/2019	08:00:00 SEXTA-FEIRA
43	Juliani Zanin	413860/01	6/9/2019	08:30:00 SEXTA-FEIRA
44	Juscener Gonçalves Barbosa	400793/03	6/9/2019	09:00:00 SEXTA-FEIRA
45	Keilla Caroline Almeida Vega Filartiga	404557/01	6/9/2019	09:30:00 SEXTA-FEIRA
46	Kellen Cris Bogarim de Almeida	403957/02	9/9/2019	08:00:00 SEGUNDA-FEIRA
47	Kelly Pereira Guimarães	388766/02	9/9/2019	08:30:00 SEGUNDA-FEIRA
49	Laila Canuto Porto	404549/01	9/9/2019	09:30:00 SEGUNDA-FEIRA
50	Lais Nandara Barreiro dos Santos	404560/01	9/9/2019	07:30:00 SEGUNDA-FEIRA
51	Leandro Silva Freitas	385766/02	10/9/2019	07:30:00 TERÇA-FEIRA
52	Luis Matias da Silva	392382/01	10/9/2019	08:00:00 TERÇA-FEIRA
53	Luiz Carlos Rodrigues	392786/01	10/9/2019	08:30:00 TERÇA-FEIRA
54	Luiz Felipe de Oliveira Rohden	413270/01	10/9/2019	09:00:00 TERÇA-FEIRA
55	Luiz Felipe Minussi da Silva	404552/01	10/9/2019	09:30:00 TERÇA-FEIRA
56	Maria Izabel Oliveira	400796/03	11/9/2019	07:30:00 QUARTA-FEIRA
57	Marçal Amador de Almeida	344206/01	11/9/2019	08:00:00 QUARTA-FEIRA
58	Marley Redivo	400766/03	11/9/2019	08:30:00 QUARTA-FEIRA
59	Maura Flaviane da Silva Campos	413791/01	11/9/2019	09:00:00 QUARTA-FEIRA
60	Mauricio Alencar Lopes	391463/02	11/9/2019	09:30:00 QUARTA-FEIRA
61	Miguel Severico da Silva	383132/02	12/9/2019	07:30:00 QUINTA-FEIRA
62	Narcizo Dias de Oliveira	398330/01	12/9/2019	08:00:00 QUINTA-FEIRA
63	Nayara Turaça Domiciano	391464/02	12/9/2019	08:30:00 QUINTA-FEIRA
64	Nei Sebastião Moraes Gonçalves	404500/01	12/9/2019	09:00:00 QUINTA-FEIRA
65	Nelson de Souza Aguilera	415282/02	12/9/2019	09:30:00 QUINTA-FEIRA
67	Rafael Santos Rodrigues	413796/01	13/9/2019	08:00:00 SEXTA-FEIRA
68	Reginaldo Augusto de Oliveira	381376/01	13/9/2019	08:30:00 SEXTA-FEIRA
69	Rodrigo Correa de Lima	355151/01	13/9/2019	09:00:00 SEXTA-FEIRA
70	Rondinei Moreira Pereira	331155/03	13/9/2019	09:30:00 SEXTA-FEIRA
71	Roney Junqueira Azambuja	373805/02	16/9/2016	08:00:00 SEGUNDA-FEIRA
72	Sandra Helena Sampaio	301574/05	16/9/2016	08:30:00 SEGUNDA-FEIRA
73	Sergio Romeu Salomão	201006/04	16/9/2016	09:00:00 SEGUNDA-FEIRA
74	Silvana Nonato Gomes de Arruda	415018/01	16/9/2016	09:30:00 SEGUNDA-FEIRA
75	Silvane Dantas	398122/01	16/9/2016	07:30:00 SEGUNDA-FEIRA
76	Sônia Regina da Silva	386704/01	18/9/2019	07:30:00 QUARTA-FEIRA
77	Tatiana Eloá de Souza Figueirinha	413795/01	18/9/2019	08:00:00 QUARTA-FEIRA
78	Tatiane da Silva Meireles de Camargo	404555/01	18/9/2019	08:30:00 QUARTA-FEIRA
79	Tatiany Aparecida Pianta	413817/01	18/9/2019	09:00:00 QUARTA-FEIRA
81	Valdir Aparecido de Souza	392380/01	19/9/2019	07:30:00 QUINTA-FEIRA
82	Veronica Thaise Eichinger Corbetta	392401/01	19/9/2019	08:00:00 QUINTA-FEIRA
83	Vicente Gomes de Almeida	400777/03	19/9/2019	08:30:00 QUINTA-FEIRA
84	Viviane Heloisa Brida	398414/01	19/9/2019	09:00:00 QUINTA-FEIRA
85	Wagner dos Reis Costa	383548/03	19/9/2019	09:30:00 QUINTA-FEIRA
86	Wagner Silva Santana	346918/01	20/9/2019	07:30:00 SEXTA-FEIRA
87	Wandre Espindola Eudociak	276413/07	20/9/2019	08:00:00 SEXTA-FEIRA
88	Wilma Aparecida Rodrigues	400761/03	20/9/2019	08:30:00 SEXTA-FEIRA
89	Yuri Martins Bueno	404548/01	20/9/2019	09:00:00 SEXTA-FEIRA

### MOÇÃO DE ELOGIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções no Centro de Doenças Infectoparasitárias - CEDIP, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pelo excelente atendimento prestado pela equipe de saúde aos pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3125763 de 17/05/2019. (Ci n. 13.531/DDB/SESAU/2019).

Matrícula	Servidor	Cargo
399963/01	Alessandra Bento da Rocha	Técnico de Enfermagem
360511/01	Alessandra Oliveira de Araújo dos Santos da Silva	Enfermeiro
311570/02	Almerinda Ávalos Carvalho	Assistente Social
389738/01	Ana Paula Oliveira Alves Pimentel	Técnico de Enfermagem
264199/03	Andréa de Siqueira Campos Lindenberg	Médico
378019/01	Angela Maria da Silva	Técnico de Enfermagem
400201/01	Auxiliadora de Oliveira Santos Malavazi	Técnico de Enfermagem
389751/04	Bruno Baptista Monteiro Filardi	Médico
400048/01	Caroline Conci Campos	Farmacêutico
410842/01	Caroline da Silva Sunada Nunes	Nutricionista
392818/01	Cintia Pereira Aquino dos Santos	Técnico de Enfermagem
237094/03	Claudia Gislaine Kruki de Souza Nogueira	Médico
321591/01	Cláudio José Novaes	Psicólogo
392266/01	Cristiane Souza Viegas Perez	Enfermeiro
396711/01	Deborah Carvalho Minari	Enfermeiro
396833/01	Diego Augusto Auto de Oliveira	Técnico de Enfermagem
239801/02	Eliane Lauro de Arruda Duarte	Assistente Administrativo I
384924/01	Erivaldo Elias Junior	Médico
396823/01	Gabriella Colicchio Y Castro	Enfermeiro
379198/01	Haydée Marina do Valle Pereira	Médico
350940/02	Hussem Khalil Fares	Médico
360112/02	Jacqueline de Barros Martins	Médico
259080/02	Lenir Pinto Pereira	Técnico de Enfermagem
390313/01	Lindomar Martins Batista	Assistente Administrativo II
399715/01	Livia Sanches Orlando	Psicólogo
389627/01	Lucianita Rocha da Silva	Técnico de Enfermagem
295671/01	Lucila Chieko Matsubara Tonon	Farmacêutico
400035/01	Luiz Fernando de Pinho	Técnico de Enfermagem
238902/05	Manoel Janilson de Oliveira	Ajudante de Operação
323233/01	Marcos André Egami	Odontólogo
259659/02	Marcos Balejo Carrapateira	Técnico de Enfermagem
260924/02	Maurício Antônio Pompilio	Médico
389355/05	Mirian Judith Orue Pinasso	Médico
388385/03	Morgana de Freitas Rocha	Técnico de Enfermagem
378343/01	Nadia Regina Paludo Bender	Assistente Social
399840/09	Natalia Sicuti Pereira	Médico
392581/01	Natalye Di Camilo	Assistente de Serviços de Saúde
377047/01	Patrícia Tonelle Batista	Assistente Administrativo II
314692/01	Regina Cláudia Neves Serafim	Médico
404536/01	Roseana Soares da Silva	Enfermeiro
398580/01	Rozineide Ribeiro da Silva Santana	Assistente de Serviços de Saúde
394963/03	Sandra Regina Maia	Técnico de Enfermagem
380119/01	Sarah Maria Leonor Santos Chávez	Gerente Administrativa
384467/01	Susa Kelly da Rocha Alencar	Técnico de Enfermagem
400741/01	Tatiane Paula de Souza Tabosa	Técnico de Enfermagem
400859/01	Tatiane Ribeiro Breschi	Técnico de Enfermagem
165433/03	Telma Chaves de Lima Ribeiro	Técnico de Enfermagem
404515/01	Valquiria Zandom Quirino	Enfermeiro
374241/01	Vandellton Dias dos Santos	Médico
400865/01	Walmira de Freitas Lemes Cafure	Assistente Social
282111/01	Zenaide Rodrigues Moreira	Auxiliar em Saúde Bucal

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

### MOÇÃO DE ELOGIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio ao servidor VINÍCIUS RIBEIRO ANDRADE, matrícula n. 399662/17, ocupante do cargo de Médico, no CRS "Dr. Antônio Pereira" - Tiradentes, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pela competência e dedicação no atendimento aos pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 2614648 de 08/05/2018. (Ci n. 16.471/DDB/SESAU/2019).

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

### MOÇÃO DE ELOGIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora PAULA FERNANDA DE ALMEIDA MENDES DE ABREU, matrícula n. 400203/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, desempenhando a função de Plantonista Eventual no CRS "Dr. Antônio Pereira" - Tiradentes, tendo em vista a valiosa

atuação e eficiência, pelo excelente atendimento prestado com atenção, dedicação e competência aos pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 2614656 de 08/05/2018. (Ci n. 16.494/DDB/SESAU/2019).

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio ao servidor WILSON PINA, matrícula n. 396302/01, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, desempenhando a função de Gerente Administrativo na UBS "Dr. Jorge David Nasser" – Jardim Jockey Club, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pelo ótimo atendimento, pela presteza, dedicação e comprometimento com os pacientes da unidade, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 2628959 de 17/05/2018. (Ci n. 16.546/DDB/SESAU/2019).

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio ao servidor MÁRCIO HENRIQUE NARCIZO DA SILVA, matrícula n. 405848/04, ocupante do cargo de Médico, na UPA "Dr. Alessandro Martins de Souza Silva" – Vila Almeida, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito competente em seus atendimentos, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 2638771 de 25/05/2018. (Ci n. 16.562/DDB/SESAU/2019).

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO "PE" SAS n. 128, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

**DESIGNAR** os servidores **SANDRA MARIA DA SILVA CAMPOS**, matrícula n. **374277/02**, **BEATRIZ GRAZIELE ALVES DA ROSA**, matrícula n. **395068/01** e **AUDETE GIARETA MONTOVANI**, matrícula n. **292346/01**, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. **83011/2019-64**, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2019.**

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO "PE" SAS n. 129, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

**DESIGNAR** os servidores **MARCELO HENRIQUE NEVES CRUZ**, matrícula n. **281735/01**, **BEATRIZ GRAZIELE ALVES DA ROSA**, matrícula n. **395068/01** e **ANTONIO RUBILAR DE CASTRO PEDROSO JUNIOR**, matrícula n. **274887/01**, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. **83011/2019-64**, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2019.**

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 130, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 67 e 73 de Lei n. 8.666/93, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** o servidor **IVO GONÇALVES**, matrícula n. **405140**, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato conforme especificação constante no quadro abaixo com efeito a partir de sua publicação.

CONTRATO	EMPRESA	CELEBRAÇÃO
281	AUTOTEC DO BRASIL LTDA	06/08/2019

**CAMPO GRANDE – MS, 20 DE AGOSTO DE 2019.**

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**ATOS DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66.388/2019-86**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - AÇÃO JUDICIAL.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 05 de setembro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 05 de setembro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 05 de setembro de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 21 de agosto de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**      **JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação      Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72.885/2019-03**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - REMUS.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h45min do dia 05 de setembro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 05 de setembro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 05 de setembro de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 21 de agosto de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**      **MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação      Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72.895/2019-59**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - REMUS.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h45min do dia 05 de setembro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 05 de setembro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 05 de setembro de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 21 de agosto de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**      **DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação      Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62.294/2019-92**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 05 de setembro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 05 de setembro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 05 de setembro de 2019.

LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 21 de agosto de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**

Pregoeiro

#### AVISO DO SEGUNDO ADENDO

##### CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.656/2018-50

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna pública a alteração no edital da CHAMADA PÚBLICA nº 001/2018, que tem por objeto o credenciamento de artistas locais, visando atender ao projeto "Arte no meu Bairro - Palco Itinerante".

##### ALTERAÇÃO 1:

Alterar o edital na íntegra.

PERÍODO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: do dia 22 de agosto de 2019 ao dia 06 de setembro de 2019, horário das 07h30min às 11h00min e das 13h00 às 17h30min, de segunda a sexta-feira.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 14h00min do dia 09 de setembro de 2019.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA: Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, térreo, Centro - Campo Grande - MS. Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.campogrande.ms.gov.br](http://www.campogrande.ms.gov.br) no link - "transparência".

Campo Grande - MS, 21 de agosto de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**

Presidente da Comissão

#### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

##### CONCORRÊNCIA Nº 010/2019

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105.275/2018-22

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público para conhecimento dos interessados que, no evento supracitado, foi interposto Recurso Administrativo pela empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, referente à fase de habilitação. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação das contrarrazões.

Campo Grande - MS, 21 de agosto de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**LEONARDO BARBIRATO JUNIOR**

Presidente da CPL

#### AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2019

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.833/2019-71

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que os recursos administrativos interpostos pelas empresas DENTAL ALTA MOGIANA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA e OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, em face do certame licitatório em epígrafe foram indeferidos, conforme despacho decisório da autoridade competente.

Campo Grande - MS, 21 de agosto de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**WESLEY DA SILVA SOARES**

Pregoeiro

#### AVISO DE SUSPENSÃO

##### CONCORRÊNCIA Nº 017/2019

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46.329/2019-64

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO da licitação em epígrafe, considerando não haver tempo hábil para elaboração das respostas referentes às impugnações e pedidos de esclarecimentos apresentados.

Campo Grande - MS, 21 de agosto de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**

Presidente da CPL

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69.065/2018-72

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG, ALOPURINOL 300MG, AMIODARONA (CLORIDRATO) 200MG, AMOXICILINA 500MG E OUTROS)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, tendo por base o 1º Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 002/2019, torna público o CANCELAMENTO do preço registrado para o lote abaixo:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
3	1	AMIODARONA (CLORIDRATO) 200 MG	COMPRIMIDO, CÁPSULA OU DRÁGEA	GEOLAB	CANCELADO

Campo Grande - MS, 21 de agosto de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

## ÓRGÃOS COLEGIADOS

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL N. 34/CMDCA/2019-1

PUBLICA SE POR NÃO CONSTAR NO EDITAL 33/CMDCA/2019-1

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e das Leis Municipais nº. 4.503/2007 e suas alterações divulga o resultado definitivo da prova aplicada para o Processo de Escolha em Data Unificada, para membros dos Conselhos Tutelares, Titulares e Suplentes para o quadriênio 2020/2023 e conforme as regras constantes deste edital.

#### PASSE A CONSTAR:

Marinalva Conceição de Oliveira CPF nº 489.042.361-34

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Permanecem inalterado os demais conteúdos do Edital de Publicação Da Lista Oficial da Prova de Informática.

2.2. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão.

Campo Grande-MS, 21/08/2019

**Celso José Santos**

Conselheiro Presidente

EDITAL N. 35/CMDCA/2019-1

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e das Leis Municipais nº. 4.503/2007 e suas alterações, divulga a relação dos candidatos que foram aprovados na prova de informática, com o nome de sua candidatura e numeração para o Processo de Escolha em Data Unificada, para membros dos Conselhos Tutelares, Titulares e Suplentes para o quadriênio 2020/2023 e conforme as regras constantes deste edital.

#### DO PROCESSO

Os candidatos deverão encaminhar no e-mail do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, [cmdcacampogrande@gmail.com](mailto:cmdcacampogrande@gmail.com), nos dias **22/08/2019 e 25/08/2019**, **mini currículo** para acrescentar juntamente com o material de divulgação da candidatura de cada candidato. Devendo cada candidato identificar seu nome no arquivo formato PDF.

O candidato que não enviar seu material de divulgação ficará em branco constando somente o nome e número de sua candidatura.

Nome de Urna	Número	Sexo	Nome do Candidato	CPF
ADAIR ARRUDA	165	M	Adair Aluisio de Arruda	018.092.851-19
ADRIANA MARQUES	212	F	Adriana Marques Mourão Cabrera	002.838.921-29
ADRIANO VARGAS	123	M	Adriano Ferreira Vargas	740.753.811-53
ALEX FABIANO	211	M	Alex Fabiano Silva de Lima	820.299.621-04
ALICE ARAKAKI	511	F	Alice Arakaki Yamazaki	554.382.531-53
ALINY FONSECA	787	F	Aliny Gomes da Fonseca Diaz	317.234.168-27
ANA CLARA	331	F	Ana Clara Sanches Sales	023.763.631-01
ANA CLAUDIA PALMEIRA	696	F	Ana Claudia Palmeira	024.951.681-08
ANA LAURA	737	F	Ana Laura Nunes da Cunha Ribeiro	662.663.941-20
ANGELA	610	F	Angela Maria Bregolato Senna	096.316.518-60
APARECIDO ARAUJO	133	M	Aparecido Araújo de Souza	662.631.231-68
ARTEMIO	330	M	Artêmio Miguel Versoza	543.595.971-34
CAMILA DE OLIVEIRA	525	F	Camila de Oliveira Pinto	002.041.441-24
CARLINHA	345	F	Carla Geovane Schneider	698.485.801-15
CAROL KALACHE	236	F	Anna Caroline Kalache Corrêa Lima Barreto	709.010.151-72
CASSANDRA	233	F	Cassandra Szuberski	802.390.999-15
CASSIO ROBERTO	113	M	Cássio Roberto Gomes Silva	016.021.531-59
CLAUDETTE	567	F	Claudette Freire Machado Rocha	365.507.951-68

CLEITON MARTINEZ	159	M	Cleiton Martinez	022.313.151-22
CRISTHIANE TORRES	201	F	Cristhiane Torres do Nascimento	003.441.541-65
CRISTIANE CANTIERI	718	F	Cristiane da Silva Cantieri Santana	822.376.701-53
CRISTIANE FINGER	232	F	Cristiane Finger	022.722.041-20
CRISTIANE FRÓES	336	F	Cristiane Fróes Pereira de Carvalho	880.759.741-15
DAIANE BASTOS	198	F	Daiane Mattos Bastos	016.976.961-55
DANIEL TREFZGER	770	M	Daniel dos Santos Trefzger de Mello	046.584.491-02
DANIELA FIM	192	F	Danielle Fim Bispo de Jesus	021.917.311-71
DANIELA MOREIRA	372	F	Daniela da Silva Moreira	955.494.041-68
DAYANE LIMA	677	F	Dayane Lima do Carmo	027.243.141-90
DOUGLAS BARROS	103	M	Douglas Barros de Figueiredo	047.194.531-55
EDER NASCIMENTO	727	M	Eder Rosa do Nascimento	049.641.241-85
EDNA BENTO	431	F	Edna Conceição Bento Custódio	404.741.431-04
ELAINE RODRIGUES TELES	777	F	Elaine Rodrigues Teles	661.895.601-30
ELIZANI GRABNER	491	F	Elizani de Sousa Grabner	030.929.201-80
EMILIA PARREIRA	112	F	Emilia Aparecida Parreira	391.142.281-49
EVA WESNER	161	F	Eva Aparecida Pereira Wesner	489.618.681-87
FÁBIO GADDA	738	M	Fábio Luiz Gadda Guimarães Estral	924.248.801-15
GABRIEL ARAGÃO	183	M	Gabriel Aragão	735.244.411-49
GI SANTANA	111	F	Gizélia de Santana	003.165.071-64
GIOVANNA GRAAL BASSI	620	F	Giovanna Graal Bassi	027.981.561-14
GLAUCE RAQUEL	173	F	Glauce Raquel Garcia de Oliveira	609.595.841-53
HELLEN CARLA	155	F	Hellen Karla Machado Stadlauer	040.537.951-09
HELLEN PRADO	678	F	Hellen Prado Benevides Queiroz	490.316.001-72
HIGOR SANCHES	377	M	Higor Sanches Santana	048.277.741-96
INDIANI DOMINGUES	177	F	Indiani Carolini Domingues Mercado da Silva	015.865.852-31
IRENE MARIA	167	F	Irene Maria Villagra Aguuilera	099.704.008-43
IVANILCE	480	F	Ivanilce Silva Alves Nascimento	005.138.011-03
JACQUELINE QUEIROZ	228	F	Jacqueline Queiroz de Oliveira	009.175.251-59
JESSICA MACEDO	311	F	Jessica Macedo de Almeida	022.214.961-24
JOANA QUEIROZ	242	F	Joana Queiroz dos Santos Lopes	786.867.251-04
JOEL	235	M	Joel Garcia	286.357.361-68
JOSIANE ALVES	280	F	Josiane Ferreira Antunes Alves	030.543.961-85
JULIANA DELGADO	138	F	Juliana Delgado de Barros	053.943.671-24
JULIANNA NERY	145	F	Julianna Nery Baís	192.795.658-77
KAROL NOVAES	222	F	Karolyne Alvares Novaes Merlone Pereira	970.825.941-91
KELLY JUNQUETTI	655	F	Kelly Patrícia da Silva Junquetti	171.145.138-01
KETH GLEYDE	141	F	Keth Gleyde Ayala	403.468.111-04
LAURA COSTA	414	F	Laura Antonia Arguelho Lima	568.971.971-49
LEONARDO MACBETH	122	M	Leonardo de Souza Ferreira	804.848.081-68
LETÍCIA LOUVEIRA	444	F	Letícia Ferreira da Silva Louveira	032.497.551-17
LILIAM	741	F	Liliam Veronese	704.789.611-20
LIZ MAGALHÃES	584	F	Liz Araujo Magalhães	972.376.471-72
LOISA LOPEZ	753	F	Loisa do Nascimento Lopez	048.339.551-05
LUCIA MACIEL	144	F	Maria Lucia Maciel Vera	881.047.101-68
LUCIANA TENUTA	169	F	Luciana Tenuta de Arruda	637.051.761-53
LUCIANE SAAD	107	F	Luciane Consoli Saad	853.774.651-72
LUCIENE MARTINS	110	F	Luciene Martins	845.623.311-00
LUZIA ARAUJO	317	F	Luzia Primo de Araujo	841.348.871-00
MAIARA PRADO MORAIS	135	F	Maiara da Silva Prado	018.582.271-19
MARCELA SOL	130	F	Marcela Sol	735.662.501-63
MARCELLY ALMEIDA	131	F	Marcellly Marcia França Almeida	036.503.901-24

MARCELO MARQUES	455	M	Marcelo Marques de Castro	820.187.071-91
MARIANA MORAES	789	F	Mariana Caballero Moraes	004.465.041-81
MARY OLIVEIRA	120	F	Marinalva Conceição de Oliveira	489.042.361-34
NOEMIA GOMES	176	F	Noemia Fernandes Gomes	826.891.561-72
PROFª GLEISE MELO	101	F	Gleise De Fatima Ramos Da Silva De Melo Franco	833.655.087-91
PROFESSOR IVAN	179	M	Ivan Candido Meireles	803.607.181-91
PROFº SERGIO	105	M	Sergio Luiz Barbosa Junior	032.058.831-95
RAQUEL LAZARO	575	F	Raquel Lazaro de Lima Oliveira	753.673.272-49
RENATA BARRETO	356	F	Renata Rodrigues Barreto	802.989.311-68
RENATA FREITAS	250	F	Renata Gingualeski de Freitas	043.453.311-45
RICARDO AUGUSTO	190	M	Ricardo Augusto Barbosa	827.946.501-49
RICARDO LOPES	140	M	Ricardo dos Santos Lopes	559.018.321-91
RONY KATOY	220	M	Ronilso Messa de Souza	595.793.071-72
SANDRA	555	F	Sandra Aparecida de Souza de Jesus Szablewski	851.860.071-53
SILVIA SALOMÃO	150	F	Silvia Salomão Ishikawa de Andrade	946.805.581-72
SKARLATT	225	F	Skarlatt Timóteo Alves	048.403.231-35
SOLANGE BONATTI	358	F	Solange Bonatti	036.099.638-83
SONINHA	166	F	Sônia Rocha Lucas	640.106.861-20
SUELEN LEME	302	F	Suelen Leme Serrano	020.207.721-75
TATIANE OLIVEIRA	369	F	Tatiane Lima de Oliveira	014.416.381-05
THALYTA LORRANNY	412	F	Thalyta Lorranny Vieira Freire	032.355.511-07
VALERIA AMORIM	121	F	Valeria Amorim de Souza	001.060.431-61
VÂNIA NOGUEIRA	234	F	Vânia Aparecida da Silva Oliveira Nogueira	220.289.861-15
VERA LUCIA	117	F	Vera Lucia Costa da Silva de Moraes	528.946.731-91
VILMA GAMARRA	656	F	Vilma Maria Gamarra	475.171.661-15
VIVIANE ANDRADE	355	F	Viviane Andrade da Silva	004.432.931-80
WANESSA SILVA	118	F	Wanessa da Silva e Silva	894.623.511-04
WILLIAM DE SÁ	258	M	William de Sá Souza	036.241.161-18

Esta relação de candidatos ainda poderá ocorrer alterações, conforme eliminação das demais etapas.

**Campo Grande, 20 de agosto de 2019.**

**Celso José Santos**  
**Conselheiro Presidente**

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

**Republica-se a seguinte pauta por constar alterações nos originais publicados no DIOGRANDE nº. 5.657 de 19/08/2019.**

**Pauta de Julgamento Nº. 0042/2019**

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar nº. 02 de 15 de Dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **04 (quatro) do mês de setembro de 2019, à partir das 08:00 hs**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, nº. 2655 - 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: **Loinaz Propaganda - Eireli - ME**  
RECURSO: **Voluntário nº. 0598/2014**  
PROCESSO: **87681/2014-54**  
PARECER: **Ismael Almada Filho**  
RELATOR: **Adalton Aparecido Nantes Gimenez**  
ASSUNTO: **Código de Posturas - Multa**  
REPRESENTANTE: **Diego Theodoro Loinaz**

RECORRENTE: **Loinaz Propaganda - Eireli - ME**  
RECURSO: **Voluntário nº. 0597/2014**  
PROCESSO: **87682/2014-17**  
PARECER: **Ismael Almada Filho**  
RELATOR: **Adalton Aparecido Nantes Gimenez**  
ASSUNTO: **Código de Posturas - Multa**  
REPRESENTANTE: **Diego Theodoro Loinaz**

RECORRENTE: **Centro Espírita de Umbanda Sublime Peregrino/ Uilson Américo**  
RECURSO: **Voluntário nº. 0454/2015**

PROCESSO: 46871/2015-20  
 PARECER: Márcio de Barros  
 RELATOR: Fernando Augusto de Salles  
 REVISOR: Denir de Souza Nantes  
 ASSUNTO: Código Tributário – Isenção de IPTU  
 PATRONO: Nedson Bueno Barbosa OAB/MS 4625-A

RECORRENTE: Itamar Amarante de Almeida - Eireli - ME  
 RECURSO: Voluntário nº. 0428/2014  
 PROCESSO: 11275/2014-66  
 PARECER: Ismael Almada Filho  
 RELATOR: Felipe Barros Correa  
 ASSUNTO: Código de Posturas – Multa

RECORRENTE: Itamar Amarante de Almeida – Eireli - ME  
 RECURSO: Voluntário nº. 0399/2014  
 PROCESSO: 47826/2014-20  
 PARECER: Ismael Almada Filho  
 RELATOR: Felipe Barros Correa  
 ASSUNTO: Código de Posturas - Multa

RECORRENTE: Itamar Amarante de Almeida – Eireli - ME  
 RECURSO: Voluntário nº. 0735/2016  
 PROCESSO: 70218/2016-17  
 PARECER: Ismael Almada Filho  
 RELATOR: Felipe Barros Correa  
 ASSUNTO: Código Sanitário - Avertência

RECORRENTE: José Gabriel de Souza/ João Renato da Silva  
 RECURSO: Voluntário nº. 1365/2012  
 PROCESSO: 45579/2012-10  
 PARECER: Ismael Almada Filho  
 RELATOR: Fernando Augusto de Salles  
 ASSUNTO: Código de Posturas – Multa

RECORRENTE: Aderson da C. Roriz e Outros  
 RECURSO: Voluntário nº. 0524/2013  
 PROCESSO: 56189/2012-57

PARECER: Ismael Almada Filho  
 RELATOR: Giovana Dario Sbaraini  
 ASSUNTO: Código de Posturas – Multa

RECORRENTE: José Neto Silva  
 RECURSO: Voluntário nº. 0861/2012  
 PROCESSO: 108619/2011-70  
 PARECER: Ismael Almada Filho  
 RELATOR: João Sebastião da Silva  
 ASSUNTO: Código de Posturas – Multa

RECORRENTE: Ederson Menezes Garcia  
 RECURSO: Voluntário nº. 0600/2014  
 PROCESSO: 66314/2014-35  
 PARECER: Márcio de Barros  
 RELATOR: Marcelino Pereira dos Santos  
 ASSUNTO: Código de Posturas – Multa

RECORRENTE: Julieta Fernandes Sampaio  
 RECURSO: Voluntário nº. 1155/2012  
 PROCESSO: 108552/2011-09  
 PARECER: Ismael Almada Filho  
 RELATOR: Marcelo Flávio Delgado  
 ASSUNTO: Código Posturas – Multa

RECORRENTE: Tuca Comida Caseira Ltda  
 RECURSO: Voluntário nº. 0329/2015  
 PROCESSO: 80491/2014-61  
 PARECER: Ismael Almada Filho  
 RELATOR: Rui Nunes da Silva Junior  
 ASSUNTO: Código Sanitário – Multa  
 REPRESENTANTE: Heloiza Helena Silva de Moura

Campo Grande - MS, 21 de agosto de 2019.

Jorge Takeshi Otubo  
 Presidente

## PARTE II

## PODER LEGISLATIVO

### ATOS LEGISLATIVOS

ATO DA PRESIDÊNCIA n. 116/2019

PROF. JOÃO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29, inciso III, alínea "a", da Resolução nº 1.109/09 que estabelece o Regimento Interno da Casa e tendo em vista a indicação das respectivas lideranças,

NOMEIA os vereadores, abaixo relacionados, para comporem as Comissões Permanentes de Meio Ambiente e de Acessibilidade:

COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE		
Presidente:	GILMAR DA CRUZ	PRB
Vice-Presidente:	EDUARDO ROMERO	REDE
Membro:	DELEGADO WELLINGTON	PSDB
Membro:	BETINHO	PRB
Membro:	VETERINÁRIO FRANCISCO	PSB

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE		
Presidente:	DHARLENG CAMPOS	PP
Vice-Presidente:	DR. WILSON SAMI	MDB
Membro:	DR. LÍVIO	PSDB
Membro:	ENFERMEIRA CIDA AMARAL	PROS
Membro:	DR. LOESTER	MDB

Campo Grande-MS, 19 de agosto de 2019.

PROF. JOÃO ROCHA  
 Presidente

### ATOS DE PESSOAL

#### DECRETO N. 8.075

PROF. JOÃO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

**NOMEAR LUCIEN CASTRO FERREIRA** para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, em vaga prevista na Resolução n. 1.244/2017, a partir de 09 de agosto de 2019.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 16 de agosto de 2019.

PROF. JOÃO ROCHA  
 Presidente

#### DECRETO N. 8.076

PROF. JOÃO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

**EXONERAR** o servidor **WELITON GOMES DA CUNHA**, ocupante do cargo de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, a partir de 20 de agosto de 2019.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 20 de agosto de 2019.

PROF. JOÃO ROCHA  
 Presidente

#### PORTARIA N. 4.448

**PROF. JOÃO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

**AUTORIZAR** o afastamento da servidora **CINTIA APARECIDA CASTRO**, matrícula n. 11, no período de 30.07.2019 a 02.08.2019, de acordo com o laudo da perícia médica do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande – IMPCG.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 16 de agosto de 2019.

PROF. JOÃO ROCHA  
 Presidente

### ATOS DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**Contrato administrativo n.:** 026/2018  
**Processo administrativo n.:** 106/2018  
**Contratação direta - dispensa n.:** 018/2018  
**Objeto:** PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 16/08/2018.  
**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS).  
**Contratada:** SADAN FESTAS LTDA-ME.  
**Vigência:** 6 (seis) meses, a contar de 16/08/2019 a 16/02/2020  
**Data do aditivo:** 08 /08/2019  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/1993, vinculando-se ao Processo Administrativo nº 106/2018.  
**Signatários:** pela Contratante, João Batista da Rocha, pela Contratada, Jurema Cavaleiro Godoi.

#### EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**Contrato administrativo n.:** 025/2018  
**Processo administrativo n.:** 126/2018  
**Contratação direta - dispensa n.:** 031/2018  
**Objeto:** PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 16/08/2018.  
**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS).  
**Contratada:** AUTO POSTO NAÇÕES INDÍGENAS LTDA.  
**Vigência:** 06 (seis) meses, a contar de 16/08/2019 a 16/02/2020  
**Data do aditivo:** 08 /08/2019  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/1993, vinculando-se ao Processo Administrativo nº 126/2018.  
**Signatários:** pela Contratante, João Batista da Rocha, pela Contratada, Juliana de Oliveira Botta Nomoto.

## PARTE IV

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**REQUERIMENTO**

**CENTRO AUTOMOTIVO ELDORADO LTDA-ME** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **serviço de manutenção, reparação mecânica e elétrica, alinhamento e balanceamento de veículos automotores e comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores**. Localizada à **Rua Adriano Metelo, 130, Jardim Eldorado**, município de Campo Grande-MS.

**REQUERIMENTO**

**Concretelas Comércio Indústria e Serviços Ltda EPP** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana ano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de **Comércio varejista de materiais de construção em geral**. Localizada à **Rod BR 163,4657, Universitário** município de Campo Grande –MS.

**REQUERIMENTO**

**CONDOMÍNIO VANCOUVER RESIDENCES** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR as Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação e Modalidade Licença de Operação para atividade de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL**. Localizada à **R DR ZERBINI, 1011, CHACARA CACHOEIRA 2**, município de Campo Grande –MS.

**REQUERIMENTO**

**ECO POWER BRASIL MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação para **fabricação de produtos de limpeza e polimento**, Localizado à **Avenida Júlio de Castilho, 2532, Vila Palmira** município de Campo Grande –MS.

**CONCESSÃO**

**ELOS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Prada com validade de **5 (cinco) ANOS** a contar de 07/08/2019 a 07/08/2024, localizada a **Rua Lise Rose, N.º 3400** no município de Campo Grande - MS.

**REQUERIMENTO**

**ESQUADRIAS SAOCHINE** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia

para atividade de **outras obras de acabamento da construção**. Localizada à **Rua Edmir Padial Junior, n. 254 - Residencial Ana Maria do Couto** município de Campo Grande –MS.

**ESTANCIA DAS FLORES EVENTOS LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **CASAS DE FESTAS E EVENTOS**. Localizada à **AV. CARLINDA PEREIRA CONTAR, 1800, JARDIM VERANEIO, 79.037-200** no município de Campo Grande –MS.

**REQUERIMENTO**

**FLÁVIA CARVALHO DE ALMEIDA MARQUES** torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para **Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos**. Localizada a **AVENIDA VEREADOR THYRSON DE ALMEIDA, Nº 3103, CONJUNTO AERO RANCHO** município de Campo Grande - MS.

**REQUERIMENTO**

**MÉCARI DISTRIBUIDORA LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, a renovação da Licença Ambiental Modalidade **OPERAÇÃO**, para atividade de Comércio Atacadista de Materiais de Construção em Geral, localizado na Avenida Gury Marques, nº 5164, Parcelamento Centro-Oeste, Bairro Centro-Oeste, Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

**REQUERIMENTO**

**UNIÃO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia – para atividade de **TEMPLO RELIGIOSO**, Localizada na **AVENIDA ANHEMBI, QUADRA 134, LOTE 07 JARDIM AERO RANCHO**, no município de Campo Grande-MS.

**REQUERIMENTO**

**VALDEMIR GONÇALVES – ME** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana– SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**, localizada na Rua. Hélio Castro Maia nº 260 Município de Campo Grande – MS.



**ENCOPREV**  
2º ENCONTRO DE PREVIDÊNCIA  
DE CAMPO GRANDE - MS

UMA AÇÃO DO PROGRAMA  
EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA  
29 E 30 DE AGOSTO DE 2019

Inscrições: <http://participa.campogrande.ms.gov.br>

**CAMPO GRANDE 12 ANOS**  
Melhor que ontem. Pronta para o amanhã.

**IMPCG**  
Instituto Municipal de  
Previdência de Campo Grande



**CAMPO GRANDE**  
PREFEITURA